



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO L EDIÇÃO Nº 141

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021

| SUMÁRIO | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | | | 37 |
| Poder Executivo..... | 1 | 18 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | 3 | 20 | 37 |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 4 | 22 | 37 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | | 25 | 43 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 7 | 28 | 51 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 8 | 31 | 53 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... | 9 | 32 | 54 |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | | 33 | 54 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 11 | 33 | 55 |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL..... | | 35 | |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | 35 | 56 |
| Secretaria de Estado de Juventude..... | 11 | | |
| Secretaria de Estado da Mulher..... | | 35 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | | 35 | 59 |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | | | 59 |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa..... | 11 | 36 | 61 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | | 36 | 64 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 36 | |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | 15 | | 64 |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer..... | | | 64 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente..... | 15 | | 64 |
| Secretaria de Estado de Projetos Especiais..... | | | 65 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | 16 | | |
| Defensoria Pública..... | | | 65 |
| Procuradoria-Geral..... | | | 65 |
| Tribunal de Contas..... | 17 | 36 | |
| Ineditorial..... | | | 66 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.333, DE 27 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00132-00001901/2021-47, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional de Taguatinga, crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

| ANEXO | I | DESPESA | RS 1.00 | | | |
|--|-----|----------|---------|--------|-----------|--------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | |
| CANCELAMENTO | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
| 190105/00001 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III | | | | | | 60.000 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 018569 0066 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - TAGUATINGA | 3 | 31.90.94 | 0 | 100 | 60.000 | 60.000 |
| 2021AC00319 TOTAL | | | | | | 60.000 |
| ANEXO | II | DESPESA | RS 1.00 | | | |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
| 190105/00001 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III | | | | | | 60.000 |
| 28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA | | | | | | |
| Ref. 018571 0104 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - TAGUATINGA | 3 | 31.90.94 | 0 | 100 | 60.000 | 60.000 |
| 2021AC00319 TOTAL | | | | | | 60.000 |

DECRETO Nº 42.334, DE 27 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.098.614,00 (três milhões, noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00196-00000179/2021-05, 00302-00000799/2021-81, 00040-00022654/2021-88, e 04015-00000591/2021-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 3.098.614,00 (três milhões, noventa e oito mil, seiscentos e quatorze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

| ANEXO | I | DESPESA | RS 1.00 | | | |
|---|-----|----------|---------|--------|-----------|---------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | |
| CANCELAMENTO | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTES | DETALHADO | TOTAL |
| 190124/00001 09124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII | | | | | | 145.400 |
| 28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA | | | | | | |
| Ref. 019135 0095 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SUDOESTE/OCTOGONAL | 22 | 31.90.94 | 0 | 100 | 37.400 | 37.400 |

| ANEXO | I | DESPESA | | | | | R\$ 1.00 |
|---|-----|--|----------|--------|-----------|-----------------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE | | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | | | | | | | SUPLEMENTAÇÃO |
| | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTES | DETALHADO | TOTAL | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 019138 0054 | 22 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL | 31.90.94 | 0 | 100 | 108.000 | |
| | | | | | | 108.000 | |
| 130103/00001 19101 | | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 2.734.600 | |
| 04.122.8203.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 019261 0055 | 99 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL | 31.90.13 | 0 | 100 | 206.600 | |
| | | | | | | 206.600 | |
| 04.122.8203.8504 | | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | | | |
| Ref. 019361 6999 | 99 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL | 33.90.46 | 0 | 100 | 53.000 | |
| | | | | | | 53.000 | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 019273 0077 | 99 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROMOÇÃO DE PDV DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL-DISTRITO FEDERAL | 31.90.94 | 0 | 100 | 2.475.000 | |
| | | | | | | 2.475.000 | |
| 150204/15204 21207 | | FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | | | | 18.614 | |
| 18.541.6210.4086 | | ASSISTÊNCIA A ANIMAIS | | | | | |
| Ref. 018291 0002 | 19 | ASSISTÊNCIA A ANIMAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA | 33.90.37 | 0 | 100 | 18.614 | |
| | | | | | | 18.614 | |
| 610101/00001 61101 | | SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 200.000 | |
| 04.122.8203.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | |
| Ref. 020544 0156 | 99 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL | 33.90.39 | 0 | 100 | 189.900 | |
| | | | | | | 189.900 | |
| | | | | | | 200.000 | |
| 2021AC00320 | | | | | | TOTAL 3.098.614 | |

| ANEXO | II | DESPESA | | | | | R\$ 1.00 |
|---|-----|--|----------|--------|-----------|-----------------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE | | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | | | | | | | SUPLEMENTAÇÃO |
| | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTES | DETALHADO | TOTAL | |
| 190124/00001 09124 | | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII | | | | 405.000 | |
| 04.122.8205.8502 | | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 019164 0056 | 22 | ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL | 31.90.11 | 0 | 100 | 300.000 | |
| | 22 | | 31.90.13 | 0 | 100 | 49.000 | |
| | 22 | | 31.90.16 | 0 | 100 | 3.000 | |
| | | | | | | 352.000 | |
| 04.122.8205.8504 | | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | | | |
| Ref. 019174 0046 | 22 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL | 33.90.46 | 0 | 100 | 36.000 | |
| | 22 | | 33.90.49 | 0 | 100 | 17.000 | |
| | | | | | | 53.000 | |
| 130103/00001 19101 | | SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 2.475.000 | |
| 28.846.0001.9050 | | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | | | | | |
| Ref. 019575 0097 | 99 | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL | 31.90.96 | 0 | 100 | 2.475.000 | |
| | | | | | | 2.475.000 | |
| 150204/15204 21207 | | FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA | | | | 18.614 | |
| 28.846.0001.9001 | | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS | | | | | |
| Ref. 018138 6177 | 99 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR-JARDIM ZOOLOGICO-DISTRITO FEDERAL | 33.20.91 | 0 | 100 | 18.614 | |
| | | | | | | 18.614 | |
| 610101/00001 61101 | | SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 200.000 | |
| 04.122.8203.8504 | | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES | | | | | |
| Ref. 020545 0092 | 99 | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL | 33.90.46 | 0 | 100 | 200.000 | |
| | | | | | | 200.000 | |
| 2021AC00320 | | | | | | TOTAL 3.098.614 | |

DECRETO Nº 42.335, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo listado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

| ANEXO | I | DESPESA | | | | | R\$ 1.00 |
|---|-----|----------|-------|--------|-----------|-----------------|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE | | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL |
| | | | | | | | CANCELAMENTO |
| | | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTES | DETALHADO | TOTAL | |
| | 99 | 33.90.30 | 0 | 100 | 10.100 | | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 189.900 | | |
| | | | | | | 200.000 | |
| 2021AC00320 | | | | | | TOTAL 3.098.614 | |

| | |
|--|---|
| <h1 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL</h1> <p style="margin: 0;">Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596</p> | <p style="margin: 0;">IBANEIS ROCHA Governador</p> <p style="margin: 0;">MARCUS VINICIUS BRITTO Vice-Governador</p> <p style="margin: 0;">GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</p> <p style="margin: 0;">RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais</p> <p style="margin: 0;">ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação</p> |
|--|---|

Art. 3º Fica transferido para a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, o cargo listado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 19º da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14º a 16º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de julho de 2021
132ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.335, de 27 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 16000012)

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.335, de 27 de julho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 19 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio do Edifício Residencial Jardim dos Ipês, para a promoção de benfeitorias consistentes à instalação e manutenção de Parquinho Infantil na área verde, localizada ao lado dos Bloco D/E, da Super Quadra Noroeste - SQNW 104, Noroeste - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00001119/2021-19.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do artigo 13, § 1º, do Decreto nº 16.071, de 22 de novembro de 1994, bem como do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas dos mobiliários urbanos do tipo Bancas de Jornais e Revistas, no âmbito da Região Administrativa de Ceilândia, de acordo com a tabela abaixo, para o exercício de 2021, nos termos do § 1º, do artigo 13, do Decreto 16.071 de 22/11/1994.

| TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS - BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS - BANCAS PROVISÓRIAS E DEFINITIVAS | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| 2,50 | 2,60 | 2,76 | 2,93 | 3,10 | 3,27 | 3,48 | 3,86 | 4,14 | 4,22 | 4,37 | 4,52 | 4,76 |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o parágrafo 2º, do artigo 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como a Ordem de Serviço nº 53, de 16 de junho de 2021, publicada no DODF nº 115, de 22 de junho de 2021 e o Pedido de Prorrogação de Prazo registrado no Memorando nº 2/2021 - RA-GUAR/GAB/CS-OS53-2021 (66183308), constante do processo 00480-00005643/2018-11, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Ordem de Serviço nº 53, de 16 de junho de 2021

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, indicado no artigo 1º, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 26, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 76, tendo em vista que a constituição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI realizada por intermédio da referida ordem de serviço se deu em desconformidade com o preconizado no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, bem como já haver designação formal, realizada por intermédio da Ordem de Serviço nº 03, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, página 50.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, parágrafos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente a utilização de área pública no âmbito da região administrativa da Candangolândia referente ao ano de 2020.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no art. 1º da Portaria nº 388, de 20 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, usada a variação acumulada de 5,20% do INPC acumulada nos últimos 12 meses correspondente ao ano de 2020 para reajuste dos valores:

| Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por: | Unidade | Valores em Real/Preço Público | | |
|---|---------|-------------------------------|--------|---------|
| | | dia | mês | ano |
| Comércio Estabelecido: | | | | |
| a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares) | m² | 0,42 | 12,55 | 150,60 |
| b) sem cobertura | m² | 0,18 | 5,39 | 64,63 |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço | m² | 0,02 | 0,60 | 7,20 |
| Canteiros de obras, Parques de diversões, circos, exposições e similares | m² | 0,04 | 1,20 | 14,39 |
| (*)Feiras permanentes | m² | 0,21 | 6,41 | 76,88 |
| (*)Feiras livres e similares | m² | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| Banca em mercado | m² | 0,32 | 9,57 | 114,88 |
| (*)Placa, painel publicitário e similares | m² | -- | -- | -- |
| (**)Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não: | m² | 0,01 | 0,30 | 3,60 |
| (*)2) a) Quiosques, trailer e similares | m² | 0,16 | 4,91 | 58,95 |
| (**) b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares | Und | 0,90 | 26,90 | 322,80 |
| c) Caminhões | - | 4,35 | 130,49 | 1565,88 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL) | m² | 0,06 | 1,80 | 21,59 |
| Abrigo de táxi | m² | 0,16 | 4,79 | 57,44 |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial | m² | 0,42 | 12,55 | 150,6 |
| Áreas efetivamente utilizadas por estabelecimentos de ensino coberta ou não | m² | 0,02 | 0,60 | 7,20 |
| Outras finalidades | m² | 0,32 | 9,57 | 114,88 |
| (*) Decreto 38.554 de 16/10/2017 e Portaria Nº 05, DE 21/01/2021 | | | | |
| (*) Lei nº 3.035 de 18/07/2002, Lei nº 3.036 de 18/07/2002 e Portaria Nº 07 de 21/01/2021 | | | | |
| (**) Lei nº 6.190, de 20 de junho de 2018 e Decreto nº 39.769 de 11/04/2019 | | | | |
| (*)2) Decreto nº 38.555 e Portaria Nº 06, DE 21/01/2021 | | | | |

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 24/2021 - RA-AC/GAB/PPP (de 15/07/2021), da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Reinstaurar por 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, o processo Administrativo Disciplinar 00300-00000950/2020-57, para a conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o parágrafo único do art. 237, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar 00300-00001092/2021-49, com prazo para a conclusão em até 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Despacho - RA-AC/GAB/ASTEC (65797983), relacionado ao processo 00020-00024231/2021-77. Conforme apurado no Ofício nº 27222/2021 - GEBIN/DIOPE/SUOP/PDGF (65106419).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 47, de 17 de maio de 2021, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, página 06, o ato que instaurou o Processo de Sindicância 00300-00000773/2021-90, com prazo para a conclusão em até 30 (trinta) dias, a fim de que fossem apurados os fatos relacionados ao processo 00480-00000264/2021-22.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 21 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo primeiro do Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 33/2021 - RAAC/GAB/CPS (de 21/07/2021) da Comissão Permanente de Sindicância, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo Administrativo de Sindicância 00300-00000771/2021-09, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, por até 30 (trinta) dias, para a conclusão dos mesmos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL e o ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09136 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA SOL

UG: 190135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA SOL

PARA: UO: 09111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA CEIL

UG: 190111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA CEIL

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear as despesas com pessoal e manutenção de serviços administrativos da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol.

II - VIGÊNCIA: data de início: 25/07/2021; término: 31/12/2021

III - PT: 04.122.8205.8502.0118 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.1.90.11 - 100000000 - R\$ 1.087.923,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.1.90.13 - 100000000 - R\$ 250.000,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.1.90.16 - 100000000 - R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.1.91.13 - 100000000 - R\$ 400.000,00

IV - PT: 04.122.8205.8504.0101 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.08 - 100000000 - R\$ 20.000,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.46 - 100000000 - R\$ 60.000,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.49 - 100000000 - R\$ 25.000,00

V - PT: 04.122.8205.8517.0174 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.30 - 100000000 - R\$ 3.366,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.30 - 111000000 - R\$ 190,69

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.30 - 183000000 - R\$ 7.607,59

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.39 - 100000000 - R\$ 10.539,29

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 3.3.90.39 - 120000000 - R\$ 104.340,00

Natureza da Despesa - Fonte - Valor: 4.4.90.52 - 120000000 - R\$ 17.611,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

Administrador Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol

U.G. Concedente

FERNANDO BATISTA FERNANDES

Administrador Regional de Ceilândia

U.G. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, a Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22 de dezembro de 2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

DE: UO - 19.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

UG - 130.101 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

PARA: UO - 22.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

UG - 190.101 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 19.129.903,96 (dezenove milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos), destinados a custear a liquidação/pagamento das despesas relativas ao mês de junho/2021, realizadas por intermédio dos Contratos nº 02/2017 - Fornecimento de energia elétrica e a utilização de postes para uso exclusivo ao Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal e nº 04/2018 - Execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva. As medições dos serviços a serem custeados constam dos processos administrativos 00110-00001855/2021-15 e 04028-00000258/2021-37 (CT 002/2017) e 00110-00001920/2021-02, 04028-00000272/2021-31, 04028-00000101/2021-10, 04028-00000130/2021-73, 04028-00000190/2021-96, 04028-00000114/2021-81, 04028-0000055/2021-41, 00110-00001187/2021-18, 00110-00001776/2021-04, 04028-00000228/2021-21 (CT nº 04/2018).

II - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

III - Programa de Trabalho: 15.752.6209.8507.0040 - (***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÕES ADMINISTRATIVAS - DISTRITO FEDERAL.

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|-------------------|
| 33.90.39 | 134 | R\$ 19.129.903,96 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia

Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura

Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 40/2021 - SUREC/SEF/SEEC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, CONSIDERANDO o Enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal

(STF), CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, CONSIDERANDO o art. 109 da Lei nº 4.567/2011, CONSIDERANDO as recomendações contidas no Despacho GEMAE/COFIT/SUREC(66361544) e no Despacho COFIT/SUREC (66366989), ambos gerados no processo 00040-00004327/2021-44, resolve: TORNAR SEM EFEITO o Termo de Exclusão nº 03/2021 - SEEC/SEF/SUREC (56447073), assinado em 23/02/2021, publicado no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021, página 03, doc. (56677433), relativo a ENTER ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CFDF: 07.604.323/001-61, CNPJ: 15.331.022/0001-01. Publique-se e intime-se a contribuinte.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 44/2021

Processo: 20210702-143165.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 203/2021 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de PAMC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.065.900/001-44 e no CNPJ/MF sob o nº 42.515.614/0001-56, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 31 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto nos incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

03/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 03 de agosto, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00004987/2020-44, Tributo ICMS (Cassação), RJV 143/2020, Recorrente CAFÉ DO SÍTIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Advogado Alberto Emanuel Albertin Malta OAB/DF 46.056, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0128-001418/2014, Tributo ICMS, RE 001/2020, Recorrente OITO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, Advogado Leonardo Conte Azevedo OAB/DF 31.195, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 00040-00013262/2021-28, Tributo IPVA (Isenção), RJV 055/2021, Recorrente MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDINO DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

d) Processo 00040-00007168/2020-59, Tributo IPTU/TLP (Imunidade), RJV 26/2021, Recorrente CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL, Advogado Alexandre Cesar Machado da Silva OAB/DF 27.584, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

e) Processo 00040-00040248/2020-16, Tributo ITCD (Isenção), RJV 25/2021, Recorrente JAMES SOARES RIBEIRO – De Cujus: Madeleine Soares Ribeiro, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

MAGNÓLIA LUCIANA TORRES

Assessora

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

04/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO

do TARF, que se realizará no dia 4 de agosto, quarta-feira, às quatorze horas, o (s) seguintes (s) feito (s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO:

a) Processo 040-007751/2014, Tributo ICMS, RENP 02/2019, Recorrente TELEMAR NORTE LESTE S/A, Advogado Eduardo Maneira OAB/RJ 112.792-A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00028000/2020-87, Tributo ITCD, RJV 184/2020, Recorrente MAURO FERREIRA DE FREITAS, Advogado Júlio Cesar Teixeira da Costa OAB/DF 43.400, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

c) Processo 00040-00001717/2021-62, Tributo IPVA (Isenção), RJV 45/2021, Recorrente CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA ALMEIDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

d) Processo 00040-00012681/2020-61, Tributo ICMS (Isenção), RJV 120/2020, Recorrente WALDINA BARBOSA LOPES, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do DF. Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

e) Processo 00040-00013702/2020-66, Tributo IPVA (Isenção), RJV 099/2020, Recorrente OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF. Relator Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
MAGNÓLIA LUCIANA TORRES
Assessora

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
05/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício – Sede CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que realizar-se-á no dia 5 de agosto, Quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00005519/2020-97, Tributo ITCD (Isenção), RJV 77/2020, Recorrente MARIA DAS GRAÇAS MARQUES – DE CUJUS: ANA RODRIGUES LIMA, Advogada Elidiane Rodrigues Araújo OAB/PR 60.129, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 00040-00033683/2019-23, Tributo ICMS (Regime Especial), RJV 34/2020, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Suplente André Cenci.

c) Processo 00040-00005171/2020-38, Tributo ICMS (Regime Especial), RJV 003/2021, Recorrente LACERDA DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, Advogado Talles Michel de Assunção Setúbal OAB/DF 59.397, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo 00040-00014880/2021-95, Tributo IPVA (Isenção), RJV 54/2021, Recorrente RACHEL RIBEIRO ALVES BARRETO (Curadora) – ROGÉRIO ALVES BARRETO (PNE), Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

e) Processo 00040-00000479/2021-78, Tributo ITCD (Isenção), RJV 21/2021, Recorrente ANTONIA SARMENTO NETA – DE CUJUS: FRANCISCO CAVALCANTE DE

OLIVEIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

MAGNÓLIA LUCIANA TORRES

Assessora

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CAMARA
06/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de agosto de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 040-002268/2014, Tributo ICMS, RV 330/2018, Recorrente DIA DIA ATACADOS EIRELI, Advogado Hagno Brito Ferreira OAB/DF 37.585, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 128-001535/2017, Tributo ICMS, ED 01/2021, Embargante MM CITY COMÉRCIO E COSMÉTICOS LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Embargada Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Frago de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

c) Processo 00040-00056289/2018-18, Tributo ICMS, RV 12/2021, Recorrente BRASAL REFRIGERANTES S/A, Advogado Luiz Fernando Sachet OAB/SC 18.429, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

MAGNÓLIA LUCIANA TORRES

Assessora

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

06/08/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de agosto de 2021, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-002536/2014, Tributo ICMS, REN 55/2017, Recorrente COPIZA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Advogado Adriano Martins Ribeiro OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS À CONSELHEIRA ROSEMARY CARVALHO SALES).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0040-002421/2017, Tributo ICMS, RV 503/2018, Recorrente COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado Guilherme Pereira das Neves, OAB/DF 28.280, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo 0128-001060/2014, Tributo ICMS, ED 006/2020, Embargante QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Advogado Mário Celso Santiago Menezes OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Embargada Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).

5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
MAGNÓLIA LUCIANA TORRES
Assessora

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - UGLGPD, subordinada à Presidência, com o objetivo de atender às determinações constantes no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário na unidade, os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação publicada na Portaria nº 29, de 22 de julho de 2021 deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - UGLPD, conforme necessidade identificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL. Em 13 de julho de 2021, às 9 horas e 21 minutos, realizou-se a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF.

II - COMPOSIÇÃO DA MESA: Conselheiros Titularesrepresentantes do Governo: Ana Paula Cardoso da Silva, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF; e Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Conselheiros Suplentesrepresentantes do Governo: Leonardo Araújo Emerick, Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal; Raimundo Hosano de Sousa Júnior, Chefe da Assessoria de Gerenciamento de Demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF; e Ledamar Sousa Resende, Diretora da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. Conselheiros Titularesrepresentantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Fernando Antônio de Aquino Pavie; Ana Paula Machado Neves; Emmanuel Cícero Dias Cardoso; Geórgia Daphne Sobreira Gomes; Rogério Oliveira Anderson; Ibrahim Yusef Mahmud Ali e Elza Aparecida dos Reis Almeida. Conselheiros Suplentesrepresentantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal: Mônica Caldeira Schmidt; Aloísio dos Santos Júnior; e Rogério da Costa Silva.

III - REGISTROS: Registra-se que, em razão da ausência dos Conselheiros Titulares, os Conselheiros Suplentes, Leonardo Araújo Emerick; Raimundo Hosano de Sousa Júnior; e Ledamar Sousa Resende, participaram desta reunião na qualidade de Conselheiros Titulares. Registra-se também que a Conselheira Suplente, Ana Carolina Reis Magalhães, faltou a reunião em razão de gozo de férias. Registra-se, ainda, que participaram da reunião, na qualidade de convidados: Adamar de Queiroz Maciel e Marcos Alberto Gonçalves Borges, respectivamente, Conselheiro Titular e Presidente do Conselho Fiscal do Iprev/DF; e os seguintes servidores do Iprev/DF: Paulo Ricardo Andrade Moita; Célia Maria Ribeiro de Sales e, Abraham Lincoln Cardoso de Amorim, respectivamente Diretor, Coordenadora Financeira e Coordenador de Contabilidade e Liquidação da Diretoria de Administração e Finanças; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance; Clara Daliane Silva da Costa, Chefe da Unidade de Atuação; Jefferson Nepomuceno Dutra e Ramon Estevão Cordeiro Lima, respectivamente, Diretor e Assessor Especial de Estratégia de Investimento da Diretoria de Investimentos; e o Senhor Otávio Veríssimo, Chefe da Unidade de Comunicação Social, que participou na qualidade de ouvinte.

IV - CONVOCAÇÃO: na forma do artigo 14 - subseção II do Regimento Interno do CONAD/Iprev/DF.

V - ORDEM DO DIA:

- 1) leitura da Ata da 47ª Reunião Ordinária;
- 2) Prestação de Contas Anual - PCA - Exercício 2020 (Processo 00413-00001919/2021-56) Análise e deliberação sobre o Parecer Técnico nº 06/2021 IPREV/CONFIS e esclarecimentos a serem apresentados pelo Iprev/DF;
- 3) Informes gerais.

VI - DELIBERAÇÃO: conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, ocorreram as seguintes deliberações:

- 1 - a Ata foi aprovada;
- 2 - as contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referentes ao Exercício de 2020, foram aprovadas com ressalvas;
- 3 - a próxima reunião será realizada às 9 horas do dia 10/08/2021. ENCERRAMENTO: A presidente encerrou a sessão às 11 horas e 59 minutos, e Eu, Amanda Ferreira de Queiroz, lavrei a ata que foi lida e aprovada para ser inserida no processo 00413-0000298/2021-93, e publicada no site do Iprev/DF: www.iprev.df.gov.br. Este extrato será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000039/2016, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes a Proposta Pedagógica aprovada e o Regimento Escolar, organizado em 42 páginas e 128 artigos, do Centro de Ensino Piaget, situado na QI 20, Área Especial, Guará, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Escola Piaget Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000504/2017, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes a Proposta Pedagógica aprovada e o Regimento Escolar, organizado em 58 páginas e 138 artigos, do Centro de Ensino Senso, situado na QR 412, Conjunto 16, Lotes 1 e 20, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Senso Centro de Ensino Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000189/2016, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 43 páginas e 135 artigos, da Escola Mundo Mágico do Saber, situada na QE 28, Conjunto A, Lotes 16/18, Guarã, Brasília - Distrito Federal, mantida por Escolinha Mundo Mágico do Saber Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000415/2017, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar, organizado em 43 páginas e 141 artigos, do Instituto de Educação Montesquieu, Rua 10, Chácara 323/1, Lotes 23 a 27, Colônia Agrícola Vila São José, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Educação Montesquieu Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas ao Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021,

que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados da Casa Militar (CM/GAB/UGLPGD), subordinada ao Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal, com o objetivo de atender às determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial constante da Portaria nº 47, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 101, de 30 de maio de 2021, página 46.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
TC QOPM

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

DESPACHO DO CHEFE

Em 19 de julho de 2021

Processo: 00054-00100691/2019-70. Assunto: Processo administrativo visando apurar o descumprimento de cláusula contratual decorrente da aplicação de taxa de 38% (trinta e oito por cento) sobre medicamentos de uso não exclusivo de hospitais e clínicas por parte da empresa credenciada Hospital Pacini LTDA. Referência: Portaria nº 338, de 05 de novembro de 2019.

1. Concorde com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ, constante nos Docs SEI nº (53440715) e (46691226).

2. Considerando que restou caracterizada a quebra contratual por parte da empresa Hospital Pacini LTDA na aplicação do percentual de 38% (trinta e oito por cento) sobre medicamentos de uso não exclusivo, e tendo em vista que houve remessa dos autos à DEOF para informar o valor da Nota de Empenho vigente à época da decisão do Tribunal de Contas (16 de dezembro de 2018), para fins de consolidação da base de cálculo, tem-se que o valor total perfaz o montante de R\$ 8.774.788,28 (oito milhões setecentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) (54556368).

3. Sendo assim, visto que foi imputada culpa à empresa de modo que justifique a aplicação de MULTA nos termos da lei (art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993) fixo o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, conforme pacificado por este Chefe em caso correspondente, nos termos do Doc SEI nº (60811118).

4. Posto isto, o valor da multa a ser aplicada ao Hospital Pacini LTDA pela quebra contratual será de R\$ 43.873,94 (quarenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

5. Após, restituam-se os autos ao NPA/ATJ/DSAP a fim de providenciar a publicação da presente decisão no DODF, bem como proceda-se à notificação da empresa credenciada para conhecimento e apresentação do devido recurso, no prazo legal, nos termos do artigo 59 da Lei nº 9.784/99.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de julho de 2021

Processo: 00054-00101256/2019-62. Assunto: Processo administrativo visando apurar o descumprimento de cláusula contratual decorrente da aplicação de taxa de 38% (trinta e oito por cento) sobre medicamentos de uso não exclusivo de hospitais e clínicas por parte da empresa credenciada SEANE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA E NEFROLÓGICA LTDA. Referência: Portaria nº 352, de 06 de novembro de 2019.

1. Concorde com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP e do Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ, constante nos Docs. SEI nº (53383120) (46617021).

2. Considerando que restou caracterizada a quebra contratual por parte da empresa Seane - Serviço de Assistência Clínica e Nefrológica LTDA na aplicação do percentual de 38% (trinta e oito por cento) sobre medicamentos de uso não exclusivo, e tendo em vista que houve remessa dos autos à DEOF para informar o valor da Nota de Empenho vigente à época da decisão do Tribunal de Contas (16 de dezembro de 2018), para fins de consolidação da base de cálculo, tem-se que o valor total perfaz o montante de R\$ 8.942.934,50 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) (54527530).

3. Sendo assim, visto que foi imputada culpa à empresa de modo que justifique a aplicação de MULTA, nos termos da lei (art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993) fixo o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, conforme pacificado por este Chefe em caso correspondente, nos termos do Doc SEI nº (60811118).

4. Posto isto, o valor da multa a ser aplicada à Oftalmed - Núcleo de Diagnóstico e Microcirurgia Ocular de Brasília pela quebra contratual será de R\$ 44.714,67 (quarenta e quatro mil setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos).

5. Após, restituam-se os autos ao NPA/ATJ/DSAP a fim de providenciar a publicação da presente decisão no DODF, bem como proceda-se à notificação da empresa credenciada para conhecimento e apresentação do devido recurso, no prazo legal, nos termos do artigo 59 da Lei nº 9.784/99. Transcorrendo in albis, proceda-se ao desconto dos valores cobrados indevidamente.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 413, DE 23 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055-00052614/2021-92, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANDRE PEREIRA, CPF ***.551.019-***, registro 02071251112, renach DF***447119, emitida em 10/10/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 406, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tomar pública a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com base no art. 263-I do CTB, aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a cassação da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH:

I - em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico;

II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal;

III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, abrindo mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A imposição da penalidade será inscrita no RENACH com as datas de início e de término do cumprimento da penalidade, sendo que o condutor penalizado terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade.

Art. 5º Decorridos 2 (dois) anos da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida no §2º, do art. 263 do CTB e, findo tal prazo de penalidade, o condutor será considerado inabilitado até a conclusão do processo de reabilitação.

Art. 6º Período: 2 anos. Interessados:

| ORDEM | NOME | PROCESSO | REGISTRO |
|-------|---------------------------------------|------------------|-------------|
| 1 | ANDERSON SOARES BARBOSA | 0113-00304/2012 | 04182991858 |
| 2 | ARNALDO ALVES TAVARES | 0113-014272/2013 | 01543463908 |
| 3 | BRUNO FELLIPE MOREIRA MENESES | 0113-002770/2012 | 04964176908 |
| 4 | BRUNO LOPES DOS SANTOS | 055-027482/2013 | 02246654546 |
| 5 | CARLOS ANTONIO DE ARAUJO MONTERIO | 0113-007711/2009 | 00756771830 |
| 6 | CLAUDETE PEREIRA LIMA | 055-008949/2014 | 03561102429 |
| 7 | CLAUDIO ARAGAO MELO | 0113-010626/2009 | 02219854706 |
| 8 | CLEUTON SILVA BERNARDINO | 0113-001599/2015 | 05233827293 |
| 9 | DISNEY JEKSON SOUZA LARANJEIRA | 055-002203/2010 | 00275001610 |
| 10 | DORIS ALESSANDRA MARTINS HOFF | 055-025408/2008 | 00324494387 |
| 11 | ED FABIO DA SILVA ALVES | 0055-037159/2008 | 02407010829 |
| 12 | EIDER CARLOS NUNES BANDEIRA | 055-015016/2008 | 00854386777 |
| 13 | FERNANDO MARTINS LIMA | 055-045967/2009 | 01295107530 |
| 14 | GILSON LUIZ VERAS COSTA | 0113-000437/2014 | 00818353032 |
| 15 | GUSTAVO DE SOUSA DA SILVA | 0113-009285/2012 | 05248242321 |
| 16 | IVAN ALVES DA CUNHA | 0113-006832/2010 | 04334324290 |
| 17 | JULIANO BATISTA GUEDES | 0113-009460/2010 | 00332634462 |
| 18 | MARTHA HELENA GAMA DE MACEDO | 0113-002164/2012 | 00267571401 |
| 19 | PAULO DANIEL LOPES OTTONI DE OLIVEIRA | 0113-001360/2013 | 01501569500 |
| 20 | PAULO WILDES ARNAUD | 0113-001426/2009 | 00132465689 |
| 21 | PETER ALAN DE ALMEIDA DA SILVA | 0113-000826/2013 | 05361671400 |
| 22 | RICARDO ALMEIDA ELOI DE SANTANA | 0113-000983/2014 | 03870757477 |
| 23 | SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO | 055-033628/2011 | 01321654821 |

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 407, DE 20 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DE REGISTRO, conforme dispõe a Instrução deste Detran nº 731/2012, em virtude da ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA da empresa privada HD - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.614.793/0001-88, que inclui os novos sócios ROBERVAL DE JESUS BARBOSA, CPF: ***.34.24*-**; ROSANGELA DANIN SOUZA, CPF: ***.81.63*-**; e retirar CRISTIANE DA SILVA GERALDINI PIMENTA, CPF: ***.84.89*-** permanecendo a Sra. NEUZA LOPES DO COUTO CPF: ***.30.65*-**, de acordo com a 6 e 7ª alteração contratual registrada na junta comercial sob o nº 1676026 e 1696995, processo 00055-00026893/2021-39.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 414, DE 23 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, e Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 31.546.476/0001-56, processo 00055-00052142/2021-78, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 220, DE 25 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, cominado com o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2.020, resolve:

Art. 1º Criar no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a "UNIDADE DE CERTIFICAÇÃO - UNICERT", vinculada à estrutura da Escola Penitenciária - SEAPE/EPEN, para atender a gestão organizacional e administrativa do fluxo processual.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários na unidade criada por esta Portaria será concedida aos servidores lotados na Escola Penitenciária do Distrito Federal e aos servidores oficialmente designados e oficializados pela Direção à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º A unidade de apoio criada por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação da unidade mencionada nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 221, DE 25 DE JULHO DE 2021

Cria, no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), unidades exclusivamente para fins de gestão de processos e tramitação documental da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as particularidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, cuja estrutura de funcionamento administrativo é complexa, com reflexos perante os órgãos de Trânsito, demandando ajustes para a efetividade de tramitação de processos através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), resolve:

Art. 1º Criar, em caráter excepcional, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a Unidade de Transporte (UNITRAN), vinculado à GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, para atender aos atuais fluxos de tramitação documental.

Art. 2º Esclarecer que a permissão de usuários nas unidades criadas por esta Portaria será concedida aos servidores lotados nas unidades imediatamente superiores e aos servidores oficialmente designados e oficializados por estes à unidade setorial de gestão do sistema SEI da SEAPE.

Art. 3º Nas Unidades de apoio criadas por esta Portaria, somente será disponibilizada a função de assinatura do cargo efetivo dos servidores vinculados.

Art. 4º A criação das unidades mencionadas nesta Portaria não caracteriza qualquer aumento de despesa, não gera vínculo de exercício em cargo em comissão ou de natureza especial aos servidores vinculados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220210009/2021-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 220210009/2021-SEAPE, com instauração publicada no DODF nº 80, de 30 de abril de 2021, página 43, por meio da Portaria nº 93/2021-SESIPE.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância e, assim, suspender provisoriamente a apuração nos autos em questão, pelo prazo de 2 (Dois) anos, a contar de sua publicação, na conduta do servidor sindicado no Feito disciplinar, conforme Decisão de protocolo (63843337), anexado ao Processo sigiloso 04026-00019300/2021-40, em razão de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (61964710).

Art. 3º Após a devida publicação, à Gerência de Sindicâncias para enviar a Unidade de lotação do servidor para as devidas notificações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 02/2020-SESIPE (SEI GDF Nº 00050-00001729/2020-79), Reconduzida pela Portaria nº 113, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 010/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 117, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 013/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 118, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 14/2020-SEAPE (SEI GDF Nº 00050-00006975/2020-17), Reconduzida pela Portaria nº 119, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 228, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 15/2020-SEAPE (SEI GDF Nº 04026-0000207/2020-81), Reconduzida pela Portaria nº 120, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 229, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 016/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 121, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 017/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 122, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 231, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 018/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 123, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 232, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 020/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 125, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 233, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 021/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 126, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 23/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 128, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 27 e 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/07/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 27/2020-SEAPE, Reconduzida pela Portaria nº 129, de 20 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220210004-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 91/2020-SEAPE (00050-00007148/2018-26), instituída pela

Portaria nº 88, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 30 de abril de 2021, página 42, conforme justificativa (62401584).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 237, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220210005-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 97/2020-SEAPE (04026-00000633/2020-14), instituída pela Portaria nº 89, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 30 de abril de 2021, página 43, conforme justificativa (62391958).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220210007-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 004/2020-SEAPE (00050-00066529/2019-28), instituída pela Portaria nº 91, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 30 de abril de 2021, página 43, conforme justificativa (62392561).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 239, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220210008-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 119/2020-SEAPE (04026-00005543/2020-10), instituída pela Portaria nº 92, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 30 de abril de 2021, página 43, conforme justificativa (62412746).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/07/2021, o prazo de tramitação da SINDICÂNCIA Nº 220210010-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 136/2020-SEAPE (04026-00017578/2020-00), instituída pela Portaria nº 94, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 87, de 30 de abril de 2021, página 43, conforme justificativa (62499805).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E
FINANCEIROS**

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de julho de 2021

Processo: 00056-00001103/2019-60. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 475,70 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), em favor da reeducanda LUANA DE SOUZA COSTA, sob o C.P.F. nº 063.***.***-75, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, via FUNAP/DF, no exercício de 2017 e 2018, a ser custeado através do Programa de

Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), visando a criação no ambiente do Sistema Eletrônico de Informações -SEI, subordinada ao Gabinete desta Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal -SEJUV, com o objetivo de atender as determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo órgão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULPGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEDSON ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto 5ª Edição Top Cufa, conforme Ofício Eletrônico nº 87/2021 - Sisconep, Deputada Júlia Lucy.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 10/08/2021, Término: 30/10/2021.

III - PT: 13.392.6219.9075.0203 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais.

| Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|---------------------|-------|----------------|
| 33.50.41 | 100 | R\$ 400.000,00 |

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 14/2020 - FAC Visual Periférico 2020 e o Edital nº 06/2021 - FAC Brasília Multicultural do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, com base nas indicações apresentadas pelo Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, conforme procedimento previsto no item 9 do Edital nº 10/2021, voltado ao credenciamento de pessoas físicas para atuarem como membros de grupo de avaliação técnica e de mérito cultural, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais que irão compor comissão de julgamento específica que irá atuar na análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 14/2020 - FAC Visual Periférico 2020 e o Edital nº 6/2021 - FAC Brasília Multicultural, do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal - FAC, conforme grupos técnicos indicados pelo Conselho de Administração do FAC - CAFAC.

§ 1º Ficam designados para compor os Grupos Técnicos do Edital nº 06/2021 - FAC Brasília Multicultural os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 10/2021, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 1: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO JEITO, linha de apoio 1.1. Publicação:

a) TALITA JORDINA RODRIGUES, CPF nº 063.***.099-35;
b) ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA, CPF nº 450.***.937-68;
c) DANIEL CALDEIRA DE MELO, CPF nº 056.***.686-17.

II - Grupo 2: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.2. Pesquisa Cultural:

a) KLEBER APARECIDO DA SILVA, CPF nº 050.***.176-09;
b) LILIAN ALVES GOMES, CPF nº 073.***.176-96;
c) ALTEMAR GOMES MONTEIRO, CPF nº 002.***.753-85.

III - Grupo 3: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.3. Manutenção Grupos Artísticos:

a) LUCAS GONZAGA ROSA, CPF nº 406.***.698-88;
b) THAISSA AZEVEDO SARAIVA VASCONCELLOS, CPF nº 056.***.557-06;
c) AÉTIO BARBOSA ALMEIDA FILHO, CPF nº 912.***.195-53.

IV - Grupo 4: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linhas de apoio 1.4. Manutenção Espaços Culturais - Módulo I; 1.4. Manutenção Espaços Culturais - Módulo II; 1.4. Manutenção Espaços Culturais - Módulo III:

a) CARLOS DE BARROS SUGAWARA, CPF nº 286.***.448-80;
b) SUELLEN DE SOUZA LEAL, CPF nº 223.***.518-37;
c) CELIO RODRIGUES DE LIMA PONTES, CPF nº 281.***.404-87.

V - Grupo 5: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linhas de apoio 1.5. Primeira Infância - Módulo I; 1.5. Primeira Infância - Módulo II; 1.5. Primeira Infância - Módulo III:

a) CAIO CSERMAK, CPF nº 015.***.456-54;
b) LAÍS VILLELA PENNA, CPF nº 112.***.776-63;
c) VANIA MARIA ANDRADE BRAYNER RANGEL, CPF nº 434.***.404-04.

VI - Grupo 6: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.6. Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I:

a) LAURA INÊS SADA HADDAD, CPF nº 877.***.459-00;
b) JULIANA CAPILÉ RIVERA, CPF nº 651.***.151-53;
c) MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA, CPF nº 464.***.424-34.

VII - Grupo 7: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.6. Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II:

a) RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 398.***.601-68;
b) DANIEL BENDER LUDWING, CPF nº 382.***.090-49;
c) CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS, CPF nº 146.***.288-17.

VIII - Grupo 8: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linha de apoio 1.7. Ações de Qualificação básica ou formação - Módulo I:

a) ALINE DE MORAES E SILVA, CPF nº 015.***.909-01;
b) RAQUEL RIBEIRO MARTINS, CPF nº 295.***.878-30;
c) ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES, CPF nº 058.***.526-17.

IX - Grupo 9: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE JEITO, linhas de apoio 1.7. Ações de Qualificação básica ou formação - Módulo I; 1.8. Ações de Qualificação - para bastidores - Módulo I; 1.8. Ações de Qualificação - para bastidores - Módulo II:

a) RENATO FONSECA DE ARRUDA, CPF nº 018.***.321-05;
b) PAULO SARKIS KEUCHEGERIAN, CPF nº 945.***.198-00;
c) PAULA GOTELIP DE SOUZA CORRÊA, CPF nº 045.***.526-94.

X - Grupo 10: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.1. Gama, Santa Maria e Park Way - Linha I; 1.1. Gama, Santa Maria e Park Way - Linha II; 1.1. Gama, Santa Maria e Park Way - Linha III:

a) LUCAS MAGALHÃES LOPES, CPF nº 019.***.211-66;
b) GABRIELA DE ALMEIDA APOLONIO, CPF nº 026.***.734-00;
c) BRUNO DOMINGUES MACHADO, CPF nº 101.***.337-12.

XI - Grupo 11: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.2. Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha I; 1.2. Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha II; 1.2. Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasil e Vila Planalto - Linha III:

a) RAISA RAMOS DE PINA, CPF nº 031.***.191-30;
b) KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 065.***.034-09;
c) DÉBORA SILVA DE AZEVEDO, CPF nº 007.***.851-05.

XII - Grupo 12: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.3. Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires, Guará e Arniqueira - Linha I; 1.3. Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires, Guará e Arniqueira - Linha III:

a) CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA, CPF nº 958.***.715-15;
b) REBECA DEBORA FINGUERMANN, CPF nº 089.***.998-96;
c) ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA, CPF nº 984.***.497-04.

XIII - Grupo 13: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linha de apoio 1.3. Taguatinga, Águas Claras, Vicente Pires, Guará e Arniqueira - Linha II:

a) BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, CPF nº 000.***.761-00;
b) MARCELA YOKO PIRES KURAMOTO, CPF nº 016.***.791-41;
c) ELEANRO DA SILVA, CPF nº 058.***.027-52.

XIV - Grupo 14: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.4. Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha I; 1.4. Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha II; 1.4. Recanto das Emas, Riacho Fundo I e Riacho Fundo II - Linha III; 1.7. Estrutural, Brazlândia e S.I.A. - Linha I; 1.7. Estrutural, Brazlândia e S.I.A. - Linha II; 1.7. Estrutural, Brazlândia e S.I.A. - Linha III:

a) LETÍCIA MARTINS DIAS, CPF nº 013.***.237-07;
b) RENATA ALVES BALTAR, CPF nº 370.***.888-44;
c) TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO, CPF nº 829.***.574-91.

XV - Grupo 15: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.5. Planaltina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II - Linha I; 1.5. Planaltina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II:

a) BRUNO GONÇALVES OLIVEIRA RIOS, CPF nº 091.***.466-78;
b) NILMARA EMANOELA GOMES, CPF nº 936.***.866-34;
c) GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, CPF nº 012.689.091-90.

XVI - Grupo 16: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linha de apoio 1.5. Planaltina, Fercal, Sobradinho I e Sobradinho II - Linha II:

a) FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES, CPF nº 619.***.993-00;
b) JOÁLISSON DIAS CUNHA, CPF nº 011.***.374-06;
c) DANIEL VALERIANO DA SILVA, CPF nº 317.***.528-65.

XVII - Grupo 17: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.6. Itapoã, Varjão, Paranoá, São Sebastião e Jardim Botânico - Linha I; 1.6. Itapoã, Varjão, Paranoá, São Sebastião e Jardim Botânico - Linha III:

a) MARTA CESAR, CPF nº 088.***.418-71;
b) AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA, CPF nº 063.***.886-19;
c) GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA, CPF nº 036.***.984-00.

XVIII - Grupo 18: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linha de apoio 1.6. Itapoã, Varjão, Paranoá, São Sebastião e Jardim Botânico - Linha II:

a) MICHELE ARAUJO DE MENEZES, CPF nº 022.***.719-30;
b) JOSE BEZERRA DE BRITO NETO, CPF nº 055.***.114-71;
c) EDGAR CEZAR BENITES, CPF nº 002.***.580-08.

XIX - Grupo 19: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linhas de apoio 1.8. Samambaia, Ceilândia e Sol Nascente-Pôr do Sol - Linha I; 1.8. Samambaia, Ceilândia e Sol Nascente-Pôr do Sol - Linha III:

a) ANA HELENA DE SOUSA CAMPOS, CPF nº 013.***.566-94;
b) SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA, CPF nº 076.***.594-74;
c) GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA, CPF nº 836.***.424-34.

XX - Grupo 20: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODO CANTO, linha de apoio 1.8. Samambaia, Ceilândia e Sol Nascente-Pôr do Sol - Linha II:

a) ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO, CPF nº 020.***.993-25;
b) PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS, CPF nº 801.***.855-53;
c) PAULA BRAGA ZACHARIAS, CPF nº 539.***.581-68.

XXI - Grupo 21: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 1.1. Museu Nacional - Projeto Livre; 1.1. Museu Nacional - Projeto Educativo; 1.2. Museu Vivo da Memória Candanga - Projeto Livre - M1; 1.2. Museu Vivo da Memória Candanga - Projeto Livre - M2; 1.3. Museu do Catetinho - Projeto Livre - M1; 1.3. Museu do Catetinho - Projeto Livre - M2; 1.7. Centro Cultural 3 Poderes - Projeto Livre - M1; 1.7. Centro Cultural 3 Poderes - Projeto Livre - M2; 1.11. Espaço Oscar Niemeyer - Projeto Livre; 1.12. Memorial Povos Indígenas - Projeto Livre; 1.13. Museu de Arte de Brasília - Projeto Livre; 1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul - Projeto Livre - M1; 1.4. Espaço Cultural Renato Russo - 508 Sul - Projeto Livre - M2:

a) MARCELO RANGEL LIMA, CPF nº 667.***.837-15;
b) ANA PAULA SANTOS DA SILVA, CPF nº 122.***.477-76;
c) JANAINA CHAVIER SILVA, CPF nº 043.***.566-80.

XXII - Grupo 22: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 1.6. Complexo Cultural de Planaltina - Projeto Livre - M1; 1.6. Complexo Cultural de Planaltina - Projeto Livre - M2; 1.8. Complexo Cultural de Samambaia - Projeto Livre - M1; 1.8. Complexo Cultural de Samambaia - Projeto Livre - M2; 1.5. Centro de Dança - Projeto Livre - M1; 1.5. Centro de Dança - Projeto Livre - M2; 1.9. Casa do Cantador - Projeto Livre - M1; 1.9. Casa do Cantador - Projeto Livre - M2:

a) DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS, CPF nº 864.***.294-12;
b) CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA, CPF nº 989.***.153-15;
c) DANIELA CORREA BRAGA, CPF nº 026.***.956-41.

XXIII - Grupo 23: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA EM TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 1.14. Cine Brasília - Projeto Livre; 1.15. Concha Acústica - Projeto Livre; 2.1. Centro Cultural Ceilândia - Projeto Livre; 2.2. Teatro da Praça - Projeto Livre; 2.3. Praça dos Direitos do Itapoã - Projeto Livre; 2.4. Prahina dos Orixás - Projeto Livre; 2.5. Espaço Cultural

Galpãozinho - Projeto Livre; 3.1. Setor Comercial Sul/Setor de Diversões Sul - Projeto Livre - M1; 3.1. Setor Comercial Sul/Setor de Diversões Sul - Projeto Livre - M2; 3.2. W3 Sul - Projeto Livre - M1; 3.2. W3 Sul - Projeto Livre - M2; 3.3. Parques públicos - Projeto Livre - M1; 3.3. Parques públicos - Projeto Livre - M2; 3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica) - Projeto Livre - M1; 3.4. Orla do Lago Paranoá (exceto Prainha dos Orixás e Concha Acústica) - Projeto Livre - M2; 3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto e do Paranoá) - Projeto Livre - M1; 3.5. Praças Públicas (Praça da Vila Planalto e do Paranoá) - Projeto Livre - M2; 3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos) - Projeto Livre - M1; 3.6. Outros espaços (embaixadas, praças, equipamentos) - Projeto Livre - M2; 3.7. Abrigos socioeducativos - Projeto Livre;

a) SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS, CPF nº 658.***.602-53;
b) DIANA VAZ DE JESUS, CPF nº 304.***.108-80;
c) DENISE ADRIANA ARGENTA, CPF nº 023.***.049-77.

XXIV - Grupo 24: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO e MEU PRIMEIRO FAC, linhas de apoio 1. Arte Inclusiva - Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I; 1. Arte Inclusiva - Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo II; 1. Arte Inclusiva - Eventos - Módulo I; 1. Arte Inclusiva - Eventos - Módulo II; 1. Arte Inclusiva - Circulação; 1. Arte Inclusiva - Montagem de espetáculo; 1. Arte Inclusiva - Projeto Livre; 1. Arte Inclusiva - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 1. Arte Inclusiva - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência); 1.3. Gestão, Pesquisa e Capacitação - Ações capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I; 1.3. Gestão, Pesquisa e Capacitação - Ações capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo II; 1.3. Gestão, Pesquisa e Capacitação - Pesquisa Cultural - Publicação - Registro; 1.3. Gestão, Pesquisa e Capacitação - Projeto Livre; 1.3. Gestão, Pesquisa e Capacitação - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 1.1 FAC em Rede - categoria MEU PRIMEIRO FAC:

a) MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO, CPF nº 793.***.535-00;
b) LAIS TERÇARIOL VITRA, CPF nº 054.***.656-11;
c) LÍGIA VERÔNICA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 742.***.014-34.

XXV - Grupo 25: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 6. Circo - Circulação - Módulo I; 6. Circo - Circulação - Módulo II; 6. Circo - Montagem de espetáculo - Módulo I; 6. Circo - Montagem de espetáculo - Módulo II; 6. Circo - Ações capacitação/formação - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.) - 6. Circo - Eventos (mostras e festivais); 6. Circo - Projeto Livre; 6. Circo - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) MANOELA MARIA VALERIO, CPF nº 272.***.658-64;
b) MARIA DE FÁTIMA PONTES, CPF nº 697.***.564-91;
c) DIEGO WINCK ESTEVES, CPF nº 005.***.640-82.

XXVI - Grupo 26: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.) - Módulo I; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Ações de capacitação/formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc.) - Módulo II; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo I; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo II; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Eventos (festejos, mostras e festivais) - Módulo III; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Circulação; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Desenvolvimento de Aderços e Indumentárias; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Projeto Livre; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo I; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo II; 7. Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias- Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência); 15. Manifestações Culturais Gospel e Sacro - Ações de qualificação básica/formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 15. Manifestações Culturais Gospel e Sacro - Eventos - Módulo I; 15. Manifestações Culturais Gospel e Sacro - Eventos - Módulo II; 15. Manifestações Culturais Gospel e Sacro - Projeto Livre; 15. Manifestações Culturais Gospel e Sacro - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) LAIRTON DOS SANTOS GUEDES, CPF nº 511.***.634-15;
b) ALINE GALANTINI SILVA, CPF nº 089.***.506-61;
c) IGOR BARBOSA MELO, CPF nº 025.***.795-30.

XXVII - Grupo 27: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 8. Dança - Circulação - Módulo I; 8. Dança - Circulação - Módulo II; 8. Dança - Eventos (mostras e festivais) - Módulo I; 8. Dança - Eventos (mostras e festivais) - Módulo II; 8. Dança - Montagem de espetáculo - Módulo I; 8. Dança - Montagem de espetáculo - Módulo II; 8. Dança - Vídeo Dança; 8. Dança - Projeto Livre; 8. Dança - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) GIANCARLO MARTINS, CPF nº 145.***.348-04;
b) THIAGO CARVALHO DE SOUSA CORREIA, CPF nº 009.***.755-10;
c) JÚLIA AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA, CPF nº 931.***.031-20.

XXVIII - Grupo 28: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Ações qualificação básica - formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Eventos - Módulo I; 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Eventos - Módulo II; 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Projeto Livre; 10. Diversidade e Cultura LGBTQIA+ - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) RAVEL ANDRADE DE SOUSA, CPF nº 625.***.443-68;
b) LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, CPF nº 044.***.306-71;
c) BENEDITA DE SALES RIOTINTO, CPF nº 658.***.611-87.

XXIX - Grupo 29: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 12. Gastronomia - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 12. Gastronomia - Eventos; 12. Gastronomia - Projeto Livre; 12. Gastronomia - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) MARIANA HUNGRIA MACHADO DA SILVEIRA, CPF nº 334.***.198-80;
b) LUCIANO SCUISSATTO DA CRUZ, CPF nº 074.***.259-81;
c) MARINA ASSIS FONTANILLAS, CPF nº 098.***.107-05.

XXX - Grupo 30: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO e TODOS OS ESPAÇOS, linhas de apoio 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo I; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Eventos (feiras, mostras, saraus) - Módulo II; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Apoio a Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Leitura; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Formação e/ou Circulação de Contadores de Histórias; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência); 1.10. Bibliotecas - Projeto Livre - M1 - TODOS OS ESPAÇOS; 1.10. Bibliotecas - Projeto Livre - M2 - TODOS OS ESPAÇOS:

a) ANA CLÁUDIA GONDIM BASTOS, CPF nº 489.***.852-04;
b) LILIAN FONTES MOREIRA, CPF nº 708.***.847-00;
c) IVAN MARTUCCI FORNERON, CPF nº 136.***.818-82.

XXXI - Grupo 31: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Desenvolvimento (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.); 14. Leitura, Escrita e Oralidade - Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas, quadrinhos etc.):

a) MORGANA MARIA PESSOA SOARES, CPF nº 738.***.107-78;
b) FELÍLIO DE SOUSA FREITAS, CPF nº 319.***.988-59;
c) FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES, CPF nº 020.***.707-79.

XXXII - Grupo 32: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 16. Música - Ações de capacitação-formação (oficinas ou ações para formação de plateia) - Módulo I; 16. Música - Ações de capacitação-formação (oficinas ou ações para formação de plateia) - Módulo II; 16. Música - Circulação - Módulo I; 16. Música - Circulação - Módulo II:

a) ISADORA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA, CPF nº 052.***.229-99;
b) LUCIANO BARRETO DE MATOS, CPF nº 855.***.235-91;
c) RICARDO ULPIANO DA CRUZ PEREIRA, CPF nº 035.***.256-03.

XXXIII - Grupo 33: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 16. Música - Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I; 16. Música - Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II; 16. Música - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo I; 16. Música - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo II; 16. Música - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência):

a) EDILSON WALNEY MARTINS, CPF nº 077.***.708-57;
b) ELEN REGINA LARA ROCHA FARIAS, CPF nº 761.***.061-04;
c) MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, CPF nº 141.***.793-68.

XXXIV - Grupo 34: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linha de apoio 16. Música - Projeto Livre:

a) JONARA SALETE FABIANE, CPF nº 727.***.210-53;
b) SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, CPF nº 344.***.851-15;
c) ARTHUR KALIL ASSAF NESRALA, CPF nº 353.***.838-94.

XXXV - Grupo 35: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Circulação - Módulo I; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Circulação - Módulo II; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Montagem de espetáculo - Ópera - Módulo I; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Montagem de espetáculo - Ópera - Módulo I; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Montagem de espetáculo - Musical; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Montagem de espetáculo - Orquestra; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Ações de capacitação-formação (oficinas ou ações para formação de plateia); 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Projeto Livre; 17. Orquestras, Óperas e Musicais - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) MATHEUS DOMINGUES SABBÁ, CPF nº 021.***.482-33;
b) RAQUEL KRAUSS TEIXEIRA, CPF nº 101.***.817-18;
c) DANIEL LEMOS CERQUEIRA, CPF nº 061.***.946-64.

XXXVI - Grupo 36: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Ações de capacitação-formação (oficinas ou ações para formação de plateia); 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Eventos - Módulo I; 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Eventos - Módulo II; 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Difusão; 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Educação Patrimonial; 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Pesquisa e Inventários; 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Projeto Livre; 18. Patrimônio Histórico e Artístico, Material e Imaterial - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

a) PEDRO CESCO LITWIN, CPF nº 010.***.940-94;
b) THALYTA DAMASCENO MACHADO, CPF nº 033.***.331-23;
c) ELINILDO MARINHO DE LIMA, CPF nº 669.***.234-00.

XXXVII - Grupo 37: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 19. Radiodifusão - Ações de capacitação - formação (oficinas ou ações para formação de plateia); 19. Radiodifusão - Criação de novos programas; 19. Radiodifusão - Manutenção de programas de rádio; 19. Radiodifusão - Manutenção de rádios comunitárias; 19. Radiodifusão - Podcasts; 19. Radiodifusão - Projeto Livre; 19. Radiodifusão - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

- a) EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 277.***.038-03;
- b) GERALDO VITOR DA SILVA FILHO, CPF nº 280.***.761-53;
- c) PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 018.***.965-20.

XXXVIII - Grupo 38: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 20. Teatro - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I; 20. Teatro - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo II; 20. Teatro - Circulação - Módulo I; 20. Teatro - Circulação - Módulo II; 20. Teatro - Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo I; 20. Teatro - Eventos (festas, mostras e festivais) - Módulo II; 20. Teatro - Projeto Livre; 20. Teatro - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo I; 20. Teatro - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo II; 20. Teatro - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência):

- a) LUZIA DE RESENDE MENDES, CPF nº 507.***.206-82;
- b) TATIANA MENDES HOREVICH, CPF nº 021.***.509-50;
- c) GISELE CHRISTIANE DA SILVA, CPF nº 056.***.556-32.

XXXIX - Grupo 39: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 20. Teatro - Montagem de espetáculo - Módulo I; 20. Teatro - Montagem de espetáculo - Módulo II; 20. Teatro - Montagem de espetáculo - Módulo III; 20. Teatro - Montagem de espetáculo - Módulo IV:

- a) MARCIO AUGUSTO RIBEIRO FREITAS, CPF nº 078.***.197-65;
- b) RAFAEL KOEHLER, CPF nº 048.***.339-78;
- c) WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA, CPF nº 069.***.774-50.

XL - Grupo 40: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linha de apoio 21. Audiovisual - Desenvolvimento de projeto/roteiro de Longa-Metragem ou obra seriada:

- a) JOANA MICHAELA CARNEIRO DA CUNHA DOSSE, CPF nº 119.***.467-01;
- b) MARIA FERNANDA RISCALI DE LIMA MORAES, CPF nº 146.***.608-55;
- c) POLLYANNA WANDERLEY DO RÊGO BARROS MELO, CPF nº 039.***.324-07.

XLI - Grupo 41: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 21. Audiovisual - Mostras, Festivais e Eventos - Módulo I; 21. Audiovisual - Mostras, Festivais e Eventos - Módulo II; 21. Audiovisual - Apoio ao Desenvolvimento do Cineclubismo e Manutenção de Cineclubes; 21. Audiovisual - Produção de Webséries/Webcanal:

- a) GUSTAVO SPOLIDORO, CPF nº 675.***.660-00;
- b) CRISTIANO ABUD BARBOSA, CPF nº 009.***.376-99;
- c) OTÁVIA FEIO CASTRO, CPF nº 890.***.392-00.

XLII - Grupo 42: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linha de apoio 21. Audiovisual - Produção de Longa-Metragem; 21. Audiovisual - Obra seriada ou telefilme:

- a) THIAGO DA SILVA TAVARES, CPF nº 116.***.897-43;
- b) MARTA CORRÊA MACHADO, CPF nº 575.***.870-72;
- c) CARLA FRANCINE PEDROSA FERREIRA, CPF nº 527.***.874-87.

XLIII - Grupo 43: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 21. Audiovisual - Produção de obra cinematográfica com finalização - Módulo I; 21. Audiovisual - Produção de obra cinematográfica com finalização - Módulo II; 21. Audiovisual - Complementação - Finalização, com ou sem lançamento - Comercialização-Distribuição de Longa:

- a) DANON ADÃO FERREIRA LACERDA, CPF nº 437.***.111-91;
- b) TÂNIA APARECIDA DE SOUZA VICENTE, CPF nº 792.***.457-68;
- c) ANDRÉ RICARDO ARAUJO VIRGENS, CPF nº 028.***.185-21.

XLIV - Grupo 44: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 21. Audiovisual - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo I; 21. Audiovisual - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo II; 21. Audiovisual - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência):

- a) DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI, CPF nº 103.***.167-02;
- b) LORENA CINTIA SOARES DE MATOS, CPF nº 013.***.523-86;
- c) MÁRCIO WESTPHALEN BURTET, CPF nº 008.***.100-03.

XLV - Grupo 45: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 21. Audiovisual - Produção de jogos eletrônicos - Módulo I; 21. Audiovisual - Produção de jogos eletrônicos - Módulo II; 2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games - Eventos; 2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games - Projeto Livre; 2. Arte Tecnologia, Cultura Digital e Games - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

- a) CIBELE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 172.***.798-31;
- b) FABRÍCIO OFUGI, CPF nº 940.***.391-87;
- c) JAQUELINE FONTES BELTRAME, CPF nº 910.***.660-49.

XLVI - Grupo 46: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 4. Artes Plásticas e Visuais - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I; 4. Artes Plásticas e Visuais - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I; 4. Artes Plásticas e Visuais - Exposições ou Feira de Artes - Módulo I; 4. Artes Plásticas e Visuais - Exposições ou Feira de Artes - Módulo II;

4. Artes Plásticas e Visuais - Salão e/ou Prêmios; 4. Artes Plásticas e Visuais - Projeto Livre; 4. Artes Plásticas e Visuais - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo I; 4. Artes Plásticas e Visuais - Projeto Livre - Meu 1º FAC - Módulo II; 4. Artes Plásticas e Visuais - Projeto Livre - PCD (Pessoa com deficiência); 11. Fotografia - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo I; 11. Fotografia - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.) - Módulo II; 11. Fotografia - Eventos - Módulo I; 11. Fotografia - Eventos - Módulo II; 11. Fotografia - Circulação; 11. Fotografia - Projeto Livre; 11. Fotografia - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

- a) ANA LÚCIA CANETTI, CPF nº 034.***.789-40;
- b) ROSANA ANDRÉA COSTA DE CASTRO, CPF nº 561.***.101-59;
- c) MARCELO JUCHEM, CPF nº 937.***.780-68.

XLVII - Grupo 47: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria CULTURA DE TODO TIPO, linhas de apoio 9. Design e Moda - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 9. Design e Moda - Eventos; 9. Design e Moda - Seminários, fóruns e outros eventos afins; 9. Design e Moda - Projeto Livre; 9. Design e Moda - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 5. Artesanato - Ações de qualificação capacitação/formação/aperfeiçoamento de produção artesanal - (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação, etc.) - Módulo I; 5. Artesanato - Ações de qualificação capacitação/formação/aperfeiçoamento de produção artesanal (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação, etc.) - Módulo II; 5. Artesanato - Eventos - Módulo I; 5. Artesanato - Eventos - Módulo II; 5. Artesanato - Projeto Livre; 5. Artesanato - Projeto Livre - Meu 1º FAC; 3. Arte Urbana - Ações qualificação básica-formação (oficinas, cursos, ações educativas, etc.); 3. Arte Urbana - Eventos - Módulo I; 3. Arte Urbana - Eventos - Módulo II; 3. Arte Urbana - Apoio a realização de batalhas de rimas; 3. Arte Urbana - Circulação; 3. Arte Urbana - SLAN; 3. Arte Urbana - Projeto Livre; 3. Arte Urbana - Projeto Livre - Meu 1º FAC:

- a) JULIANA KAROLINA TOSCANI BURIGO, CPF nº 036.***.329-28;
- b) TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, CPF nº 109.***.677-58;
- c) REJANE DE CASSIA BARBOSA DA NOBREGA, CPF nº 318.***.704-30.

XLVIII - Grupo 48: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na categoria MEU PRIMEIRO FAC, linha de apoio 1.2 Meu Primeiro FAC - Projeto Livre:

- a) ALEXANDRE FRITZEN DA ROCHA, CPF nº 009.***.790-40;
- b) KORAIÇA PRINCE TESSARI DE LIMA, CPF nº 339.***.068-00;
- c) CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº 302.***.338-22;
- d) ROBSON ALFIERI, CPF nº 194.***.248-90;
- e) FERNANDA DANIELA CHAVES ROCHA, CPF nº 056.***.694-32;
- f) CLARA MARQUES CAMPOS, CPF nº 019.***.415-16.

§ 2º Ficam designados para compor os Grupos Técnicos Edital nº 14/2020 - FAC Visual Periférico 2020 os profissionais de notória especialização, credenciados através do Edital FAC nº 10/2021, aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

I - Grupo 49: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos nas linhas de apoio 1.2.1. Produção de obra cinematográfica com finalização - Módulo I; 1.5. Complementação / Finalização, com ou sem lançamento / Comercialização / Distribuição de Longa-metragem:

- a) DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT, CPF nº 323.***.688-61;
- b) VANESSA MARIA ALVARES CANÇADO, CPF nº 019.***.229-93;
- c) RAUL LEMOS ARTHUSO, CPF nº 322.***.028-36.

II - Grupo 50: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na linha de apoio 1.1. Desenvolvimento de Projeto/Roteiro Cinematográfico de Longa-Metragem, ou Obra Seriada:

- a) MILENA SILVINO EVANGELISTA, CPF nº 008.***.874-86;
- b) VALMIR MORATELLI CASSARO, CPF nº 054.***.707-61;
- c) JANAÍNA DE AVILA BRASIL, CPF nº 278.***.008-26.

III - Grupo 51: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos nas linhas de Apoio 1.4. Obra seriada ou telefilme; 1.4. Produção de Longa-Metragem:

- a) ANNA CAROLINA FARIA LIRIO, CPF nº 081.***.917-48;
- b) AMANDINE DENISE JOSÉMI GOISBAULT, CPF nº 016.***.564-35;
- c) LARISSA LISBOA DA FONSECA TAVARES, CPF nº 053.***.314-63.

IV - Grupo 52: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos nas linhas de apoio 1.13. Produção de jogos eletrônicos; 1.12. Projeto Livre:

- a) JULIA DE ALMEIDA MACIEL LEVY TAVARES, CPF nº 082.***.887-65;
- b) DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM, CPF nº 036.***.714-77;
- c) FREDERICO AUGUSTO VIANNA DE ASSIS PESSOA, CPF nº 779.***.916-34.

V - Grupo 53: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na linha de apoio 1.2.2. Produção de obra cinematográfica com finalização - Módulo II:

- a) CARLA COPELLO, CPF nº 247.***.605-00;
- b) DANIEL RIBEIRO DUARTE, CPF nº 013.***.196-67;
- c) JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 087.***.497-86.

VI - Grupo 54: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos nas linhas de apoio 1.6. Mostras, Festivais e Eventos; 1.7. Apoio ao Desenvolvimento do Cineclubismo e Manutenção de Cineclubes; 1.3. Produção de Webséries/Webcanal:

- a) FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA, CPF nº 900.***.070-91;
- b) DEBORA FERNANDES HERSZENHUT, CPF nº 092.***.477-44;
- c) SYLVIA TEREZA DA PALMA DE MELLO, CPF nº 764.***.907-59.

VII - Grupo 55: Responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos nas linhas de apoio 1.11. Publicação (catálogos, periódicos, livros, revistas especializadas etc); 1.8. Pesquisa Cultural, Técnica, Artística e Acadêmica; 1.9. Ações de Capacitação/Formação (oficinas, cursos, ações educativas ou de formação de plateia, etc);

1.10. Restauração/Preservação de Acervo:

- a) LILA SILVA FOSTER, CPF nº 903.***.881-34;
 b) KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 088.***.847-23;
 c) MARINA FERRAZ DE OLIVEIRA, CPF nº 153.***.297-57.

Art. 2º O parecerista convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para apresentar os documentos listados nos itens 10.1 e 10.2 do Edital de Credenciamento nº 10/2021.

Art. 3º O parecerista que não cumprir com o prazo estabelecido referente à apresentação dos documentos, terá a sua convocação tornada nula, e será convocado para atuar o parecerista suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JULHO DE 2021

Aprova o Projeto de Paisagismo de Praça na SCLRN 711/712, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo 00008270/2017-51, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de paisagismo de praça na SCLRN 711/712, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Paisagismo - PSG 099/2019 e Memorial Descritivo - MDE 099/2019.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota na planta PR 50/01, com a seguinte redação:

“Nota: Esta planta foi alterada pelo Projeto de Paisagismo PSG-MDE 99/2019, no que se refere à estacionamentos, acessibilidade e paisagismo.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 26/2021 - 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua Continuidade da 185ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão, em sessão pública virtual, realizada em 22 de julho de 2021, DECIDE:

Processo: 00390-00007593/2019-99

Interessado: SCUB/SEDUH

Assunto: Apreciação do Projeto de Lei Complementar - PLC para definição dos parâmetros urbanísticos do Lote 1 do Setor Cultural Sul - SCTS, do Edifício Touring Club, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Relatores: Gabriela de Souza Tenório - Membro Titular - FAU/UnB e Wilde Cardoso Gontijo Júnior - Membro Titular - Rodas da Paz.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00007593/2019-99, que trata do Projeto de Lei Complementar, condicionada à incorporação dos ajustes e complementações sugeridas no parecer dos relatores, recomendando a averbação das dimensões do lote, conforme definido no Decreto nº 22.477, de 16 de outubro de 2001, com as considerações mencionadas de que se mantenham as propostas de vagas para bicicletas com base na área total construída e com base na exclusão do trecho sem flexões na passagem pública, substituída pela obrigação assumida pela SEDUH de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a proposta de estudos e projetos para questão das passagens públicas, na forma discutida neste Conselho.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC;

HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; PEDRO DE ALMEIDA GRILO, Suplente - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 27/2021 - 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua Continuidade da 185ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão, em sessão pública virtual, realizada em 22 de julho de 2021, DECIDE:

Processo: 00111-00009682/2018-41

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Assunto: Aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano - Área de Parcelamento Futuro do Paranoá Parque.

Relatora: Giselle Moll Mascarenhas - Membro Suplente - SEDUH

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00111-00009682/2018-41, que trata do parcelamento do solo urbano da Área de Parcelamento Futuro do Paranoá Parque, consubstanciado no projeto URB/MDE/NGB 705 - 15/19, nos termos constantes do relatório.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP por ser parte interessada.

GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - SEDUH; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; HELOÍSA MELO MOURA, Titular - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular - FAU/UnB; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; LENITA VELTEN MONHOL MULLER, Titular - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna públicas as outorgas:

Outorga/SRH nº 129/2021. Paulo Gustavo de Magalhães Pinto, outorga de direito de uso de água subterrânea, por meio de um poço tubular, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, localizada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara

25/04, Vicente Pires/DF. Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo 0197-000650/2010.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados - UGLPD, no âmbito do Brasília Ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD), subordinada à Presidência, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação e designação oficial publicada.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGD).

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 201, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 06 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2005, página 30, ONDE SE LÊ: "...no período de 20 de novembro de 1999 a 18 de novembro de 2004...", LEIA-SE: "...no período de 20 de novembro de 1999 a 17 de novembro de 2004...".

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 101, de 23 de dezembro 2009, publicado no DODF nº 248, de 24 de dezembro de 2009, página 39, ONDE SE LÊ: "...período aquisitivo de 01/10/2004 a 29/10/2009...", LEIA-SE: "...período aquisitivo de 18/11/2004 a 16/11/2009...".

RICARDO RORIZ

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 27 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 150, de 10 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, páginas 50 e 51, visando a apuração dos fatos constantes no processo 00196- 00000214/2020-05.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 27 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 78, de 14 de abril de 2020, publicada no DODF nº 72, de 16 de abril de 2020, página 31, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000085/2017.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte um, realizou-se a 265ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, Diretora-Presidente (na função de Presidente do Conselho Deliberativo); José Carlos Lopes de Oliveira, Diretor Adjunto (convitado); Silvestre Rodrigues da Silva, Membro da Comunidade; Miriam das Graças Melo Damasceno, Representante da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO; Caroline Dias Trombetta, Superintendente de Educação e Uso Público, Substituta; Luisa Helena Rocha Silva, Superintendente de Conservação e Pesquisa; Antônio Elvídio Figueiredo, Superintendente Administrativo e Financeiro; Naiara Soares Feitosa Aguiar, Chefe da

Procuradoria Jurídica (convitada); e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h e 30min com a leitura da pauta e verificação de quórum. Assim, passou-se à ordem do dia: Processo 00196-0000069/2021-35 - Trata-se de desincorporação de balança de precisão; e Processo 00196-00001093/2020-19 -Trata-se de aquisição de material de sinalização (cones e fitas zebradas). Os membros aprovaram por unanimidade os Pareceres, constantes nos autos acima referenciados. Esta Ata ficará disponível, na íntegra, no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (<http://www.zoo.df.gov.br>).

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a integração mútua entre a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF e a Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, com o objetivo de cooperar na implantação do Centro de Atendimento ao Turista na Sede da Administração do Jardim Botânico - RA XXVII.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, inciso III do Artigo 2º e inciso LIVII do artigo 8º do Decreto Distrital nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e Artigo 42 do Regimento Interno do Decreto Distrital 38.094, de 28 de março de 2017, resolvem:

Art. 1º Estabelecer parceria para oferta de atividades e atendimentos relativos a serviços prestados pelo Governo do Distrito Federal à população, relacionados, principalmente ao turismo e ao artesanato, por meio de implantação de Centro de Atendimento ao Turista nas dependências da sede da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, dentro de um Projeto que atenda:

I - aos interesses sociais e turísticos da SETUR/DF;

II - aos interesses sociais e turísticos da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII;

III - às normas estatutárias e regulamentares da SETUR/DF e Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII, conjuntamente.

Art. 2º Compete especificamente à Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII:

I - disponibilizar à SETUR/DF área nas dependências da Sede da Administração Regional do Jardim Botânico, para utilização e implantação de Centro de Atendimento ao Turista, exposição de artesanato e projetos;

II - disponibilizar à SETUR/DF mobiliários e equipamentos necessários aos serviços de atendimento ao turista;

III - disponibilizar à SETUR/DF servidores para promover os atendimentos no CAT;

IV - disponibilizar os serviços de limpeza, segurança, internet, energia e água no local de que trata o inciso I deste artigo;

V - manter a conservação da Comunicação Visual, equipamentos e materiais disponibilizados pela SETUR/DF;

VI - designar um representante como ponto focal para tratar de assuntos referentes à presente Portaria;

VII - promover a divulgação da proposta em veículos de comunicação de sua competência.

Art. 3º Compete especificamente à SETUR/DF:

I - promover a revitalização e a adequação do espaço físico destinado à implantação do CAT;

II - implantar um Centro de Atendimento ao Turista na Sede da Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII;

III - elaborar e instalar a Comunicação Visual do espaço e disponibilizar materiais impressos e digitais de divulgação do turismo no Distrito Federal;

IV - disponibilizar capacitação em atendimento turístico aos servidores da Administração Regional;

V - promover a divulgação da proposta em veículos de comunicação de sua competência;

VI - desenvolver e implantar projetos e ações relacionados ao artesanato do Distrito Federal no espaço previsto no inciso I do art. 2º, inclusive para eventual comercialização de produtos artesanais;

VII - apreciar as solicitações apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, no curso da execução da parceria para implantação de ações no espaço, referentes ao artesanato e ao turismo;

VIII - designar um representante como ponto focal para tratar de assuntos referentes a presente Portaria.

Art. 4º Os profissionais disponibilizados pelos órgãos parceiros devem atender aos calendários e horários de funcionamento específicos previamente agendados pelos responsáveis do local, bem como a eventos vinculados e/ou previamente programados.

Art. 5º Os órgãos parceiros comprometem-se a criar condições administrativas, organizacionais para o desenvolvimento do Projeto objeto desta Portaria.

Art. 6º Não haverá repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os Partícipes para execução do Projeto objeto desta Portaria.

Art. 7º O Projeto de que trata esta Portaria terá prazo de vigência indeterminado, podendo, de comum acordo entre os Partícipes, ser modificado ou encerrado a qualquer tempo.

Art. 8º A divulgação dos atos de publicidade, programas, atividades, documentos, correspondência, serviços e campanhas de natureza educativas, placas ou similares

informativos ou de orientação social das ações previstas nesta Portaria devem representar a posição do Governo do Distrito Federal como incentivador do Projeto, sem constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 9º O extrato desta Portaria Conjunta será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Art. 10. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo

HAMILTON SANTOS
Administrador Regional do Jardim Botânico

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 261/2021

Ementa: Tomada de Contas Especial instaurada para apurar irregularidades na concessão indevida de vantagem pecuniária ao militar MARCOS BARBOSA COUTINHO, a título de indenização de transporte e ajuda de custo em dobro, para participação de Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na cidade de João Pessoa/PB, no período de 26/02 a 21/12/2007. Citação. Defesa considerada improcedente. Contas julgadas irregulares. Condenação ao pagamento da dívida atualizada. Recolhimento da quantia. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 7133/2013-e.

Responsável: Marcos Barbosa Coutinho (CPF: ***.068.331-**), beneficiário das vantagens indevidas.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Órgão/Jurisdicionada: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao responsável acima indicado, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994 c/c art. 216 do Regimento Interno do TCDF, em face do recolhimento integral do débito lhe imputado pelo Tribunal, no valor de R\$ 81.788,26 (oitenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), atualizado até a data de 05/02/2021, conforme Acórdão nº 043/2021.

ATA da Sessão Ordinária nº 5262, de 14 de julho de 2021.

Presentes os Conselheiros: Inácio Magalhães, Paiva Martins, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 262/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional de Águas Claras – RA XX. Exercício de 2009. Contas julgadas irregulares.

Processo TCDF: 18033/2011-e.

Nome/Função/Período: Athayde Passos da Hora, Administrador Regional, de 18/8 a 31/12/09 e Manoel Ninaut Filho, Diretor de Administração Geral, de 20/11 a 27/11/09.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Águas Claras – RA XX.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Sr. Manoel Ninaut Filho por conta do fracionamento irregular das licitações e Sr. Athayde Passos da Hora pela homologação e adjudicação dos certames e pelo fracionamento irregular, bem como em face de ambos terem cometidos as falhas apontadas nos subitens: 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.1.5, 3.1.2.1, 3.1.2.2, 3.1.2.5 e 3.1.2.6, constantes do Relatório de Auditoria nº 56/2011-DIRAG/CONT, vinculados ao Processo nº 4.227/2010-TCDF.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso III, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço.

ATA da Sessão Ordinária nº 5262, de 14 de julho de 2021.

Presentes os Conselheiros: Inácio Magalhães, Paiva Martins, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 263/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional de Águas Claras – RA XX. Exercício de 2009. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 18033/2011-e.

Nome/Função/Período: Antonio Pontes Távora, Administrador Regional, de 1º/01 a 17/06/09 e Marcos Antonio Furtado Mourão, Diretor de Administração Geral, de 19/02 a 19/11/09.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Águas Claras – RA XX.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedades contidas nos subitens “3.1.2.3 – Pagamentos indevidos à título de IRPJ e CSSL, no BDI proposto pelas contratadas nas planilhas de preços, objeto das licitações”, “3.1.2.4 – Ausência de diários de obra/relatórios do executor”, “3.1.2.7 – Irregularidades na contratação por inexigibilidade de licitação”, “3.1.2.8 – Ausência de comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública dos artistas”, “3.1.2.9 – Ausência de pesquisa de mercado na contratação de artistas por meio de inexigibilidade de licitação”, “3.1.2.10 – Contratação de artistas para eventos sem a comprovação de registro do profissional na delegacia regional do trabalho (DRT)”, “3.1.3.1 – Ausência de relatórios e de documentos formais de acompanhamento dos executores dos contratos de serviços de limpeza e conservação” e “4.3.1 – Ausência de contabilização de receita a receber por preço público na ocupação de área pública” do Relatório de Auditoria nº 56/2011 – DIRAG/CONT.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5262, de 14 de julho de 2021.

Presentes os Conselheiros: Inácio Magalhães, Paiva Martins, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 264/2021

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional de Águas Claras – RA XX. Exercício de 2009. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 18033/2011-e.

Nome/Função/Período: Jerusa Ribeiro Freitas, Administradora Regional, de 18/06 a 17/08/09; Janete Gontijo de Deus Alves, Diretora de Administração Geral, de 1º/01 a 20/01/09 e em 29/01/09; Raimunda Vieira Braga, Diretora de Administração Geral Substituta, de 21/01 a 28/01/09 e Josué Miranda Duque, Diretor de Administração Geral, de 1º/12 a 31/12/09.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Órgão/Jurisdicionada: Administração Regional de Águas Claras – RA XX.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade instrutiva e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 01, de 09 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5262, de 14 de julho de 2021.

Presentes os Conselheiros: Inácio Magalhães, Paiva Martins, Paulo Tadeu e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

PAULO TADEU VALE DA SILVA
Presidente
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Relator
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 27 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNO GOMES FONTE BOA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.664-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 652600278, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WADSON VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.352-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 652600278, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.924-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260291, de Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLA ROCHA DE VASCONCELOS MOURÃO, Professora de Educação Básica, matrícula 243.218-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260291, de Gerente, da Gerência de Execução de Serviços Terceirizados, da Diretoria de Compras e Serviços, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA PAIVA MACEDO, Professora, matrícula 181.080-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005573, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 2021.

NOMEAR ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA, Professora, matrícula 69.070-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005573, de Vice-Diretor, da Escola Classe 314 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, CLEDILSON DE SIQUEIRA LISBOA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 25.209-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006539, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2021.

NOMEAR RIVANETE FIGUEIREDO DE FREITAS, Professora, matrícula 208.272-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52006539, de Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, RIVANETE FIGUEIREDO DE FREITAS, Professora, matrícula 208.272-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006540, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VALDETE MARIA SILVA SOUSA, Professora, matrícula 211.005-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52006540, de Vice-Diretor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA SANTANA GENTIL RAMALHO, Professora, matrícula 200.799-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65201367, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ARÁDIA DOS SANTOS CABREIRA JACOVENKO, Professora, matrícula 37.816-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65201367, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, SEBASTIANA GENY DOS SANTOS AMORIM, Professora, matrícula 33.382-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007331, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de junho de 2021.

NOMEAR NILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, Professora, matrícula 208.290-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007331, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUENE GOMES SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 65260003, de Chefe da Assessoria Técnica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAIARA ALVES DIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006360, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2021.

NOMEAR SABRINA MACIEL DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55006360, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALEXANDRE COSTA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH B0000223, de Assessor, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS VINÍCIUS SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH B0000223, de Assessor, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.

EXONERAR APARÍCIO XAVIER MARTINS FONTES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 16000012, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUANDA ALVES DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.342-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCA LIDIANA DE QUEIROZ RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000033, de Assessor Especial, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO BRAGA ALVES CONVENÇAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000033, de Assessor Especial, da Coordenação de Qualificação, Cadastramento e Atendimento ao Turista, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2021, publicado na Edição Extra nº 43-A, de 13 de maio de 2021, página 09, o ato que nomeou CELBE BERGER SCHULTZ, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 187.067-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Chefe, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

NOMEAR GISELE FORMIGA DE ARAUJO SOUSA, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 182.153-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002585, de Chefe, da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, a pedido, GLEICIMARA CHAGAS LUSTOSA, matrícula 273.680-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100512, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 15 de julho de 2021.

NOMEAR LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100512, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR KELLY CRISTINA SANTANA DONNICI, matrícula 1.401.582-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000105, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 01 de julho de 2021.

NOMEAR MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 277.807-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000105, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Segurado, da Coordenação de Cadastro e Atendimento, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 277.807-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 37000097, de Assessor Técnico, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

NOMEAR ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 37000097, de Assessor Técnico, da Gerência de Acertos Financeiros, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JURACI LUIZ MENDONCA, Agente de Polícia, matrícula 27.581-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101107, de Chefe da Seção de Serralheria e Marcenaria, da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ERIK PRATES REINICKE, Agente Policial de Custódia, matrícula 63.356-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101107, de Chefe da Seção de Serralheria e Marcenaria, da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JURACI LUIZ MENDONCA, Agente de Polícia, matrícula 27.581-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101109, de Chefe da Seção de Reforma e Pintura, da Divisão de Apoio e Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, Escrivã de Polícia, matrícula 236.012-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101868, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2021.

NOMEAR RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, Escrivão de Polícia, matrícula 229.013-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101868, de Escrivão Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE HELDER BARROS TABOSA, Agente de Polícia, matrícula 76.897-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101928, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2021.

NOMEAR RUBERAM SANTANA LACERDA, Agente de Polícia, matrícula 57.723-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101928, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula 192.556-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101937, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS CRUZ, Agente de Polícia, matrícula 47.436-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101937, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE ABREU CARDOZO, Agente de Polícia, matrícula 34.152-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101959, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO FRANCIEL FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula 57.566-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101959, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL ROMEU DOS ANJOS, Agente de Polícia, matrícula 227.730-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101962, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2021.

NOMEAR EDUARDO CESARIO MARTÍNEZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 188.406-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101962, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA ROCHA PINA, Agente de Polícia, matrícula 228.157-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100561, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR EVELYN JULIANA RODRIGUES VIEIRA, Agente de Polícia, matrícula 228.403-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100561, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 13ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, Agente de Polícia, matrícula 229.161-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100881, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Polícia, matrícula 228.381-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100883, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 35ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA, Agente de Polícia, matrícula 57.101-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100899, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021.

NOMEAR TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, Agente de Polícia, matrícula 235.273-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100899, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 38ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MARIO HENRIQUE GARCIA JORGE, Delegado de Polícia, matrícula 57.299-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100201, de Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2021.

NOMEAR GILBERTO NAVES BARCELOS, Delegado de Polícia, matrícula 199.373-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100201, de

Delegado-Chefe Adjunto, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILBERTO NAVES BARCELOS, Delegado de Polícia, matrícula 199.373-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101399, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 238.222-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101399, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 238.222-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101209, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de junho de 2021.

NOMEAR MARIO HENRIQUE GARCIA JORGE, Delegado de Polícia, matrícula 57.299-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101209, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ALFREDO CEZAR PIMENTEL, Agente de Polícia, matrícula 58.287-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101222, de Chefe de Plantão, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de junho de 2021.

EXONERAR RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, Agente de Polícia, matrícula 75.872-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101906, de Chefe da Seção de Análise e Operações, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 02 de junho de 2021.

NOMEAR FERNANDO DE CASTRO DUTRA, Agente de Polícia, matrícula 58.346-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101906, de Chefe da Seção de Análise e Operações, da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula 57.570-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101351, de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, Agente de Polícia, matrícula 230.301-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101351, de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KENNEDY BEN OLIVEIRA PRIMO, Agente de Polícia, matrícula 230.301-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101353, de Chefe da Seção de Operações Aéreas II, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO PINTO DE AQUINO, Agente de Polícia, matrícula 194.035-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101353, de Chefe da Seção de Operações Aéreas II, da Divisão de Operações Aéreas, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, Agente de Polícia, matrícula 57.932-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 0001052, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, da Divisão de Apoio ao Ensino, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2021.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA CRISTINA SION MAGALHAES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100104, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021.

NOMEAR ANA LÚCIA SILVA FERREIRA CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09100104, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CARMINO MORAIS MONTALVÃO, matrícula 1.697.800-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 07900115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR GLEUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 07900115, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO PINHEIRO GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000279, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2021.

NOMEAR LUISA ALVES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 00000279, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da

Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

DESIGNAR SAMUEL COELHO KONIG DE OLIVEIRA, matrícula 279029-7, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GILVAM MÁXIMO, matrícula 0273769-8, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no período de 02 de agosto a 31 de agosto, por motivo de férias regulamentares do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º, Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR ROSILDA MARTINS CARDOSO da Função de Conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: I, como representante do segmento Usuário - Membro Suplente: - representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

DESIGNAR MÍRIAM MARQUES NERY para exercer a Função de Conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2019-2023: I, como representante do segmento Usuário - Membro Suplente: - representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo: a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para 2ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, Delegado de Polícia, 2405792/ 3050030; DIEGO LUIS SILVA CASTRO, Delegado de Polícia, 2405334/ 3048575; DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 2405423/ 3049427; FABIANO GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 2405342/ 3048605; FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, Delegado de Polícia, 240544X/ 3048644; FERNANDA ANTUNES TOFANI LOPES, Delegado de Polícia, 2406195/ 3051043; FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, Delegado de Polícia, 2405350, 3048608; ISAC BATISTA DE AZEVEDO, Delegado de Polícia, 2405806/ 3049430; LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, Delegado de Polícia, 2405415/ 3048623; MARCELO MESQUITA GUERRA, Delegado de Polícia, 2405369/ 2094581; MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MIRANDA, Delegado de Polícia, 2405385/ 3048624; MARIANA ARAUJO ALMEIDA, Delegado de Polícia, 2405326/ 1831092; MARIANA BORGES DA COSTA AGUIAR, Delegado de Polícia, 2405377/ 3048617; RAFAEL DUTRA DONZELLI, Delegado de Polícia, 2405466/ 3048636; RANIERY ESTRELA LEAL, Delegado de Polícia, 2405849/ 1505207; RENATO RIBEIRO MARTINS, Delegado de Polícia, 2408503/ 2653622; RICARDO SERGIO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR, Delegado de Polícia, 2405474/ 3049218; TELL FIALHO MARZAL, Delegado de Polícia, 2405318/ 3048594; THIAGO NUNES HEXSEL, Delegado de Polícia, 2405431/ 2441931; VALTER PARR CORREA, Delegado de Polícia, 2407116/ 3051174; VICTOR MILLER DA SILVEIRA GOMES DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 2407264/ 3051046; WAINER AUGUSTO MELO FILEMON, Delegado de Polícia, 2405458/ 3048619.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2021.

BEATRIZ MARQUES DE JESUS FIGUEIREDO, Perito Criminal, 2244160/ 1004567; HELOISA MARIA DA COSTA, Perito Criminal, 2243997/ 2537812; LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA, Perito Criminal, 2244535/ 2032434; MODESTINO ANDRE RODRIGUES NETO, Perito Criminal, 2257041/ 2077327.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 05 de julho de 2021, publicado na Edição Extra nº 55-A, de 05 de julho de 2021, página 15, o ato que exonerou EDER CHARNESKI, da Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 2021."; o ato que exonerou DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, da Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2021."; o ato que exonerou RICARDO DE OLIVEIRA ARPII, da Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2021..".

No Decreto de 06 de julho de 2021, publicado no DODF nº 126, de 07 de julho de 2021, página 29, o ato que nomeou HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Gestão de Pessoas...", LEIA-SE: "...da Coordenação de Gestão de Pessoas...".

No Decreto de 23 de julho de 2021, publicado no DODF nº 139, de 26 de julho de 2021, página 27, o ato que exonerou, a pedido, DANILO AUGUSTO MARTINS SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.", LEIA-SE: "... da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2021..".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 19 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e o que consta no protocolo SEI nº 64513623 do processo 00141-00001367/2021-60, resolve:

Art. 1º Designar RUBENS JOSÉ MAGALHÃES, matrícula 1.689.560-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, como Executor Titular dos serviços contratados por dispensa de licitação à Empresa: TECSERVICE - B. E. DE LIMA FERREIRA COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS (CNPJ: 24.685.558/0001-16), objeto: aquisição de materiais de Consumo, visando atender a Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, no valor de R\$ 17.388,20 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), obedecendo à Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR AIRTON JOSÉ BARROS DE SOUSA, matrícula 38.049-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir PEDRO HENRIQUE VIANA MARTINS, matrícula 1.693.294-3, Chefe do Núcleo de Informática/CC-06, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 02/08/2021 a 11/08/2021, por motivo de Férias do titular - Processo 00131-00002604/2020.

CLEIDER DE FARIA PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL VIDERES DE SENA QUERINO matrícula 1.693.616-7, GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GEAD para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Relatório SEI-GDF nº 46/2020 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM nº 37032505, processo (00040-00026889/2019-24), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I - Apresentar relatório circunstanciado; II - Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III - quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV - identificar os responsáveis; V - Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI - Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana para realizar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS ANTERIORES À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL,

relativo ao andamento da obra de reforma de prédio próprio – CNM 02 – Feira Central de Ceilândia/DF processos (0138-000205/2017) e (00138-00004027/2019-16), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação e reparação do dano ao erário, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica incumbido ao servidor designado, de acordo com os incisos I a VI, do Art. 10, c/c Art. 11 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal: I- Apresentar relatório circunstanciado; II- Especificar as irregularidades ensejadoras do prejuízo ao erário; III- quantificar e atualizar o dano, segundo as normas aplicáveis; IV- identificar os responsáveis; V- Expedir notificação prévia, no prazo improrrogável de cinco dias, para comparecimento do responsável com vistas ao estabelecimento do termo de composição do acordo ou a declaração da recusa em reparar o dano; e, VI- Submeter as conclusões à autoridade administrativa competente para homologação da proposta e formalização da composição ou, ainda, para decidir quanto a instauração da tomada de contas especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia, para atuar conforme preconizado nos termos do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018 e Decreto nº 39.537/2018.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 1.695.122-0, Coordenador de Administração Geral – COAG, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão; SAMIR YOUSEFF BJAJE, matrícula 1.676.860-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); MANOEL ALVES FURTADO, matrícula 158.362-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção – COLOM, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 63, de 21 de maio de 2021 publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 09 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR ROSÂNGELA SOUSA CORDEIRO, matrícula 174.737-1, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 03/08/2021 a 01/09/2021.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 20 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ITALO SANTOS DE FREITAS, Diretor de Obras, matrícula 1.698.767-5 como Executor Contrato de prestação de serviços nº 03/2020, constante no processo 00148-00000996/2020-02 celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, em substituição a PÉRICLES AUGUSTO SOARES, Gerente de Obras, matrícula 1.702.462-5, permanecendo RODRIGO ALVES BAHIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.740-1, na condição de suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de serviço nº 09/2015- SUAG/SEGAD de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE JULHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo

Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o teor do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLEIDE BERNARDO DIAS ALVES, matrícula 1703664X, Assessora Especial do Gabinete, para exercer a função de Encarregado Setorial da Administração Regional, nos termos do art. 23, inciso III, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Designar RAQUEL AGUIAR DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 17029767, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para exercer a função de Encarregada Setorial Suplente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, instituída pela Ordem de Serviço nº 28, de 23 de junho de 2021, publicada no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, página 38, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia.

Art. 2º Dispensar EDSON RICARDO ISAIAS DO CARMO, Chefe de Gabinete, matrícula 1.702.272-X.

Art. 3º Designar ERALDO ALVES CHAVON, matrícula 1.689.753-6, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento; DOUGLAS CARDOSO DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula 1.689.651-3; HELDON EMILIO DE ARAUJO, matrícula 1.689.635-1, Diretor da Diretoria de Articulação, sendo presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de um ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 22 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e diante do contido no processo 00147-000000611/2021-16, resolve: DESIGNAR ANA LUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.700.223-0, Assessor Técnico, para substituir MARIA PAULA DIAS CAVALCANTE, matrícula 1.697.047-0, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 13/07/2021 a 11/08/2021, em função de Licença Médica do titular.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. XXIX do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar a função de Ordenador de Despesas ao servidor JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES, matrícula 1.695.122-0, Coordenador de Administração Geral - COAG, da Administração Regional de Ceilândia, com fulcro noParágrafo único do Art. 2º da Lei nº 6.359/2019 c/c com as seguintes normas: Decreto nº 38.094/2017; § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/1967; e, Art. 29 e 30 do Decreto nº 32.598/2010, para:

I - autorizar a realização de despesa, emitir a Nota de Empenho e ordenar o respectivo pagamento;

II - autorizar a anulação de despesa empenhada;

III - solicitar alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD;

IV - autorizar a descentralização de crédito orçamentário;

V - reconhecer débitos de exercício anterior relativos a pessoal e serviços;

VI - autorizar a devolução de valores caucionados;

VII - propor a alienação de bens antieconômicos ou ociosos, ou a baixa de bens inservíveis; e,

VIII - desempenhar os atos administrativos e financeiros que lhes sejam próprios e decorrentes de delegação de competência.

Art. 2º As funções delegadas previstas no Art. 1º serão desempenhadas pelo substituto do Coordenador de Administração Geral - COAG em seus impedimentos oficiais.

Art. 3º A Gerência de Pessoas - GEPES deverá inscrever o Coordenador de Administração Geral - COAG, na qualidade de Ordenador de Despesas, no Rol de Responsáveis - ROLRESP do Sistema Integrado de Governamental - SIGGo do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00021975/2021-65, resolve: SUSPENDER, a contar de 1º de julho de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora DENISE RODRIGUES PARREIRA, matrícula 277.558-1, lotada na Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 195, 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo 00040-00015676/2021-91, resolve: SUSPENDER, a contar de 26 de julho de 2021, por motivo de necessidade de serviço, as férias da servidora DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 92.052-5, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 26 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 24/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 01, conforme processo 00410-00017102/2017-06, a saber:

1. CARLOS RODRIGUES NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59336-2, e AMAURY SARAIVA MAGALHÃES, Agente Policial, matrícula 57571-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da PCDF - COMPLEXO SUL.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 25/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017105/2017-31, a saber:

1. FERNANDA MENDES DE OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 0176881-6 e SEBASTIÃO ALEXANDRE SILVA, Agente Administrativo, matrícula

0277444-5, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Varjão.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 26/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo 00410-00017107/2017-21, a saber:

1. JUDITE ALVES DOS ANJOS, Técnico em Assistência Social, matrícula 1894749 e BRUNO RODRIGUES AZEVEDO, Técnico em Assistência Social, matrícula 2773910, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CREAS Estrutural.

2. THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, Especialista em Assistência Social, matrícula 1771205 e VIVIANE PINHO AGUIAR ALMEIDA, Especialista em Assistência Social, matrícula 2783282, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS ESTRUTURAL.

3. ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, Assessor, matrícula 275882-2 e GILDARES APARECIDO SOBRINHO, Agente GRS, matrícula 83328-2, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do SLU - Instalação de Recuperação de Resíduos - IRR - CRT 01 - Pátio Ferroviário.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 27/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo 00410-00017108/2017-75, a saber:

1. FILIPE ALBUQUERQUE CARDOSO, Chefe, matrícula 2437074 e NUBIA SOUZA SOARES, Assessora, matrícula 2441071, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Conselho Tutelar do Guarã.

2. NILVA CORRÊA LOUREIRO, Gerente, matrícula 175233-2 e ÉVELYN SILVA BERNARDO, TAS, matrícula 0278194-8, para atuarem, respectivamente como Executores Titular e Suplente, no âmbito do RJOVEM GUARÃ.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 28/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 06, conforme processo 00410-00017109/2017-10, a saber:

1. ADELINO ROCHA DE SOUSA, matrícula 277899-8 e FÁTIMA PORTO JORGE MEDEIROS SANTOS, matrícula 276096-7, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Terminal Rodoviário de Santa Maria.

2. VALÉRIA DE SOUSA SILVA FELIPE, Técnico Socioeducativo, matrícula 218019-7 e MARIA ANTONIA ARAUJO DA SILVA, Técnico Socioeducativo, matrícula 198020-3, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Unidade de Internação de Santa Maria.

3. SAMANTHA BARROS CORREA, Gerente, matrícula 2756455 e EDUARDO AUGUSTO FERNANDES, Especialista em Assistência Social, matrícula 2151235, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS/CECON Riacho Fundo I.

4. RAFAELA MARQUES OLIVEIRA SOARES, matrícula 276947-6 e JULIANA DE CARVALHO AGUIAR, Técnica em Assistência Social, matrícula 2215934, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS RIACHO FUNDO II.

5. ALMENIR MARIA PAZ, matrícula 275596-3 e SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 176873-5, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS de Santa Maria.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 31/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. JOSÉ DOS REIS DE MATOS, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 1660718-X e SARAH DA SILVA BARRETO, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 16606752, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Ecológico Águas Claras.

2. EDVÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MONTEIRO, Chefe, matrícula 246727-5 e IOLANDA LÚCIA LEITE SOUZA, Assessor, matrícula 0247279-1, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Arniequeiras.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 23 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SUREC/CBRAT/GEDAT/NUCAR, WENDEL CARRIJO CARVALHO, matrícula 0109022-4, Gerente da Gerência de Controle da Arrecadação e do Cadastro da Dívida Ativa, na qualidade de Gestor, EDÉSIA BRETAS DE ALMEIDA, matrícula 92346-X, Chefe do Núcleo de Controle da Arrecadação, na qualidade Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, celebrado com a empresa PRONTO PAGUEI GESTAO FINANCEIRA LTDA, cujo objeto é viabilizar o pagamento de tributos e de outras receitas públicas do Distrito Federal por meio de cartão de crédito ou débito, na forma do Decreto nº 39.972, de 22 de julho de 2019. Processo 00040-00017299/2020-44.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 26 de julho de 2021

Processo: 00020-00040571/2020-64. Interessada: FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/REVOGAÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 22/07/2021, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, REVOGO, a contar de 15/06/2021, a cessão da servidora FABIANA GRAZIELLE ANDRADE FERREIRA, matrícula 215.365-3, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020, página 31, em face do Despacho - SEE/SUGEP, de 21 de julho de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 26 de julho de 2021

Processo: 00193-00000055/2021-04. Interessada: DAYANE CARVALHO GARCIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/TORNA SEM EFEITO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP/DICER, de 22/07/2021, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, TORNO SEM EFEITO o ato que autorizou a cessão da servidora DAYANE CARVALHO GARCIA, matrícula 214.577-4, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, publicado no DODF nº 28, de 10 de fevereiro de 2021, página 29, em face do Despacho - SEE/SUGEP, de 21 de julho de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 26 de julho de 2021

Processo: 00401-00001071/2021-59. Interessada: TANIA CURI GARCIA. Assunto: REVOGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

Tendo em vista a instrução contida no Despacho - SEEC/SUGEP/UMP/DICER/GEMOV, de 22 de julho de 2021, e considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, REVOGO, a contar de 05/07/2021, a disposição da servidora TANIA CURI GARCIA, matrícula 27.863-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro 2021, página 18, em face das razões consignadas no Despacho - SEE/SUGEP, de 21 de julho de 2021. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 27 de julho de 2021

Processo: 00090-00017709/2021-51. Interessado: OSMAR QUIRINO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula 93.756-8, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO

DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 26 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 107, de 08 de junho de 2016, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2016, página 45, o ato que concedeu aposentadoria a VERA LÚCIA SOARES PEREIRA, matrícula 139.216-6, Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, Primeira Classe, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte posicionamento funcional: "Classe Única, Padrão XV", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.165/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 258, de 23 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2017, página 44, o ato que reviu a aposentadoria de LUIZ CARLOS CAMPOS MARQUES, matrícula 97.696-2, Músico, Classe 3ª, Padrão 03, do Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para considerar a seguinte fundamentação legal: "Artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da CRFB, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, e 18, §§2º e 3º, da Lei Complementar nº 769/08", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.003.920/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 196, de 25 de julho de 2017, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2017, página 22, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA GERALDA BATISTA PINHEIRO PIRES, matrícula 124.673-9, Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte posicionamento funcional: "Classe Única, Padrão XX", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.664/2017.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 27 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a Milena Rebeca Beserra Nogueira, neta da ex-servidora ELISABETE BESERRA DA SILVA, matrícula 100.825-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2021, conforme Decisão Judicial, proferida no processo 0704794-65.2021.8.07.0018. Processo 00413-00002568/2021-09.

REVER na Ordem de Serviço nº 347, de 03 de junho de 2020, publicada no DODF nº 105, de 04 de junho de 2020, página 22, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a Maria da Luz Reis, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor EDSON DIAS REIS, matrícula 112.145-6, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-Padioleiro, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiária de pensão vitalícia, Maristélia Batista de Souza, na qualidade de companheira do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 02 de outubro de 2020, conforme Decisão Judicial proferida no processo nº 0707989-92.2020.8.07.0018. Processo 00060-00225980/2020-90.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do

Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04001-00000376/2021-15, resolve: DESIGNAR BRUNA MOREIRA, Assessora Administrativa e Financeira, CC-06, matrícula 278.621-4 para substituir EDSON DE AGUIAR LIMA, matrícula 278.707-5, na Função de Coordenador financeiro, CNE 06, da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Distrito Federal, no período de 1º a 30 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1 e LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 042864, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar DAIANE DE SOUZA ALVARES, Assessor, matrícula 0278.781-4 e LUCIANA DE FATIMA BATISTA, Assessor Especial, matrícula 279.220-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 042617 e 43300, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar LEONIDES LAINE BAIÃO PIRES, Assessora, matrícula 278.624-9 e ÉRICA RANNA MENEZES ARAÚJO, Assessora, matrícula 278.628-1, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 042867, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência suplementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar KELCIA PEREIRA DE SOUZA VELOSO, Gerente, matrícula 278.620-6 e WESLEY RODRIGUES CABRAL, Assessor, matrícula 278.627-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE dos Contratos de Prestação de Serviços nºs 042945, 043301 e 043318 cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY RODRIGUES CABRAL, Assessor, matrícula 278.627-3 e KELCIA PEREIRA DE SOUZA VELOSO, Gerente, matrícula 278.620-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 043291, cujo objeto é Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do plano de assistência complementar à saúde - GDF-SAÚDE-DF, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia), serviços de Anestesiologia, serviços de Radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, terapêutico, farmacêutico e procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Finanças deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 724, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARIANA PADILHA PEIXOTO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16976126, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00313990/2021-62.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 725, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PAULA CRISTINA GOMES FONSECA, da Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 01738771, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011,

lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de julho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00310051/2019-41.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 726, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 509, do Decreto nº 39.546/2018, resolve: READAPTAR MARCO DE OLIVEIRA BELLES, matrícula 0159005-7, Médico - Radiologia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação NURF - SEFP/DIPEM/GEPROC/NURF, de 05/02/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional/GEPROC/DIPEM/SEFP, nos termos do processo 0276-000361/2016.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 727, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00060-00444002/2019-10, resolve:

DISPENSAR ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 123.951-1, da função de substituto do Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.778-3, para substituir o Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 728, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - CARDIOLOGIA, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSE CARLOS QUINAGLIA E SILVA, matrícula 01425056, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - UNIDADE DE CARDIOLOGIA, a contar de 17 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00060-00321074/2021-04.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 729, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve: READAPTAR GIRLENIA SOUZA DE AGUIAR, matrícula 0150608-0, Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Conclusão do processo de readaptação Funcional, de 04/02/2020, emitido pela GER/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC, nos termos do processo 00060-00032493/2018-61.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 730, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RAIANNY QUEIROZ MOREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16886917, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de junho de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00266388/2019-12.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 731, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANDRESSA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA, da Carreira de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 16852958, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADES DE CLINICAS CIRURGICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de abril de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00190698/2021-65.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 732, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCELO NUNES DE LIMA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD - PAT. CLÍNICA, Classe Especial, Padrão VIII, matrícula 16593545, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - NUCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de maio de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00210131/2021-12.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 733, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, EDUARDO FARIA DE SOUZA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD ORTOPEDIA E GESSO, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 16841476, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00237798/2021-62.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 734, DE 23 DE JULHO 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, AMILTON GONCALVES DE SOUSA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AOSD-FARMACIA, Classe Especial, Padrão I, matrícula 1688907X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) ADMC - GERENCIA DE ARMAZ E DIST DE MEDICAMENTOS, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00283835/2021-12.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 735, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA MARIA DUARTE SEREJO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 16975979, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de julho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00318965/2021-75.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 736, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.546/2018, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 658, de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2021, página 33, ONDE SE LÊ: "...WILLIAN RODRIGUES DA SILVA...". LEIA-SE: "...WILLIAM RODRIGUES DA SILVA...", ficando ratificados os demais termos. processo 00060-00163613/2019-51.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 739, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, BRUNO DE CASTRO FERNANDES EPITACIO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 16711947, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00085500/2021-22.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 740, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, LAILA CANUTO PORTO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE,

cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TECNICO EM RADIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 14405768, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NUCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de junho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 00060-00290487/2021-21.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 741, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MILENA ZAMIAN DANILOW, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - PNEUMOLOGIA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula 16772237, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DE BRASILIA - UNIDADE DE PNEUMOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de julho de 2021, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 04016-00053443/2021-18.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo:00064-00000723/2020-34. Interessado: CRISTIANE DEZOTI VIVANCO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a disposição de CRISTIANE DEZOTI VIVANCO, matrícula 183594-7, da Secretaria de Estado de Saúde para à FEPECS, por necessidade de serviço, para exercer as suas atividades funcionais na Gerência de Residência, Especialização e Extensão/CPEX/ESCS, daquela Fundação, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o processo 00064-00000723/2020-34, a contar da publicação do ato. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados-NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, matrícula 1.658.617-4, lotada na GEFREQ/DIAP/COAP/SUGE, como Executor(a) Titular e NASON RAMOS SARMENTO NETO, matrícula 1687.693-8, lotado(a) no(a) GEFREQ/DIAP/COAP/SUGEP, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 39/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES - ME, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE ATÉ 20.000 (VINTE MIL) CRACHÁS FUNCIONAIS COMPLETOS (CARTÕES COM CHIP, SPPORTES, CORDÕES COM CLIPS E IMPRESSÕES) PARA O PONTO ELETRÔNICO-SES, conforme processo 0060-003638/2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo (00060-00030103/2017-37/66169801; 66408614, 66409130), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS, matrícula 1435.434-9, lotado(a) no(a) SUGEP/COAP/DIAP/GEFREQ e VANESSA CRISTINA AZEVEDO DE SOUZA RAMOS, matrícula 1658.617-4, lotado(a) no(a) SUGEP/COAP/DIAP/GEFREQ, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 57/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 27 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 176, de 10 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2009 que instituiu a Comissão de Padronização de Produtos Odontológicos (CPPO), resolve:

Art. 1º Alterar os membros da composição da Comissão de Padronização de Produtos Odontológicos (CPPO); I. Dispensar ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matrícula 1434403-3 como presidente; II. Dispensar OLÍVIA DELLAGIUSTINA, matrícula 1679522-9 como membro; III. Dispensar KÁTIA SORAIA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 188.666-5 como membro; IV. Designar VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, matrícula 1436447-6 para presidente; V. Designar ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matrícula 1434403-3 para membro; VI. Designar FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERÍSSIMO, matrícula 180021-3 para membro.

Art. 2º Essa comissão passará a ser constituída da seguinte forma: Presidente: VIVIANE MENDES PEREIRA MACHADO, matrícula 1436447-6; Secretária Executiva: LUCIANA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1436352-6; Secretário Executivo Suplente: PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1680315-9; Membros: FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERÍSSIMO, matrícula 180021-3 (representante da Atenção Primária em Saúde); RAQUEL RIBEIRO GOMES, matrícula 1436476-X (representante suplente da Atenção Primária em Saúde); EVANDRO DINIZ SÁTIRO, matrícula 135066-8 (representante da Atenção Secundária em Saúde); RAFAELA GALLERANI, matrícula 1434549-8 (representante suplente da Atenção Secundária em Saúde); ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1434522-6 (representante da Atenção Terciária em Saúde); ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, matrícula 1434403-3 (representante suplente da Atenção Terciária em Saúde).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 27 JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2012, página 37, ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSEMAR PEREIRA DA SILVA, 136.132-5, Auxiliar de Enfermagem, DGSAN, ONDE SE LÊ: "...5087 dias...", LEIA-SE: "...5082 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.001.222/2011. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14 de agosto 2002, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto 2002, página 31, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora Antônia Aparecida Fonseca da Silva, matrícula 140.873-9— AOSD- Lavanderia, HRAN, ONDE SE LÊ: "...4511 dias...", LEIA-SE: "...4507 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000304/2002. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 137, de 1º de junho de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 35, ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDUARDO PEREIRA SANTOS, 120.640-2, TECNICO AD- MINISTRATIVO, SCRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, ONDE SE LÊ: "...213 dias...", LEIA-SE: "...211...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.001165/2016 Retificada a fim de corrigir o total de dias.

DESAVERBAR na Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2011, página 22, o tempo de serviço de SILVIA MARIA DA SILVA DE CARVALHO, 131.054-2, Enfermeiro, DGSAN, publicada no DODF nº 012, de 18 de janeiro de 2011, páginas 21 e 22, conforme solicitação da servidora no processo 00060-00219584/2021-12. Períodos de 1º de agosto de 1986 a 07 de fevereiro de 1987, 02 de setembro de 1988 a 30 de abril de 1990, 18 de dezembro de 1990 a 28 de fevereiro de 1991 e 1º de março de 1991 a 04 de julho de 1991, processo 271.000.012/2011.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: ANDREA CANDIDA DOS SANTOS, 138599-2, Técnico em Laboratório - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.119 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1996 a 1º de julho de 2000, 02 de maio de 2001 a 28 de fevereiro de 2002 e 1º de março de 2002 a 14 de abril de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000233505/2021-78. MARCIA REGINA DA SILVA BENTO, 151747-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.580 dias, ou seja, 7 anos e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1992 a 03 de dezembro de 1992, 02 de janeiro de 1995 a 31 de março de 1995, 11 de maio de 1998 a 19 de agosto de 2000 e 21 de agosto de 2000 a 1º de novembro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00083786/2020-21.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR JOELMA LEITE MONTEIRO FORTES, enfermeira do trabalho, matrícula 1.674.083-1,

para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho na Asa Norte, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00068164/2021-53, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade à MARIA GORETH REZENDE RIBEIRO, matrícula 01356720, a contar de 09/05/2021, conforme processo 00060-00066465/2021-42. Considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017- PRCON/PGDF de 12/ de maio de 2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27 de setembro de 2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki).

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 404, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, e conforme processo 00060-00442245/2020-49, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIA CELESTE GONCALVES REIS, 16846451, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 5.853 dias, ou seja, 16 anos e 13 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, no período de 12 de abril de 2002 a 22 de abril de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00445716/2019-37. JACIARA DE PAULA MARINHO, 16799593, TECNICO EM ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 4.618 dias, ou seja, 12 anos, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1999 a 19 de março de 2003, 1º de abril de 2003 a 24 de julho de 2007, 03 de março de 2008 a 06 de agosto de 2008, 03 de fevereiro de 2012 a 1º de maio de 2012, 19 de novembro de 2012 a 07 de janeiro de 2014, 15 de setembro de 2014 a 1º de fevereiro de 2016, 02 de fevereiro de 2016 a 30 de maio de 2016 e 31 de maio de 2016 a 09 de maio de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00129038/2021-82. ESTER DE ALMEIDA FIRMINO, 0151.669-8, TECNICO ADMINISTRATIVO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 1.742 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1988 a 30 de junho de 1990, 09 de setembro de 2002 a 05 de maio de 2003 e 05 de agosto de 2003 a 19 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00025753/2020-66. LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA, 16827260, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF. 1.653 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 13 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DF, no período de 1º de julho de 2013 a 08 de janeiro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00422342/2019-81.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a SILVIA ROSAS DE AGUIAR, matrícula 134.449-8 com fundamento no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a partir de 21/04/2020, conforme processo 00060-00175892/2020-30.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da

lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARCO ANTONIO DE SOUSA, matrícula 145.294-0, processo 279-000.478/2008, referente aos 2º QUINQUÊNIO: 01/04/2008 29/04/2013 e 3º QUINQUÊNIO: 30/04/2013 a 28/04/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 26 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29 de agosto de 2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12 de maio de 2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27 de setembro de 2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a ANA CLAUDIA BARROSO DE SA OLIVEIRA - Matrícula: 129.692-2, a partir de 02/08/2016, conforme processo 00060-00069167/2020-23.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 26 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pela servidora FABIANA FIALHO BENATAR, matrícula 14019191, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Médico - Clínico Geral, 1494 dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de tempo de Contribuição Protocolo 10021010.1.00167/21-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 05/04/2004 a 08/07/2005, 01/07/2008 a 30/12/2008, 01/09/2005 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 30/06/2006, 01/01/2007 a 30/06/2007, 31/12/2008 a 31/01/2009, 01/03/2009 a 31/12/2009 e 01/05/2010 a 30/06/2010 - contados para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo 00063-00001902/2021-06.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR à LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 300.052-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00020650/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a ADERIVALDA ALVES DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 49.737-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00017249/2021-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALBA CRISTINA SCHWEITZER MENDES, matrícula 29.442-X, no cargo de Técnico de Gestão Educacional / Secretário Escolar, Nível 09, Padrão 02, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183969/2020-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANAMERI AVELINO DA ROCHA, matrícula 24.350-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00069367/2021-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANDRÉIA COSTA CARDOSO DE MATTOS, matrícula 65.891-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República

Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00039445/2020-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a ARLETE DE MENEZES, matrícula 24.436-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00171164/2020-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a CHRISTIANNE REZENDE DIAS, matrícula 38.133-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00153166/2020-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA ARANTES BATISTA, matrícula 34.086-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011440/2021-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a DULCINÉIA MIRIAM PEREIRA CARDOSO, matrícula 41.214-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00085957/2020-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON LUIS DE OLIVEIRA, matrícula 57.820-7, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00080453/2021-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE SILVA, matrícula 36.441-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040121/2020-58.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH JUNHA DE ARAUJO ALVES, matrícula 34.023-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00052605/2020-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELYTA MOREIRA SILVA, matrícula 49.202-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00082963/2021-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a EUNICE RODRIGUES SILVA, matrícula 21.266-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00128233/2020-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a FARID MATTAR JUNIOR, matrícula 28.178-6, no cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão A2-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00040-00019226/2021-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCILENE LAURINDA MENDES LIMA, matrícula 68.876-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00013280/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO LEANDRO NETO, matrícula 42.627-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00052141/2020-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a GEIVA NECE DIAS DA COSTA, matrícula 34.120-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na

redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00081169/2020-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a GLENDA MARIA SOUZA VIDIGAL BRAGA, matrícula 43.067-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00132100/2019-24.

CONCEDER APOSENTADORIA a HAYMAR DE MORAIS SOBRINHO, matrícula 30.111-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 9, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00053640/2021-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a INÊZ RODERIK SILVA QUEIROZ, matrícula 33.899-0, no Cargo de Pedagogo-Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00021580/2021-13.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRIS MENDES, matrícula 201.472-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026566/2021-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISAMOR DAS GRAÇAS RABELO, matrícula 41.155-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203421/2020-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACI MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 49.133-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00075092/2020-45.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANÊ BEATRIZ DOS SANTOS, matrícula 22.588-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00030692/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a, JOANA NELMA MOREIRA MENEZES, matrícula 44.458-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00071419/2021-91.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS, matrícula 33.297-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00072457/2019-46.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANE GUIMARAES VIANA, matrícula 44.471-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00003033/2021-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAJULI JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 42.545-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Condutor de Veículos, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00043190/2021-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELINO SOARES, matrícula 21.432-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00091724/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCILENE ARAÚJO DE CASTRO, matrícula 200.946-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00022366/2021-84.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUXILIADORA MOREIRA RIBEIRO, matrícula 29.992-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092617/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FRANCO, matrícula 212.433-5, no cargo de Pedagogo/ Orientador Educacional, Padrão 16, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00042023/2021-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE JESUS DE MIRANDA SANTIAGO, matrícula 27.730-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058063/2021-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA INÊZ DE LIMA EVANGELISTA, matrícula 43.060-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123665/2020-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA CARVALHO CAVALCANTE FREITAS, matrícula 28.248-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029986/2021-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEYLLA GONÇALVES MESQUITA, matrícula 25.532-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122398/2020-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA LOMEU RAMOS ROSA, matrícula 36.245-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00121963/2020-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALMA ALVES ROSA MARTINS, matrícula 24.224-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011394/2021-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LUCIA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 41.739-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00084894/2021-27.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 228, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, página 27, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA MADALENA DE MELO, matrícula 39.741-5, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2021, conforme solicitação no despacho 65287607. Processo 00080-00003412/2021-46.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 205, de 1º de julho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 19, o ato que concedeu aposentadoria a ROSANGELA CASTANHEIRO ARRUDA, matrícula 200.314-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar 06 de junho de 2021, conforme solicitação no despacho 64658287. Processo 00080-00002811/2021-90.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 205, de 1º de julho de 2021, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 20, o ato que retificou o que concedeu aposentadoria a GENIVAL MENDES matrícula 63.347-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional /Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal. Processo 00040-00012511/2021-68.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 196, de 16 de junho de 2021, publicado no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 27, o ato que concedeu aposentadoria a GENIVAL MENDES matrícula 63.347-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional /Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal. A fim de corrigir o termo para ONDE SE LÊ: CONCEDER, LEIA-SE APOSENTAR, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00040-00012511/2021-68.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 27 DE JULHO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

ANULAR na Ordem de Serviço de 06 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2018, página 15, o ato que concedeu aposentadoria a LIANA DA SILVA GAMARRA, matrícula 205.635-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento à Ação Judicial constante do processo 0709202-07.2018.8.07.0018. Processo 00410-00021202/2017-29.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 204, de 24 de junho de 2021, publicada no DODF nº 118, de 25 de junho de 2021, página 29, o ato que reverteu a aposentadoria de KHELII CHRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 205.252-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 18, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CONSTAR por força da ação judicial constante do processo 0701878-29.2019.8.07.0018 ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00410-00001406/2018-24.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, página 50, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA SOARES DA ROCHA, matrícula 48.633-7, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Serviços Gerais, Nível 08, Padrão 01, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional da servidora, para ONDE SE LÊ: "...Técnico de Gestão Educacional/ Serviços Gerais...", LEIA-SE: "...Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial...". Processo 00410-00003941/2018-10.

REVER os proventos de Aposentadoria de DELSON JESUS CARVALHO NASCIMENTO, matrícula 50.244-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada por meio do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 1997, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de Julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 16 de outubro de 2020. Processo 0082-020978/1996.

REVER na Instrução de 13 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 209, de 15 de outubro de 1993, página 24, os proventos de Aposentadoria de LEVI LOPES RODRIGUES, matrícula 87.962-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo inativado com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de Julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2019. Processo 0082-003318/1993.

REVER nas Instruções de 23 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 1998, página 19, os proventos de Aposentadoria de TEÔNIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 55.077-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo inativada com proventos integrais nos termos do Artigo 18, parágrafo 9º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de Julho de 2008, com redação dada pelo Artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com seus efeitos a contar de 05 de maio de 2021. Processo 082-010816/1998.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 17 de março de 2016, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2016, página 26, o ato que reviu o que aposentou o servidor ESTELIO LINHARES FAUSTINO, matrícula 47.991-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 21, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 0080-004197/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 268, de 07 de novembro de 2019, publicada no DODF de nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 33, o ato que reverteu a aposentadoria da servidora LIANA DA SILVA GAMARRA, matrícula 205.635-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 00410-00021202/2017-29.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.408-1, ELIZEU SOARES MACHADO, 00080-00106647/2021-99, INSS, BRASILIA/DF, diversos, 05/08/1985 a 15/08/1986, 12/03/1987 a 20/10/1987, 19/11/1987 a 15/12/1987, 01/11/1989 a 01/02/1990, 02/02/1991 a 15/07/1993, 1.614 dias para aposentadoria; 22.468-5, IRISVAINÉ BETANIA ARAUJO LOPES, 00080-00080986/2021-88, Sociedade de Abastecimento de Brasília / SAB, BRASILIA/DF, auxiliar de administração, 08/11/1989 a 20/04/1992, 895 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 23.331-5, DILSON NUNES MENEZES, 00080-00115448/2021-71, INSS, BELEM/PA, não declarada, 11/10/1989 a 18/02/1994, 1.592 dias para aposentadoria; 28.285-5, PAULO MARCIO DE AQUINO MENDES, 00080-00089150/2021-07, INSS, ANAPOLIS/GO, diversos, 01/10/1979 a 20/11/1979, 15/03/1982 a 02/05/1986, 14/10/1986 a 31/05/1988, 01/09/1988 a 31/05/1989, 08/06/1989 a 19/07/1989, 01/09/1989 a 16/03/1992, 01/10/1992 a 25/05/1994, 01/06/1994 a 19/03/1996, 4.660 dias para aposentadoria; 30.586-3, MARCUS ANTONIO

COSTA, 00080-00069227/2021-14, INSS, BRASILIA/DF, não declarado, 01/02/1981 a 25/06/1986, 1.971 dias para aposentadoria; 49.321-X, ADRIANE DE SOUZA SANTOS, 00080-00107438/2021-62, INSS, ARIQUEMES/RO, diversos, 28/10/1987 a 11/01/1988, 12/01/1988 a 06/10/1988, 01/09/1989 a 20/09/1989, 03/09/1992 a 01/12/1992, 10/02/1993 a 03/05/1993, 538 dias para aposentadoria; 181.555-5, EDNA DOS SANTOS ANDRADE, 00080-00013760/2021-21, INSS, CURITIBA/PR, não declarado, 01/05/1980 a 20/11/1981, 25/08/1983 a 31/10/1983, 637 dias para aposentadoria; 181.555-5, EDNA DOS SANTOS ANDRADE, 00080-00013760/2021-21, INSS (Ministério do Trabalho e Previdência Social), CURITIBA/PR, agente administrativo, 02/01/1984 a 20/09/1987, 1.358 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 181.555-5, EDNA DOS SANTOS ANDRADE, 00080-00013760/2021-21, INSS (BRB), CURITIBA/PR, escriturário, 01/10/1987 a 08/01/1996, 3.022 dias para aposentadoria; 181.555-5, EDNA DOS SANTOS ANDRADE, 00080-00013760/2021-21, INSS, CURITIBA/PR, autônomo, 01/10/2004 a 31/12/2004, 92 dias para aposentadoria; 210.980-8, LUIZA ALVES DOS SANTOS, 00080-00110313/2021-10, INSS, TUCURUI/PA, professor, 01/09/2000 a 30/03/2002, 01/08/2003 a 13/02/2004, 773 dias para aposentadoria; 210.980-8, LUIZA ALVES DOS SANTOS, 00080-00110313/2021-10, INSS (SEEDF), TUCURUI/PA, professor, 16/02/2004 a 21/12/2004, 04/03/2005 a 20/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 906 dias para aposentadoria; 210.888-7, LISLEIDE SILVA DE CASTRO LIMA, 00080-0011211/2021-11, INSS, AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, professor, 03/08/1998 a 19/02/2004, 01/02/2006 a 22/01/2007, 2.383 dias para aposentadoria; 210.888-7, LISLEIDE SILVA DE CASTRO LIMA, 00080-0011211/2021-11, INSS (SEEDF), AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, professor, 20/02/2004 a 21/12/2004, 306 dias para aposentadoria; 212.388-6, CANDIDA IVI MARCOVICH DE ARAUJO, 00080-00142453/2020-76, INSS, JEQUIE/BA, professor, 01/03/1994 a 05/08/1994, 13/10/1994 a 20/03/1995, 317 dias para aposentadoria; 212.388-6, CANDIDA IVI MARCOVICH DE ARAUJO, 00080-00142453/2020-76, INSS, JEQUIE/BA, monitora, 17/11/1995 a 15/12/1995, 26/02/1996 a 12/06/2003, 2.693 dias para aposentadoria; 212.388-6, CANDIDA IVI MARCOVICH DE ARAUJO, 00080-00142453/2020-76, INSS (Ministério do Meio Ambiente), JEQUIE/BA, não declarada, 16/12/2004 a 13/04/2008, 1.215 dias para aposentadoria; 217.855-9, PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, 00080-00035366/2019-79, INSS (BRB), MANAUS/AM, escriturário, 01/03/2007 a 11/09/2009, 926 dias para aposentadoria; 217.855-9, PAULO EDUARDO BARCELOS STRACK, 00080-00035366/2019-79, INSS, MANAUS/AM, autônomo, 01/10/2009 a 30/11/2009, 01/03/2010 a 31/03/2010, 01/09/2010 a 30/09/2010, 122 dias para aposentadoria; 222.436-4, FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 00080-00050762/2020-11, IGPREV, BELÉM/PA, professor, 16/02/2004 a 21/02/2013, 3.160 dias para aposentadoria e reequadramento; 222.436-4, FRANCISCO VIANA DOS SANTOS JUNIOR, 00080-00050762/2020-11, /, professor, 19/05/2000 a 15/02/2004, 1.368 dias para aposentadoria; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 00080-00024760/2021-57, INSS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, professor, 01/04/1996 a 29/06/1996, 01/03/1997 a 01/07/1997, 213 dias para aposentadoria; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 00080-00024760/2021-57, INSS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, diversos, 27/07/1998 a 24/03/1999, 01/02/2005 a 06/02/2007, 977 dias para aposentadoria; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 00080-00024760/2021-57, INSS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, monitora, 01/09/2000 a 21/12/2000, 01/02/2001 a 18/12/2003, 1.163 dias para aposentadoria; 222.607-3, DANIELA MESQUITA MENEZES DO ESPIRITO SANTO, 00080-00024760/2021-57, INSS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, professor, 01/04/2008 a 30/11/2008, 244 dias para aposentadoria; 228.526-6, CLENIA EVANGELISTA DA COSTA GOMES, 00080-00108989/2021-43, INSS (SEEDF), GOIÂNIA/GO, professor, 25/04/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 08/07/2014, 697 dias para aposentadoria; 228.748-X, ALINE ALVES PORTO, 00080-00107650/2021-20, INSS, BELÉM/PA, diversos, 12/12/2002 a 31/01/2006, 27/09/2006 a 04/10/2006, 16/04/2007 a 11/05/2007, 08/09/2008 a 23/10/2008, 1.227 dias para aposentadoria; 228.748-X, ALINE ALVES PORTO, 00080-00107650/2021-20, INSS, BELÉM/PA, professor, 01/02/2012 a 01/02/2013, 04/02/2013 a 13/02/2013, 377 dias para aposentadoria; 228.748-X, ALINE ALVES PORTO, 00080-00107650/2021-20, INSS (SEEDF), BELÉM/PA, professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 468 dias para aposentadoria; 228.542-8, RAQUEL ALVES ORNELAS, 00080-00088599/2021-40, INSS (SEEDF), CEILANDIA/DF, professor, 12/03/2001 a 28/12/2001, 08/03/2004 a 01/07/2005, 11/04/2011 a 05/12/2011, 25/04/2012 a 20/12/2012, 21/02/2013 a 19/12/2013, 26/03/2014 a 15/05/2014, 1.605 dias para aposentadoria; 239.566-5, NILVA MENDES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 00080-00002089/2020-11, INSS, TAGUATINGA/DF, diversos, 05/08/2000 a 02/11/2000, 03/11/2000 a 27/12/2000, 01/02/2001 a 18/05/2001, 26/11/2002 a 23/02/2003, 14/07/2004 a 09/11/2004, 10/11/2004 a 02/09/2014, 4.045 dias para aposentadoria; 239.566-5, NILVA MENDES DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 00080-00002089/2020-11, INSS (SEEDF), TAGUATINGA/DF, professor, 12/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 27/02/2018, 921 dias para aposentadoria; 241.380-9, HELEN DE JESUS GERMANO OLIVEIRA, 00080-00033173/2020-78, INSS (SEEDF), ITAPATINGA/SP, professor, 06/03/1996 a 04/05/1996, 06/05/1996 a 04/06/1996, 07/06/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 21/12/1996, 272 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 241.380-9, HELEN DE JESUS GERMANO OLIVEIRA, 00080-00033173/2020-78, INSS (SEEDF), ITAPATINGA/SP, professor, 08/08/2001 a 28/12/2001, 01/06/2006 a 20/12/2006, 19/04/2007 a 18/12/2007, 28/02/2008 a 06/03/2008, 12/03/2008 a 26/03/2008, 04/04/2008 a 09/07/2008, 30/07/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 14/08/2009,

17/08/2009 a 04/09/2009, 09/09/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 16/05/2011, 01/07/2011 a 16/11/2011, 21/11/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 2.054 dias para aposentadoria; 241.380-9, HELEN DE JESUS GERMANO OLIVEIRA, 00080-00033173/2020-78, INSS (SEEDF), ITAPATINGA/SP, professor, 15/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 14/07/2014, 23/07/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 29/07/2018, 1.714 dias para aposentadoria; 242.985-3, GLAUCIA DE CASTRO BARBOSA, 00080-00107415/2021-58, IPASVAL, VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, professor, 10/08/2016 a 01/04/2019, 965 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO GONÇALVES, 00080-00195682/2020-93, INSS, TAGUATINGA/DF, diversos, 01/06/2001 a 02/05/2002, 03/02/2003 a 01/08/2003, 01/12/2003 a 10/11/2005, 01/06/2006 a 31/07/2006, 1.288 dias para aposentadoria; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO GONÇALVES, 00080-00195682/2020-93, INSS (SEEDF), TAGUATINGA/DF, professor, 01/08/2006 a 20/12/2006, 06/07/2016 a 25/08/2016, 10/02/2017 a 31/07/2017, 365 dias para aposentadoria; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO GONÇALVES, 00080-00195682/2020-93, INSS, TAGUATINGA/DF, professor, 02/05/2007 a 11/02/2008, 12/02/2008 a 21/08/2010, 22/08/2010 a 19/01/2011, 26/01/2011 a 05/12/2013, 15/01/2014 a 16/01/2016, 3.136 dias para aposentadoria; 312.581-6, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 00080-00106670/2021-83, INSS, GOIÂNIA/GO, diversos, 01/12/1983 a 28/02/1985, 01/05/1987 a 02/08/1988, 916 dias para aposentadoria; 312.581-6, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, 00080-00106670/2021-83, INSS, GOIÂNIA/GO, professor, 01/10/1988 a 19/10/1990, 20/10/1990 a 30/06/1991, 01/08/1991 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 13/08/1995, 14/08/1995 a 23/12/1996, 01/09/2000 a 31/01/2001, 01/02/2001 a 07/12/2009, 01/02/2011 a 31/03/2011, 01/04/2011 a 14/06/2014, 01/08/2014 a 01/09/2014, 7.622 dias para aposentadoria.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, página 25, da Subsecretária de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, processo 00080-00101393/2019-06, ONDE SE LÊ: "...INSS, Sobradinho/DF, Aluno-Aprendiz, 15/03/1984 a 17/12/1986, 1.008 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Instituto Federal de Brasília, Planaltina/DF, Aluno-Aprendiz, 15/03/1984 a 17/12/1986, 554 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 173, de 08 de setembro de 2017, página 40, o ato que o Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, que concedeu averbação de tempo de serviço a SHEILA SANDRA DE SOUZA VIEGAS, matrícula 39.554-4, processo 080-007918/2017, ONDE SE LÊ: "...447 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...447 dias para aposentadoria e Adicional Por Tempo de Serviço...".

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARA DALILA ALVES ARAÚJO, matrícula 229.262-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 02/08/2021, pelo prazo de até três anos, conforme processo 00080-00110829/2021-64.

IDALMO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor do servidor MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 65.255-5, sem remuneração, para exercer o cargo de Coordenador-Geral de Relações Institucionais da Subsecretaria de Estudos Orçamentários, Relações Institucionais e Tecnologia da Informação da Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial de Fazenda, código FCPE 101.4, do Ministério da Economia, enquanto perdurar a situação, conforme processo 0800-000480/2004.

IDALMO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE JULHO DE 2021

Cria a Comissão para Elaboração das Diretrizes para as Bandas de Música e do Hino dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração das Diretrizes das Bandas de Música e do Hino dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, composta pelos membros a seguir:

I - Da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal:

a) Professor CELSO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - matrícula 1.696.366-0 - Presidente

b) Servidor NIKOLAS GEBRIM RODRIGUES - matrícula 1.697.874-9 - Secretário

II) Da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) Professor WAGNER DE FARIA SANTANA - matrícula 36.260-3 - Relator

b) Professor ADAILTON DA CUNHA - matrícula 23.943-7

III) Da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) 2º TEN QOPMM RÔMULO BENÍCIO BARBOSA - matrícula 23.963/1

b) 3º SGT QPPMC CARLOS AUGUSTO GONTIJO DOS SANTOS - matrícula 74.115/9

IV) Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

a) 1º TEN QOBM/MUS ADILSON DE JESUS BARBOSA - matrícula 140420

b) 2º TEN QOBM/MUS ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR - matrícula 1405590

§ 1º A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro representante da Secretaria de Segurança Pública, a quem caberá organizar e gerir os trabalhos, convocar e conduzir as reuniões, auxiliado pelo Secretário, que será o segundo representante da SSP.

§ 2º A relatoria da Comissão será exercida pelo primeiro representante da Secretaria de Educação, a quem caberá documentar os trabalhos, registrando atividades e reuniões, auxiliado pelo Secretário da Comissão.

Art. 2º São objetivos do colegiado:

I - elaborar diretrizes para as Bandas de Música dos Colégios Cívico-Militares do DF, dentre as quais deverão ser discutidos e propostos os seguintes temas:

a) critérios para seleção de candidatos a integrar a Banda de Música da Unidade Escolar, estabelecendo o peso a ser atribuído a cada um dos critérios, de forma a classificar os candidatos em ordem de pontuação;

b) quantidade ou percentual do total de vagas em cada Banda de Música que poderão ser distribuídos exclusivamente pela Gestão Pedagógica e pela Gestão Disciplinar-Cidadã, seguindo critérios próprios;

c) quantidade de horas-aula de atividade a serem desenvolvidas em cada Banda de Música;

d) relação de dobrados e composições obrigatórias e sugeridas para serem executadas por cada uma das Bandas de Música;

e) conteúdo programático das aulas de música;

f) relação de literatura básica para as aulas de música.

II - elaborar proposta de Hino dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal a ser submetido à análise e aprovação, por maioria de votos, do Comitê Gestor das Escolas de Gestão Compartilhada.

§ 1º A proposta de Hino deverá ser apresentada em letra e música ao Comitê Gestor em duas oportunidades, sendo a primeira para análise e eventuais ajustes, e a segunda, no prazo máximo de 15 (quinze dias), para votação.

§ 2º Caso o Comitê entenda que a proposta de Hino esteja concluída, na primeira reunião, poderá submetê-la à votação pelos seus respectivos membros.

§ 3º A proposta de Hino aprovada deverá registrar os créditos de sua autoria, quanto à letra e música.

III - produzir e apresentar um relatório final dos trabalhos, composto por um Regulamento Básico das Bandas de Música dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal e de um Hino dos Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal, este último contendo letra e partitura com respectivos créditos de autoria.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DANILO SOUZA FERREIRA

Secretário de Estado de Segurança Pública

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00050-00006107/2021-18, resolve: SUSPENDER, a contar de 09 de julho de 2021, por necessidade de serviço, as férias do servidor Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSES SPOTORNO, matrícula 1.682.612-4, lotado na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 26 (vinte e seis) dias de férias a serem usufruídas no período de 29 de novembro de 2021 a 24 de dezembro de 2021.

AGNALDO MENDONÇA ALVES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00060396/2021-98, resolve: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC DOMINGOS CALISTO DOS SANTOS, matrícula 22.219/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, 4º, 21, inciso VI, 25 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

HÉRCULES FREITAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: DEMITIR, ex officio, o Maj. QOBM/Comp. DIEGO GUIMARÃES TELES FRANCO, matrícula 1842288 e, por conseguinte, excluí-lo da OBM a qual pertence, a contar de 14 de junho de 2021, data em que tomou posse no cargo de Delegado de Polícia Federal, de acordo com os artigos 88, inciso III; 104, inciso II e 106, da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; Processo Administrativo 00053-00096788/2021-13.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE JULHO DE 2021

O DELEGADO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.162, de 02 de junho de 2021, e em cumprimento à requisição contida no item "a", do Acórdão nº 7.870/2021 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, apurar os fatos descritos no item 1.7.2 do Acórdão nº 194/2018 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, apontar responsabilidades e quantificar o possível dano ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, a ser composta pelos servidores HELDER ARNSPEDRON, matrícula 76.191-5, na qualidade de Presidente; ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, e PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, matrícula 58.169-0, na qualidade de membros, devendo este atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Após, encaminhem-se os autos à Comissão designada, vai respectivo Departamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 410, DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar GISELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 193.218-7, e HELEN ALVES DE ALMEIDA LISBOA, matrícula 251.270-X, a fim de atuarem como executoras titular e substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens, objeto do Processo Administrativo 00055-00033540/2020-12.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021, ou seja 21/07/2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 411, DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250.378-6, e RENATA ANDREA DE PADUA BOATO, matrícula 182.351-5, a fim de atuarem como executores titular e

substituta, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE01197, que trata da aquisição de 4 (quatro) licenças de uso do programa Autocad Lt 2022, por 36 (trinta e seis) meses, objeto do Processo Administrativo 00055-00010276/2021-11.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

INSTRUÇÃO Nº 412, DE 21 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLARA NOVAIS SILVA, matrícula 250.395-6, e BRUNO OLIVEIRA CAETANO, matrícula 251.274-2, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2021NE01139, que trata da aquisição de 5 licenças de assinatura anual de site de consulta jurídica, objeto do Processo Administrativo 00055-00010618/2020-12.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE BARBOSA RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o teor dos art. 24 ao 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e atendendo à solicitação do Memorando Nº 22/2021 - SEAPE/PP/GVIG/NUDIS (66477030) resolve:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, a contar de 24 de julho de 2021, o prazo para conclusão do Processo Especial 04026-00013468/2021-41, instaurado por meio da Portaria nº 132, de 22 de maio de 2021, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 57, que visa apurar Acidente em Trabalho envolvendo RAFAEL GUIMARÃES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.525-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar ORISLEY GUEDES PIMENTA, matrícula 193.706-5, em substituição a JOSIEL ARAGÃO, matrícula 107.227-7 como suplente do Contrato de Locação de Imóvel nº 15/2021 - SEAPE/DF, processo 04026-00017995/2021-25, que tem por objeto a locação de imóvel situado no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, CEP: 70070-933, com área de 5.132,80m² (cinco mil cento e trinta e dois e oitenta centímetros quadrados) de área útil, destinado à instalação da sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

Art. 2º Ao suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA BORNÉO DE ABREU, matrícula 175.881-0 e TUCSON HERINGER PINHEIRO, matrícula 193.834-7, em substituição a FRANCISCO DAVID BUZAR DE MORAIS, matrícula 178.414-5 e MARÍLIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 178.382-3, respectivamente, os quais integrarão à Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2017-SSP, firmado originariamente entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa UE Brasil Tecnologia-LTDA, posteriormente sub-rogado à Secretaria de Administração Penitenciária-SEAPE.

Art. 2º Ao Executor designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula 1682658-2 e RAISSA VLADISLA ARAÚJO SILVA, matrícula 1686103-5, como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2021 - SEAPE, processo 04026-00021114/2021-71, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas).

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG n.º 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e LUIZ ANTÔNIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço nº 15/2021 (SEI 65913146), adjudicada à empresa: Lote 01 - CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 18.695.016/0001-21; Lote 02 e 03 - EDILSON JANUARIO TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ 12.058.887/0001-58; e Lote 04 - EMLACOM NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.182.862/0001-48. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2021 (SEI 62158529), Propostas de Preços das Contratadas Lote 01 (SEI 65064296), Lotes 02 e 03 (SEI 65064593) e Lote 04 (SEI 65064828). O objeto da referida Ata encontra-se distribuído da seguinte forma:

- Lote 01 - Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Padrão Novacap;
- Lote 02 - Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Padrão Novacap;
- Lote 03 - Fornecimento de Meio-Fio Padrão Novacap; e
- Lote 04 - Fornecimento de Meio-Fio Padrão Novacap.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUIZA BEATRIZ DE GUSMÃO STAWIARSKI, matrícula 244.098-9, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo

CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR LUCAS HENRIK LIRA DA SILVA, matrícula 238.454-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, código SIGRH nº 02803068, da Gerência de Segurança, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 07/05/2021, 11/05/2021 e 27/05/2021, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 27 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 07, de 11 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2014, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço convertido em função de trabalho insalubre de JAQUELINE ROCHA COSTA, matrícula 103073-6, ONDE SE LÊ: "...no total de 228 (duzentos e vinte e oito) dias, no período de 1º/07/1987 a 16/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transfêrencia de Renda do Distrito Federal, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...no total de 228 (duzentos e vinte e oito) dias, no período de 01/07/1987 a 16/08/1990, conforme Certidão de Tempo de Insalubridade emitida pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal contados para efeito de aposentadoria...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALESSANDRA MENDONCA ALBERNAZ, matrícula 02179563, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001343/2016; ALESSANDRA VIEIRA AUGUSTO, matrícula 14307596, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 01/06/2021, prorrogado em 1 (um) dia em razão de 1(um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00031628/2021-12; ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 01975617, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 17/06/2021, conforme processo 0417-001394/2016; ALINNE CARVALHO PORTO, matrícula 02179423, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 17/06/2021, conforme processo 0417-001710/2016; ANA PAULA DE JESUS SANTOS VILELA, matrícula 02179091, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 26/06/2021, conforme processo 0417-000530/2017; ANDRE DE AMARANTE COSTA, matrícula 02416999, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2011 a 28/06/2016, conforme processo 00400-00031631/2021-28; ANDRE DE AMARANTE COSTA, matrícula 02416999, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021, conforme processo 00400-00031631/2021-28; ANDREIA DO C. FRANCO DA SILVEIRA, matrícula 14307715, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 02/06/2021, prorrogado em 2(dois) dias em razão de 2(dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-000530/2017; CARLOS JOSE ALVES, matrícula 01032135, referente ao 7º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021, conforme processo 0101-000247/1992; CLEONICE ALVES CAMELO, matrícula 02179644, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001398/2016; DANIEL RESENDE GONDAR, matrícula 02179040, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021, conforme processo 0417-002175/2016; DANIELLE AMARAL ARAUJO DI RIENZO, matrícula 02212978, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 30/06/2021, prorrogado em 6 (seis) dias em razão de 6 (seis) dias de afastamento, conforme processo 0417-023304/2018; DEYVERSON FREIRE MURRAY, matrícula 02179989, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021, conforme processo 0417-0005199/2017; DOLORES DE MORAIS BARROS

GENU, matrícula 02179350, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021, conforme processo 0417-001470/2016; EDERSON ANTONIO SOUZA, matrícula 14308223, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 02/06/2021, prorrogado em 2 (dois) dias em razão de 2 (dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-001398/2016; ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 14308568, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 16/06/2021, prorrogado em 16 (dezesseis) dias em razão de 16 (dezesseis) dias de afastamento, conforme processo 0417-001398/2016; ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula 02175126, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/06/2016 a 15/06/2022, conforme processo 0417-001348/2016; FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, matrícula 14308029, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 02/06/2021, prorrogado em 2 (dois) dias em razão de 2 (dois) dias de afastamento, conforme processo 0417-001398/2016; FRANCISCO DAS CHAGAS A PEREIRA, matrícula 00333298, referente ao 6º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 26/06/2021, conforme processo 0400-004057/2018; GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula 02179288, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001872/2016; GLAUCE REGINA MARTINS GUIMARAES, matrícula 14307391, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 08/06/2021, prorrogado em 8 (oito) dias em razão de 8 (oito) dias de afastamento, conforme processo 0417-001872/2016; GIOVANNA DE LIMA FURONI, matrícula 02179288, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001872/2016; HADNAN AZEVEDO MATOS, matrícula 0104463X, referente ao 4º quinquênio, no período de 21/06/2016 a 19/06/2021, conforme processo 0417-001086/2015; HENRIQUE CARLOS DUTRA, matrícula 01034022, referente ao 7º quinquênio, no período de 04/06/2016 a 02/06/2021, conforme processo 0101-002403/1992; ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, matrícula 02179555, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021, conforme processo 0417-005201/2017; ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula 02179695, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-001700/2016; ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula 14307960, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 07/06/2021, prorrogado em 7 (sete) dias em razão de 7 (sete) dias de afastamento, conforme processo 0417-005201/2017; IZABEL CRISTINA PEREIRA DE VARGAS, matrícula 02179032, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021, conforme processo 0417-001395/2016; JANIO ALVES BONFIM, matrícula 14307413, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 03/06/2021, prorrogado em 3 (três) dias em razão de 3 (três) dias de afastamento, conforme processo 0417-005201/2017; JULIANA F. GASPARE DE CARVALHO, matrícula 0217961X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-000154/2017; KATIA DE FREITAS MONTEIRO, matrícula 02179911, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2016 a 25/06/2021, conforme processo 0417-001871/2016; KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET, matrícula 02179628, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001388/2016; KRISLEY MENDONÇA DE AMORIM, matrícula 0217927X, referente ao 2º quinquênio, no período de 17/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001482/2016; LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula 02179482, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-002171/2016; LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula 02179482, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-002171/2016; LEONARDO JOSE DA SILVA, matrícula 02179725, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-001482/2016; LEONARDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 16530195, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021, conforme processo 0417-001478/2016; LILIAN KARINA DE OLIVEIRA BAHIA, matrícula 02179148, referente ao 2º quinquênio, no período de 18/06/2016 a 16/06/2021, conforme processo 0417-001482/2016; LORENA FERREIRA DA CUNHA, matrícula 02179393, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-005184/2017; LUCIANO WANDERLEY PIMENTEL, matrícula 02158566, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, prorrogado em 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias em razão de 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias de afastamento, conforme processo 0417-001482/2016; LUCIEIDE FERREIRA DA PAIXAO, matrícula 14307928, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 13/06/2021, prorrogado em 13 (treze) dias em razão de 13 (treze) dias de afastamento, conforme processo 0417-001482/2016; LUIZ GUIMARAES LIMA, matrícula 02179466, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001482/2016; LUIZA A. DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula 02180065, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021, conforme processo 0417-001480/2016; MARCOS R. DA M. RIBEIRO DE PAULA, matrícula 02180030, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021, conforme processo 0417-005189/2017; MARIA CRISTINA ALVES LOPES, matrícula 02179210, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021, conforme processo 0417-001487/2016; MARIA JULIANA FAGUNDES PEREIRA, matrícula 02204932, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-001486/2016; MAURO DA SILVA PINTO JUNIOR, matrícula 14308479, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 16/06/2021, prorrogado em 16 (dezesseis) dias em razão de 16 (dezesseis) dias de afastamento conforme processo 0417-005189/2017; NATALIA GONCALVES DE SOUSA, matrícula 02179717, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021, conforme processo 0417-005189/2017; OCIENE MARTINS BUENO, matrícula 14307774, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 06/06/2021, prorrogado em 6 (seis) dias em razão de 6 (seis) dias de

afastamento conforme processo 0417-005189/2017; OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 02179598, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-005000/2017; POLIANA LIGIANE TEIXEIRA LEMOS, matrícula 02179687, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/06/2016 a 24/06/2021, conforme processo 0417-0014010/2016; PRISCILLA A. DE L. N. R. SIMAO, matrícula 02179547, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-001712/2016; RADILENE REZENDE DA SILVA, matrícula 01044389, referente ao 4º quinquênio, no período de 27/05/2016 a 01/06/2021, prorrogado em 7 (sete) dias em razão de 7 (sete) dias de afastamento, conforme processo 0417-000297/2013; RAFAEL LEITE DE PAULA, matrícula 02177056, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 22/06/2021, prorrogado em 5 (cinco) dias em razão de 5 (cinco) dias de afastamento, conforme processo 0417-002174/2016; RAFAEL LIMA DA CRUZ NETZNER, matrícula 02179474, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-005191/2017; REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula 01034138, referente ao 7º quinquênio, no período de 10/06/2016 a 08/06/2021, conforme processo 0101-000021/1993; ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 02246228, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021, conforme processo 0417-005000/2017; ROBLEDO DIDOFF, matrícula 02179245, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-002001/2016; RODRIGO GODE DE ALMEIDA, matrícula 14307855, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 01/06/2021, prorrogado em 1 (um) dia em razão de 1 (um) dia de afastamento, conforme processo 0417-005191/2017; RONAN MENDES ORNELAS, matrícula 02179075, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-000155/2017; SHEILA MARIA MARÇAL DA SILVA, matrícula nº 1958925, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/09/2015 a 04/02/2021, prorrogado em 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias em virtude de 24 (vinte e quatro) dias de afastamento e de 04 (quatro) faltas injustificadas, conforme processo 0417-000155/2017; SIMONE ELISABETH RODRIGUES, matrícula 14308320, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 09/06/2021, prorrogado em 9 (nove) dias em razão de 9 (nove) dias de afastamento, conforme processo 0417-005191/2017; TAIS BALDEZ CARVALHO SHIOZAKI, matrícula 02179334, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021, conforme processo 0417-001485/2016; TAIS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 02179261, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021, conforme processo 0417-005192/2017; TATIANA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula 02180103, referente ao 2º quinquênio, no período de 29/06/2016 a 27/06/2021, conforme processo 0417-001475/2016; TATIANE DA COSTA SILVA, matrícula 02179229, referente ao 2º quinquênio, no período de 27/06/2016 a 28/06/2021, prorrogado em 3 (três) dias em razão de 3 (três) dias de afastamento, conforme processo 0417-001870/2016; THAIS NOGUEIRA DUARTE, matrícula 02179784, referente ao 2º quinquênio, no período de 19/06/2016 a 17/06/2021, conforme processo 0417-001701/2016; TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, matrícula 02179008, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 26/06/2021, conforme processo 0417-005198/2017; VALDIVINO NUNES DOS SANTOS, matrícula 01036491, referente ao 6º quinquênio, no período de 25/06/2016 a 23/06/2021, conforme processo 0101-000509/1993; VINICIUS A. RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 02179385, referente ao 2º quinquênio, no período de 02/07/2016 a 30/06/2021, conforme processo 0417-005203/2017.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, páginas. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 233.251-5 (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF); ALINE SENA DA COSTA MENEZES, matrícula 244.156-X (Representante da Associação Médica de Brasília); ALEXANDRE NATÁ VICENTE, matrícula 47.537-5 (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social), para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de concessão de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antídotos do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, páginas 08 a 10, apresentado pela Clínica Khenosis Saúde Mental, Coaching e Capelaria, CNPJ: 21.312.906/0001-11, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico 00400-00022237/2021-07.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando o posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, e, em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 42.091, de 13 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Substituir JOSEILDA NOLETO CABRAL, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.328-6, membro titular e SUZANO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 277749-5, suplente, pelos servidores VALTERSON DA SILVA, matrícula 40959-6, como membro titular e o servidor ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula 27.395-93, como suplente, para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e o encarregado governamental, conforme disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de dados- LGPD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir no art. 1º, da Portaria nº 35, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 46, em 10 de março de 2021, página 50, CLAUDIANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula 273.552-0, por ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula 274.478-3, para atuar como Suplente do Contrato Para Aquisição de Bens nº 007/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de material de sinalização visual e afins (placa de identificação), sob demanda, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo 00110-00000137/2021-13.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar à servidora cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS, matrícula 273.550-4, Assessora Especial, Símbolo CNE-07, para substituir LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula 274.061-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, no período de 21 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR LÚCIA VERAS SEKISUGI, matrícula 274.479-1, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula 41.710-6, Coordenadora, Símbolo CNP-06, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 12 de julho de 2021 a 31 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, no Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, no Decreto 41.106, de 13 de agosto de 2020, resolve: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, à HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 1767836, por motivo de nascimento de seu filho: Ângelo de Azevedo Corrieri, nascido em 14/07/2021, conforme processo 04011-00001579/2021-83.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE JULHO DE 2021

Designa o pregoeiro para atuar nas licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 38.297, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, para exercer a função de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por período indeterminado, observada a possibilidade de revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não impede que outros servidores sejam designados pela autoridade competente para atuar como pregoeiro ou equipe de apoio em certames específicos da SEAGRI/DF, nos termos do ato em que os designar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 00924571, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 01861743 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para comporem a comissão de execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 25/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 13.500 (treze mil e quinhentas) unidades de MUDA DE EUCALIPTO, espécie: Eucalyptus sp, produzida em tubetes ou saquinhos para mudas, com raiz coberta e em perfeito estado sanitário e nutricional, altura mínima da muda de 15 cm MARCA VE. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 -SEAGRI/DF, da Proposta de id. 65966319, conforme consta do processo administrativo 00070-00003272/2021-43.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 0.092.457-1, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 0.186.174-3 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para comporem a comissão de execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 28/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 1000 (mil) unidades de MUDA DE ABACATE(Perse americana), Características técnicas mínimas: muda enxertada, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enoveladas, retorcidas ou quebradas; altura mínima de 50 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas, 1000 (mil) unidade de MUDA DE MANGA (Mangifera indica) variedade/cultivar: Palmer, Características técnicas mínimas: muda enxertada, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enoveladas, retorcidas ou quebradas; altura mínima de Autorização 34 (65943857) processo 00070-00003095/2021-03 / página 24 60 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas e 1000 (mil) unidades de MUDA DE LARANJA(Citrus sinensis), variedade/cultivar: Laranja Lima, Características técnicas mínimas: muda de planta cítrica com certificação, enxertada, com porta-enxerto e cultivar copa formando uma única haste, ereta e vertical, isenta de pragas e doenças; sistema radicular bem desenvolvido, sem raízes enoveladas, retorcidas ou quebradas; muda 1 por vareta, com altura mínima de 35 cm, acondicionada em sacos plásticos próprios para mudas de 20x30 cm (aprox.); idade máxima de 24 meses. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 - SEAGRI/DF, da Proposta de id. 65966319, conforme consta do processo administrativo 00070-00003284/2021-78.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 0.092.457-1, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 0.186.174-3 e RODRIGO ABRÃO

FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para comporem a comissão de execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 30/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZÉBIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de MUDA DE EUCALIPTO, espécie: Eucalyptus sp, produzida em tubetes ou saquinhos para mudas, com raiz coberta e em perfeito estado sanitário e nutricional, altura mínima da muda de 15 cm MARCA VE. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020 - SEAGRI/DF, da Proposta de id. 65988340, conforme consta do processo administrativo 00070-00003285/2021-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 147, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 0.092.457-1, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 0.186.174-3 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para comporem a comissão de execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 29/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição de 2.729 (dois mil setecentos e vinte e nove) unidades de muda de BANANA (Musa paradisíaca), Variedade/cultivar: Banana maçã, Características técnicas mínimas: micropropagada, acondicionada em saquinho plástico, bandeja ou tubete próprio para muda, altura entre 30 e 40 cm. Marca: Campo Fabricante: Campo Biotecnológico, Modelo/ Versão: Mudas aclimatada bandeja. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020-SEAGRI/DF, da Proposta id. 65987281, conforme consta do processo administrativo 00070-00003286/2021-67.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 0.092.457-1, FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula 0.186.174-3 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, para comporem a comissão de execução do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 26/2021 SEAGRI/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF e a empresa GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de muda de BANANA (Musa paradisíaca), Variedade/cultivar: Banana maçã, Características técnicas mínimas: micropropagada, acondicionada em saquinho plástico, bandeja ou tubete próprio para muda, altura entre 30 e 40 cm. Marca: Campo Fabricante: Campo Biotecnológico, Modelo/ Versão: Mudas aclimatada bandeja. Consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2020-SEAGRI/DF, da Proposta id.65973212, conforme consta do processo administrativo: 00070-00003273/2021-98.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 3º A Gerência de Contrato e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 09 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria Conjunta nº 10, de 30 de outubro de 2019, que designa servidores para compor a equipe da Brasília Film Commission, nos termos do art. 6º do Decreto nº 39.343, de 18 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.343, de 18 de setembro de 2018, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 10, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar ÉRICA BORDINHÃO LEWIS, matrícula 242.674-9; CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 30.482-4 e TATHIANA DIAS VASCONCELOS

DAL COL, matrícula 240.575-X, como representantes da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para compor a Brasília Film Commission." (NR) "Art. 3º A Presidência da Brasília Film Commission será exercida por TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula 240.575-X, sendo substituída em suas impossibilidades por CARLA NOGUEIRA DE QUEIROZ, matrícula 30.482-4." (NR) Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da LODF, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 e § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, e Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apuração da responsabilidade por conduta da empresa JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-00, objeto do processo 0370-000478/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar RARISSON ERVELI LOUZEIRO GUEDES, Assessor Especial, matrícula 275.831-8, MONICA MAXIMO DE NOVAES RODRIGUES, Assessora, matrícula 275.975-6, THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Ouvidor, matrícula 275.250-6, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, citada no Art. 1º, do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72, DE 27 DE JULHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e a Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e a instrução do processo 00370-00000645/2021-95, resolve: DESIGNAR DANIELLE DUARTE ABIORANA, matrícula 273.662-4, para substituir ERICA LIMA DE PAIVA MUGLIA, matrícula 273.805-8, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

LUIZ FERNANDES MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, Decreto nº 42.268, de 06 de julho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de VINICIUS FRANCA FARIA, matrícula 02794969, referente ao período de 12/07/2021 a 31/07/2021, conforme processo 00431-00018144/2020-59. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 09, de 26 de maio de 2017, publicada no DODF nº 102, de 30 de maio de 2017, página 70, o ato relativo ao tempo de serviço prestado pela servidora CELINA DA SILVA COSTA, matrícula 01033964, ONDE SE LÊ: "...averba 191 dias...", LEIA-SE: "...averba 190 dias...", permanecendo inalterados os demais termos.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 187, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 03/2021-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 03 de julho de 2014, ANDREA GERHARD DELFORGE DE CARVALHO, matrícula 1232, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 09 a 17 de agosto do corrente ano, o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TCCCG-5, do Gabinete da Presidência, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 386/2016.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00033316/2020-10. Contrato-PG nº 35/2021-NPLC, decorrente de Pregão eletrônico nº 18/2021-CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.036.000/0001-14. Objeto: serviços de operacionalização e assistência técnica de televisão digital, em regime de execução indireta, por meio da admissão de profissionais qualificados essenciais ao funcionamento da TV da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Valor: R\$ 4.856.562,33. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou outra data nele determinada, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termos Aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se comprovada a necessidade e a vantagem de sua continuidade, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE, matrícula 20525, Secretário-Geral da Mesa Diretora, Substituto, e, pela Contratada, SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.***.212 expedida pela SSP/DF e CPF nº ***.753.48*.**, Representante. Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a contratação de pessoa jurídica objetivando a aquisição de materiais de consumo para a Administração Regional do Plano Piloto, conforme demanda e necessidade desta RA-PP e justificativa constante do processo: 00141-00001367/2021-60. ILKA TEODORO Administradora Regional do Plano Piloto.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00176

Processo: 00141-00001367/2021-60. Partes: Administração Regional do Plano Piloto e Tecservise (B. E. de Lima Ferreira Comércio de Eletroeletrônicos) (CNPJ: 24.685.558/0001-16). OBJETO: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados pela Gerência de execução de obras da Administração Regional do Plano Piloto, conforme Termo de Referência SEI nº 63060781. VALOR TOTAL: R\$ 17.388,20 (dezesete mil reais, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Data do Empenho: 09/07/2021. Pela RA-PP: ILKA TEODORO, na qualidade de Administradora.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 02/2014 - SIGGO Nº 31157 - NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 0300-000136/2014. Partes: Administração Regional de Águas Claras e a Empresa EMIPA - Empresa de Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ 16.810.757/0001-80). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses (28/07/2021 a 27/07/2022), considerando a Lei nº 8.666/93 e nos termos do posicionamento do Parecer Normativo nº 949/2012-PROCAD/PGDF. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0081, Natureza de Despesa 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária 09122. Valor do Aluguel: Mensal de R\$ 85.922,25 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data de Assinatura: 15 de julho de 2021. Signatários: Pelo Distrito Federal: Administrador Regional: ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA. Pela contratada: CLEBER CROSARA LETTIERI, na qualidade de Representante Legal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00300-00000599/2019-61. Interessado: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA – CNPJ 00.329.696.0002-85. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior. Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, de acordo com o artigo 29 combinado com os incisos I, II, IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da Locadora de Veículos Caxangá LTDA, com o objetivo de efetuar o ressarcimento de 1 (uma) notificação de trânsito paga pela LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, dia 08/05/2019 no valor de R\$ 104,13 (cento e quatro reais e treze centavos), referente a infração de trânsito. A despesa correrá a conta de Despesa 33.90.92, Fonte 100, no Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0081 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional – Águas Claras. Publique-se e retorne o processo para continuidade e demais providências. ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

EXTRATO DO 6º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002

Processo: 00305-00000345/2021-26; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Objeto: Acréscimo de 03 sentenciados junto a FUNAP, Valor: o valor total do contrato é de R\$ 26.114,01 (vinte e seis mil, cento e quatorze reais, e um centavo); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 190126/09126, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0039 – ID:0, Fortalecimento das ações de Apoio ao Interno e sua Família – ADM PARK WAY, Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.8563 – ID: 6, Fortalecimento das ações de Apoio ao Interno e sua Família – ADM PARK WAY, Natureza da despesa: 33.91.39 Fonte de Recurso: 100; Data de assinatura: 09 de Julho de 2021; Signatários: Pela Administração Regional do Park Way, MAURÍCIO TOMAZ DA SILVA e pela contratada FUNAP, DEUSELITA PEREIRA MARTINS.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 14, DE 27 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00013947/2021-74, ERICK DE OLIVEIRA LEAL, ***.992.001-**, AI 506/2021; 00040-00013941/2021-05, ERICK DE OLIVEIRA LEAL, ***.992.001-**, AI 504/2021; 00040-00013964/2021-10, ERICK DE OLIVEIRA LEAL, ***.992.001-**, AI 507/2021; 00040-00013967/2021-45, ERICK DE OLIVEIRA LEAL, ***.992.001-**, AI 508/2021. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 04, DE 27 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no DODF nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado PROVISÓRIO (de caráter classificatório) do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e empregado ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, referente ao 2o semestre de 2021, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

- O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital mediante recurso dirigido à Comissão de Seleção, em formulário próprio, disponível na página do programa, no site www.egov.df.gov.br, enviado exclusivamente por meio do e-mail recursoudf.egov@economia.df.gov.br.
- Os candidatos deverão aguardar a publicação do resultado definitivo, que indicará a contemplação, para os procedimentos de inscrição, processo seletivo (vestibular) e matrícula junto a instituição de ensino.
- A apuração da segunda opção de curso, em caso de vagas remanescentes, constará em edital próprio.
- Relação dos candidatos inscritos, pontuação do tempo de serviço, pontuação de dependentes, pontuação da remuneração, total da pontuação, curso e turno pretendido em 1ª opção, resultado parcial e observação (se houver):

| NOME | TOTAL PONTOS POR TEMPO DE SERVIÇO | TOTAL PONTOS POR DEPENDENTES | TOTAL PONTUAÇÃO REMUNERAÇÃO | TOTAL PONTUAÇÃO FORMAÇÃO | TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS | CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 1ª OPÇÃO: | RESULTADO PARCIAL | OBSERVAÇÃO |
|--|-----------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS | 5363 | 2000 | 4000 | 4000 | 15363 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| LILIAN DE LOURDES MARQUES | 7300 | 2000 | 2000 | 4000 | 15300 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ANGÉLICA KEELY DE SIQUEIRA RAMOS | 3553 | 1000 | 4000 | 4000 | 12553 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ADRIANA DA SILVA RESENDE DUARTE | 3105 | 0 | 5000 | 4000 | 12105 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JUNIO MARTINS VIEIRA | 6910 | 1000 | 2000 | 2000 | 11910 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| PAULA REGINA DE SOUZA | 6634 | 0 | 3000 | 2000 | 11634 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA | 1133 | 1000 | 5000 | 4000 | 11133 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| SARITA RIBEIRO NAKATANI | 3657 | 0 | 5000 | 2000 | 10657 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JOANA FERREIRA DA SILVA | 1457 | 0 | 3000 | 4000 | 8457 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| EDNA NASCIMENTO JANUARIO | 1126 | 0 | 4000 | 2000 | 7126 | Biomedicina (Bacharelado)-MATUTINO | DESCCLASSIFICADO | CONTRACHEQUE ILEGIVEL |
| ALBERTO RIBEIRO REGO | 7300 | 5000 | 2000 | 4000 | 18300 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JANAINA RODRIGUES NASCIMENTO | 5449 | 2000 | 5000 | 4000 | 16449 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MICHELE CRISTINA DA SILVA FIRMINO | 5449 | 2000 | 5000 | 4000 | 16449 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA | 5449 | 3000 | 4000 | 4000 | 16449 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MICHELLE REGINA SOUSA DA HORA CARVALHO | 5582 | 2000 | 4000 | 4000 | 15582 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SIMONE ALVES GUIMARÃES | 4202 | 1000 | 5000 | 4000 | 14202 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FABIO ATHUSHI HIGA | 2982 | 2000 | 4000 | 4000 | 12982 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MILENE BARBOSA RIBEIRO | 4583 | 1000 | 3000 | 4000 | 12583 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |

| | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|-------|---|-----------------|---------------------------|
| JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOIOLA | 4052 | 0 | 4000 | 4000 | 12052 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ROSIANE DE NAZARÉ CORRÊA | 3826 | 0 | 4000 | 4000 | 11826 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA |
| ANA PAULA DE SOUSA FALCÃO | 1135 | 2000 | 5000 | 2000 | 10135 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | 886 | 0 | 5000 | 4000 | 9886 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| BRUNNO HENRIQUE KILL AGUIAR | 3262 | 0 | 4000 | 2000 | 9262 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| TAMIRES RODRIGUES GONCALVES | 2213 | 1000 | 3000 | 2000 | 8213 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SUIANE SANTOS CAVALCANTE | 1925 | 0 | 4000 | 2000 | 7925 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SHARLENE FERNANDES CAMBRAIA | 2407 | 0 | 3000 | 2000 | 7407 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| THAYNARA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA | 47 | 0 | 4000 | 2000 | 6047 | Biomedicina (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MAURA CRISTINA BARCELLOS FIDELIS | 7300 | 3000 | 3000 | 2000 | 15300 | Ciência Política (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO | 2954 | 3000 | 5000 | 2000 | 12954 | Ciência Política (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| UIANA CORRÊA DOS SANTOS | 2635 | 0 | 3000 | 2000 | 7635 | Ciência Política (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SANDRA SOBRAL SOUZA | 5450 | 1000 | 5000 | 2000 | 13450 | Ciências Biológicas (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | CONTRACHEQUE NÃO ANEXADO |
| DIEGO ALMEIDA PICAÇO | 5761 | 1000 | 4000 | 2000 | 12761 | Ciências Biológicas (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SUELI MARTINS TAVARES | 4184 | 1000 | 4000 | 2000 | 11184 | Ciências Biológicas (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FELIPE ALVES VIEIRA | 1063 | 0 | 5000 | 2000 | 8063 | Ciências Biológicas (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ALINE OGLIARI | 6659 | 1000 | 5000 | 2000 | 14659 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| DANIEL BARRELA AVILA | 7300 | 3000 | 2000 | 2000 | 14300 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO | 4415 | 4000 | 2000 | 2000 | 12415 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUCIANO CARVALHO LEÃO | 7300 | 3000 | 0 | 2000 | 12300 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| KÁTIA DALDEGAN SILVA | 4449 | 3000 | 2000 | 2000 | 11449 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| GILMAR MARTINS PEREIRA | 671 | 0 | 5000 | 4000 | 9671 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | NÃO TEM VÍNCULO |
| EVANDRO MARTINS MEDEIROS | 2982 | 3000 | 0 | 2000 | 7982 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| HELOYSE FERREIRA DA SILVA MELO | 79 | 0 | 4000 | 0 | 4079 | Ciências Contábeis (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VICENTE PONTE NETO | 7300 | 4000 | 3000 | 4000 | 18300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO | 7300 | 3000 | 5000 | 2000 | 17300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ANDERSPN DE SOUZA ALMADA | 7300 | 4000 | 2000 | 2000 | 15300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| EPAMINONDAS ERNESTO CAVALCANTE | 7300 | 4000 | 1000 | 2000 | 14300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA | 7300 | 2000 | 3000 | 2000 | 14300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAÚJO SILVA | 7300 | 0 | 3000 | 4000 | 14300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| WILKERSON FERREIRA DA SILVA | 7300 | 4000 | 1000 | 2000 | 14300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| RONALDO AZEVEDO BARROS | 2979 | 3000 | 4000 | 4000 | 13979 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| DOMINGOS CARLOS JOSÉ PEREIRA | 3800 | 4000 | 4000 | 2000 | 13800 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JOSÉ HENRIQUE DOS PASSOS LIMA | 7179 | 1000 | 3000 | 2000 | 13179 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| GABRIELA NUNES DE ARAÚJO | 7300 | 1000 | 2000 | 2000 | 12300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| KUELY CRISTINA INÁCIO BERNARDO | 7300 | 0 | 3000 | 2000 | 12300 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ANDERSON CARLOS SIMOES DOS SANTOS | 3049 | 2000 | 5000 | 2000 | 12049 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | DESCLASSIFICADO | NÃO ANEXO CONTRACHEQUE |
| LUCIANA CAETANO YAMANAKA | 3819 | 1000 | 5000 | 2000 | 11819 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO | 5796 | 2000 | 2000 | 2000 | 11796 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| RODRIGO PEREIRA CAMPOS | 3435 | 4000 | 2000 | 2000 | 11435 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| IZABELLA ARAUJO MORAIS | 2089 | 0 | 5000 | 2000 | 9089 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JEFFERSON SALGADO NETO | 2635 | 1000 | 3000 | 2000 | 8635 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| WELBERT FARIA DE ALBUQUERQUE | 4320 | 0 | 2000 | 2000 | 8320 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JORGE LUIZ SCHAIDT | 199 | 2000 | 4000 | 2000 | 8199 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| RAFAEL MARTINS GODINHO | 1076 | 0 | 5000 | 2000 | 8076 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA | 1032 | 1000 | 4000 | 2000 | 8032 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ | 2940 | 1000 | 4000 | 0 | 7940 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| TIAGO DIAS GALVAO CAVALCANTI | 5871 | 0 | 0 | 2000 | 7871 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JANAÍNA TORRES ROCHA | 1087 | 0 | 5000 | 0 | 6087 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| BRUNO PESSOA TAVARES | 4052 | 0 | 0 | 2000 | 6052 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| MIRCIA MARCIA RIBEIRO SILVA | 0 | 0 | 2000 | 2000 | 4000 | Direito (Bacharelado)-MATUTINO | DESCLASSIFICADO | DECLARAÇÃO NÃO ANEXADA |
| CARLOS ANTONIO DA SILVA | 7300 | 4000 | 4000 | 4000 | 19300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VERIDIANA CRISTINA TESTA | 3843 | 3000 | 5000 | 4000 | 15843 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JEAN SOUZA DA COSTA | 5450 | 3000 | 5000 | 2000 | 15450 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ADAO SOARES DE OLIVEIRA | 7300 | 2000 | 4000 | 2000 | 15300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI | 7300 | 5000 | 1000 | 2000 | 15300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JONAS DA SILVA | 5782 | 3000 | 4000 | 2000 | 14782 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| WILLIAM RODRIGUES DA SILVA | 4625 | 2000 | 4000 | 4000 | 14625 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MERULA HELENA AFIUNE | 7033 | 3000 | 2000 | 2000 | 14033 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| WILLIAN MOURA DIAS | 5750 | 2000 | 4000 | 2000 | 13750 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FABIANO GOMES BARRETO | 5548 | 3000 | 3000 | 2000 | 13548 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANDRÉIA DO COUTO FRANCO DA SILVEIRA | 5475 | 3000 | 3000 | 2000 | 13475 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA | 7300 | 2000 | 2000 | 2000 | 13300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO | 7300 | 2000 | 2000 | 2000 | 13300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARLON JORGE NASCIMENTO SAMPAIO | 3276 | 2000 | 4000 | 4000 | 13276 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FABIANA PIRES DE SOUSA | 3129 | 4000 | 4000 | 2000 | 13129 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANDRÉ FILIPE ASUNÇÃO SILVA | 3812 | 3000 | 4000 | 2000 | 12812 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA | 6803 | 1000 | 3000 | 2000 | 12803 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE | 1486 | 2000 | 5000 | 4000 | 12486 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VALDA ARAUJO CARNEIRO | 7300 | 1000 | 2000 | 2000 | 12300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| PAULO THIAGO LIMA COSTA BARRETO | 5106 | 0 | 5000 | 2000 | 12106 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | CONTRA CHEQUE NÃO ANEXADO |
| LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO | 7013 | 1000 | 2000 | 2000 | 12013 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |

| | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|-------|--|-----------------|-------------------------------------|
| JESSÉ LETTE DE ALMEIDA | 3961 | 3000 | 3000 | 2000 | 11961 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA | 3916 | 4000 | 2000 | 2000 | 11916 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANDREIA ALVES DOS SANTOS | 5844 | 2000 | 2000 | 2000 | 11844 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO | 7300 | 0 | 2000 | 2000 | 11300 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARIA ROSA DE SOUSA | 3283 | 3000 | 3000 | 2000 | 11283 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO | 3800 | 2000 | 3000 | 2000 | 10800 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUCIVONE MONTEIRO DE SOUSA | 1281 | 2000 | 5000 | 2000 | 10281 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO | 3274 | 1000 | 4000 | 2000 | 10274 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| GERLINE SOARES DOS REIS DE SOUZA | 3977 | 0 | 4000 | 2000 | 9977 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARCUS GOMES THOMAZ | 3819 | 1000 | 3000 | 2000 | 9819 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| KELLY CRISTINE COSTA LIMA | 4583 | 1000 | 2000 | 2000 | 9583 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RONAN MENDES ORNELAS | 3391 | 1000 | 3000 | 2000 | 9391 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUCIANA NEVES LAGERCRANTZ | 4348 | 0 | 3000 | 2000 | 9348 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| GISELLY TORRILLOS SANTOS | 4347 | 0 | 3000 | 2000 | 9347 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANTONIO FABIO FEITOSA DE AMORIM | 3813 | 0 | 3000 | 2000 | 8813 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS | 2772 | 0 | 4000 | 2000 | 8772 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FERNANDA CORREA BARBOSA | 2544 | 1000 | 3000 | 2000 | 8544 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| CLETHIANA DA CRUZ DE ALMEIDA | 1487 | 0 | 5000 | 2000 | 8487 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| BRUNO MARTINS ALMEIDA | 5393 | 1000 | 0 | 2000 | 8393 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| GABRIELA ARAUJO CORREA | 62 | 1000 | 5000 | 2000 | 8062 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| NATÁLIA ALMEIDA BEZERRA | 3868 | 0 | 4000 | 0 | 7868 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RENATA TORRES COSTA DE PAIVA | 1817 | 0 | 4000 | 2000 | 7817 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MAYARA DE ARAUJO NASCIMENTO | 767 | 0 | 5000 | 2000 | 7767 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RAQUEL OLIVEIRA CAETANO FERREIRA | 2743 | 0 | 3000 | 2000 | 7743 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ELENA FERREIRA DA CUNHA | 531 | 0 | 5000 | 2000 | 7531 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| BRUNNA SILVA PEREIRA MENEZES | 2514 | 0 | 3000 | 2000 | 7514 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUCIANA FERNANDES DA SILVA | 187 | 0 | 5000 | 2000 | 7187 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VICTOR LOPES BOTELHO | 67 | 0 | 5000 | 2000 | 7067 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FÁTIMA CORREIA LOPES | 0 | 0 | 5000 | 2000 | 7000 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | CONTRATO TEMPORÁRIO DESCLASSIFICADA |
| DOUGLAS BRAGA DE CASTRO | 1916 | 0 | 3000 | 2000 | 6916 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA |
| HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL | 1491 | 0 | 3000 | 2000 | 6491 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARCOS JUNIOR SANTOS DE ALVARENGA | 208 | 0 | 4000 | 2000 | 6208 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| HELBERTH GONÇALVES MACAU | 918 | 0 | 3000 | 2000 | 5918 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS | 915 | 0 | 3000 | 2000 | 5915 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR | 2876 | 1000 | 0 | 2000 | 5876 | Direito (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARCELO ALVES DE ARAUJO | 7300 | 3000 | 2000 | 4000 | 16300 | Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| NILVA MARIA DE BORBA AZEVEDO | 7300 | 2000 | 3000 | 4000 | 16300 | Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RAFAEL FERREIRA DA SILVA | 3277 | 2000 | 4000 | 4000 | 13277 | Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO | 7300 | 2000 | 1000 | 2000 | 12300 | Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RAFAEL FERREIRA DA SILVA | 3276 | 1000 | 4000 | 4000 | 12276 | Educação Física (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| WANDER PREUSSE REIS JUNIOR | 7300 | 2000 | 3000 | 2000 | 14300 | Educação Física (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ELINEI RODRIGUES DE MORAIS | 2449 | 2000 | 3000 | 2000 | 9449 | Educação Física (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARLUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA MESQUITA | 7300 | 3000 | 2000 | 4000 | 16300 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| SANDRO DA COSTA E CARVALHO FARIA | 7300 | 2000 | 2000 | 2000 | 13300 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| JULIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA | 7044 | 1000 | 3000 | 2000 | 13044 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ELIANE MICHELLE LACERDA FREIRE | 1286 | 2000 | 5000 | 4000 | 12286 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ANA PAULA OLIVEIRA BARROS | 1925 | 2000 | 4000 | 4000 | 11925 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| OZINALDO RODRIGUES DA CUNHA | 201 | 2000 | 5000 | 4000 | 11201 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| WILLIAM ALVES BARBOSA RODRIGUES | 3827 | 2000 | 3000 | 2000 | 10827 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| CLEUSANE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDONÇA | 2769 | 0 | 4000 | 4000 | 10769 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | DESCLASSIFICADO | DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA |
| KÉZIA LEANDRO NOLÉTO | 1133 | 0 | 5000 | 4000 | 10133 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| TALLES GONÇALVES PEREIRA DA SILVA | 3580 | 1000 | 3000 | 2000 | 9580 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| PRISCILA MEDEIROS PEREIRA RODRIGUES | 1007 | 0 | 5000 | 2000 | 8007 | Fisioterapia (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ALAN FONSECA DA SILVA | 7300 | 1000 | 5000 | 4000 | 17300 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | DECLARAÇÃO RASURADA |
| HÉLIDA DIOGO CAIXETA | 2780 | 4000 | 4000 | 4000 | 14780 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JULIANA ALVES BACELAR | 1434 | 1000 | 5000 | 4000 | 11434 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LETICIA PAZITTO DA COSTA | 3283 | 1000 | 3000 | 4000 | 11283 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SILVIA REGINA FERREIRA SILVA SANTOS | 886 | 3000 | 5000 | 2000 | 10886 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | CONTRACHEQUE NÃO ANEXADO |
| ÉRICA DOS REIS FERREIRA SANTOS | 2767 | 0 | 4000 | 4000 | 10767 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| THIAGO ROCHA DOS SANTOS | 2954 | 0 | 3000 | 4000 | 9954 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| NATHA FERREIRA VAZ | 3657 | 0 | 4000 | 2000 | 9657 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| PATRÍCIA RAQUEL DE SOUZA COSTA | 1457 | 0 | 4000 | 4000 | 9457 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| CAROLINA TEIXEIRA DAS DORES | 1384 | 1000 | 5000 | 2000 | 9384 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | DESCLASSIFICADO | DECLARAÇÃO NÃO ASSINADA |
| REGIANA DELIMA DANTAS | 1455 | 0 | 5000 | 2000 | 8455 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FABIO SOUZA DURAES ORNELAS | 3747 | 0 | 2000 | 2000 | 7747 | Fisioterapia (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| KLECIUS FERREIRA DA SILVA MUNIZ JUNIOR | 7300 | 4000 | 1000 | 4000 | 16300 | Gastronomia (CST)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |

| | | | | | | | | |
|---|------|------|------|------|-------|--|----------------|---------------------------|
| BARBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH | 2783 | 3000 | 4000 | 2000 | 11783 | Gastronomia (CST)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ZÉLIA APARECIDA DE SOUZA | 7300 | 3000 | 2000 | 2000 | 14300 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JOSEMAR LEMES ROCHA | 6916 | 3000 | 0 | 2000 | 11916 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SAVANALIMA BARRETO | 3959 | 1000 | 4000 | 2000 | 10959 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANTONIO CÉSAR ANTUNES SIMONATO | 4523 | 0 | 4000 | 2000 | 10523 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA | 4102 | 2000 | 2000 | 2000 | 10102 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARILIA CANDIDA ARAUJO DE OLIVEIRA | 4603 | 1000 | 2000 | 2000 | 9603 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JOÃO PAULO FERNANDES VIEIRA | 4546 | 0 | 3000 | 2000 | 9546 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JEAN MARCEL PEREIRA RATES | 4445 | 2000 | 0 | 2000 | 8445 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| CINTIA QUEIROZ DE CASTRO | 7300 | 1000 | 0 | 0 | 8300 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RITA DE CÁSSIA ALVES GONÇALVES MARTINS | 1185 | 0 | 5000 | 2000 | 8185 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA | 5907 | 1000 | 0 | 0 | 6907 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| HOSANA ARAUJO DA SILVA | 0 | 1000 | 3000 | 2000 | 6000 | Gastronomia (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES | 2834 | 1000 | 4000 | 4000 | 11834 | Gestão de Recursos Humanos (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JULIA GUMARDES RODRIGUES REGO | 7300 | 3000 | 3000 | 4000 | 17300 | Gestão Pública (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JOELSO ANTONIO PEREIRA | 7300 | 0 | 5000 | 4000 | 16300 | Gestão Pública (CST)-NOTURNO | DECLASSIFICADO | EMPREGADO CORREIOS |
| LUC ONIL PEREIRA DA SILVA | 3820 | 1000 | 4000 | 4000 | 12820 | Gestão Pública (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ELIANE CRISTINA DE SOUZA | 1295 | 3000 | 4000 | 4000 | 12295 | Gestão Pública (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RAYANNE CHRISTINA BASILIO MATHEUS | 145 | 2000 | 5000 | 4000 | 11145 | Gestão Pública (CST)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| SERGIO VELOSO DE BRITO | 5367 | 6000 | 3000 | 0 | 14367 | História (Licenciatura)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| FRANCINALDO RIBEIRO SANTOS | 3198 | 0 | 5000 | 4000 | 12198 | História (Licenciatura)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO | 2918 | 2000 | 4000 | 4000 | 12918 | Jornalismo (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| THAYNÁ BULHÕES DE SOUSA ALVES | 4032 | 4000 | 3000 | 4000 | 15032 | Letras Português/ Inglês (Licenciatura)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| EVELYNE NUNES DOS SANTOS | 5475 | 0 | 2000 | 2000 | 9475 | Letras Português/ Inglês (Licenciatura)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ALGUMAR SERAFIM MOREIRA | 3830 | 4000 | 3000 | 0 | 10830 | Letras Português/ Inglês (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| DANIELA ELIAS SETÚBAL | 4122 | 0 | 4000 | 2000 | 10122 | Letras Português/ Inglês (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANDRESSA DIAS GOMES DE CASTRO | 1463 | 1000 | 4000 | 2000 | 8463 | Letras Português/ Inglês (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ÁDAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO | 4365 | 2000 | 0 | 2000 | 8365 | Letras Português/ Inglês (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VANUZA AURORA MARQUES DOS SANTOS | 7300 | 1000 | 2000 | 4000 | 14300 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| NILVA CORDEIRO NASCIMENTO ALVES | 7300 | 2000 | 2000 | 2000 | 13300 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| KENNIA PATRICIA CARRIJO DE CARVALHO TAYAR | 7300 | 2000 | 3000 | 0 | 12300 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | DECLASSIFICADO | DECLARAÇÃO NÃO ASINADA |
| KELLY ESTEVAO SILVA | 3171 | 2000 | 4000 | 2000 | 11171 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| DANYELLA PAULA DE JESUS | 3006 | 2000 | 4000 | 2000 | 11006 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ANDERSON CARVALHO DA CUNHA | 3546 | 1000 | 3000 | 2000 | 9546 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| IZABELA VA DE CARVALHO | 1280 | 2000 | 4000 | 2000 | 9280 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| CRISTINA KEDE FLOR | 4602 | 0 | 2000 | 2000 | 8602 | Nutrição (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| MAGNA KELLY COSTA E SILVA VELOSO | 5449 | 3000 | 5000 | 2000 | 15449 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| NILVAETE MENDES SANTIAGO SILVA | 5475 | 2000 | 5000 | 2000 | 14475 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LEONARDO LOIOLA SILVA NOBRE | 2352 | 3000 | 5000 | 4000 | 14352 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS | 2772 | 2000 | 5000 | 4000 | 13772 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA | 5521 | 2000 | 4000 | 2000 | 13521 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| BRUNA ELAINE DE AGUIAR ARAUJO | 5443 | 2000 | 4000 | 2000 | 13443 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ROSIMERY CONCEIÇÃO REIS | 2931 | 3000 | 5000 | 2000 | 12931 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| RENATA SOARES MENDES | 6420 | 0 | 3000 | 2000 | 11420 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| FRANCISCO MARCIO DE SOUSA | 7300 | 1000 | 1000 | 2000 | 11300 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANDRE RODRIGUES TEIXEIRA | 2892 | 0 | 4000 | 4000 | 10892 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| DANIELA VALE DA SILVA ALBERNAS | 3751 | 0 | 3000 | 4000 | 10751 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MÔNICA CAIXETA DOS SANTOS | 2944 | 0 | 4000 | 2000 | 8944 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES | 1101 | 0 | 5000 | 2000 | 8101 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| JOVIANA ARAUJO MELO HIRTH | 4053 | 0 | 2000 | 2000 | 8053 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MARILANE MIRANDA DOS ANJOS | 3022 | 0 | 3000 | 2000 | 8022 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA | 4362 | 1000 | 0 | 2000 | 7362 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| GLEYCE CYNTHIA FERREIRA DE CARVALHO | 1854 | 0 | 3000 | 2000 | 6854 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MAYARA VASCONCELOS DA MOTA | 3058 | 0 | 0 | 2000 | 5058 | Nutrição (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ | 2500 | 4000 | 3000 | 4000 | 13500 | Pedagogia (Licenciatura)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| NAYARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI | 3679 | 1000 | 3000 | 4000 | 11679 | Pedagogia (Licenciatura)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA | 4372 | 1000 | 3000 | 2000 | 10372 | Publicidade e Propaganda (Bacharelado)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| IVANILSON FILOMENO DA SILVA | 1170 | 0 | 5000 | 4000 | 10170 | Publicidade e Propaganda (Bacharelado)-MATUTINO | DECLASSIFICADO | DECLARAÇÃO SEM ASSINATURA |
| KLAUS CARVALHO VALADARES | 7300 | 3000 | 2000 | 2000 | 14300 | Radiologia (Tecnólogo)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| FABRICIO FERNANDES DIAS | 0 | 2000 | 3000 | 4000 | 9000 | Radiologia (Tecnólogo)-MATUTINO | CLASSIFICADO | |
| ROSIANA SANTOS SILVA | 5449 | 0 | 5000 | 4000 | 14449 | Radiologia (Tecnólogo)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS | 2963 | 4000 | 3000 | 2000 | 11963 | Relações Internacionais (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| TALITA VARELA FERREIRA HOFMAN FREIRES | 3439 | 1000 | 5000 | 2000 | 11439 | Relações Internacionais (Bacharelado)-NOTURNO | DECLASSIFICADO | CONTRACHEQUE NÃO ANEXADO |
| ADEIR FERREIRA ALVES | 2544 | 2000 | 3000 | 2000 | 9544 | Relações Internacionais (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| GLAUCIELA SARMENTO MACIEL | 5888 | 0 | 0 | 2000 | 7888 | Relações Internacionais (Bacharelado)-NOTURNO | CLASSIFICADO | |
| ANA CLÁUDIA DOS SANTOS | 5792 | 2000 | 4000 | 2000 | 13792 | | | PRIMEIRA OPÇÃO EM BRANCO |

CAROLINA MACHADO OLIVEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 58/2021**

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LIBERI COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimentos de aparelhos telefônicos IP, Headsets, Gateways FXS e demais acessórios, para diversas dependências do BRB. Vigência: 26/07/2021 à 26/07/2022. Valor Total: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Ailton Rodrigues Lima. Processo 041.000.431/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 60/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB. Vigência: 26/07/2021 à 26/07/2022. Valor Total: R\$ 1.243.100,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil e cem reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Íris Regina Lopes de Andrade. Processo 041.000.270/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 61/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB. Vigência: 26/07/2021 à 26/07/2022. Valor Total: R\$ 8.656.902,00 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dois reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Íris Regina Lopes de Andrade. Processo 041.000.270/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 63/2021

Contratante: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: COMÉRCIO SILVEI RA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 28/2021. Objeto: Registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliário corporativo para as unidades de atendimento do BRB. Vigência: 23/07/2021 à 23/07/2022. Valor Total: R\$ 88.860,00 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Rafael Henrique Silveira. Processo 041.000.221/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 42617/2021**

Processo: 04001-000000025/2021-04. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 3,598.86 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0116. DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3,598.86 (três mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 09/12/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: ADRIANE MEDEIROS CASADO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42864/2021

Processo: 04001-000000101/2021-73. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, FEME FAMILIA EXAMES MÉDICOS LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 3,428.95 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0119, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3,428.95 (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42867/2021

Processo: 04001-000000110/2021-64. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 18,900.61 (dezoito mil e novecentos reais e sessenta e um centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0123, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 18,900.61 (dezoito mil e novecentos reais e sessenta e um centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 25/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42945/2021

Processo: 04001-000000131/2021-80. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA CARD. DR. ANTONIO PAULO FILOMENO na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0120, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 12/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: ANTÔNIO PAULO FILOMENO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43291/2021

Processo: 04001-000000160/2021-41. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA CARDIOLÓGICA CARDIO VIDA LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 26,641.50 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957,

FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0124, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 26.641,50 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:24/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: CARLA SEPTIMIO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43300/2021

Processo: 04001-000000225/2021-59. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CENTRO OFTALMOLÓGICO OCULISTAS ASSOCIADOS S/S na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente -Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0115, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0117, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 476.75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:08/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCOS ALVES MARQUES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43301/2021

Processo: 04001-000000224/2021-12. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOT. E FITNESS LTDA-ME na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 314.20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0122, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 314.20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:18/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: GILVANITA FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43318/2021

Processo: 04001-000000211/2021-35. Das Partes: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, Gastroclass - Gastroenterologia e End. Diges. Ltda na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO:CREDECIMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 4.831.88 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0121, DATADO DE: 20/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.831.88 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:01/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR, Presidente Interino e pela CONTRATADA: HENRIQUE BRAGA SILVA, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2021B

Processo: 00060-00537978/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 057/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 057/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 09, 10 e 14'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135215,5. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELO APARECIDO CANDIDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021C

Processo: 00060-00537978/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 057/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 057/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar HIPOCLORITO DE SODIO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 12 e 13'. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 61864,800000000003. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PRISCILA CRISTINA BRAJOWITZ MONTENEGRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021F

Processo: 00060-00187160/2020-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 061/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 061/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AMOXICILINA PO PARA SUSPENSAO ORAL 250 MG/5ML FRASCO 150 ML COM DOSEADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 03/04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3815390,19. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS:PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021A

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 8,17,22,23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 350572. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ABHISHEK BANERJEE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021B

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.618.090/0001-38. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 09,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 126158,8. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MELÂNIA THÉRCIA GURGEL DE C. MACEDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021C

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 20/21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3070098,1. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021E

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL MOSTAERT LTDA, CNPJ nº 11.563.145/0001-17. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13089,51. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RENILSON BARBOSA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021F

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa E.M.S S/A, CNPJ nº 57.507.378/0003-65. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 673608,267. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARTIN GELLERT. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021G

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52726,35. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERIVELTO SILVA DAL COL. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021H

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 256271,6. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021I

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 322750,41. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR GOMES FRAGA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021J

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2009600. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021K

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.447.355/0001-87. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 752400. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCO AURELIO BIAGGINI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021B

Processo: 00060-00307098/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116.485,80. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021C

Processo: 00060-00307098/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 116485,8. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021D

Processo: 00060-00307098/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ nº 25.067.657/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71526,08. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CIMONE DIAS DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021E

Processo: 00060-00307098/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ nº 25.067.657/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71526,08. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CIMONE DIAS DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021D

Processo: 00060-00307098/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1839510,69. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021D

Processo: 00060-00307098/2020-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 090/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 090/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1839510,69. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021B

Processo: 00060-00347262/2020-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82980,13. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021C

Processo: 00060-00347262/2020-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1053314,25. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021D

Processo: 00060-00347262/2020-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10, 19 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 34932,85. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021E

Processo: 00060-00347262/2020-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 97/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROFARMA SPECIALTY S, CNPJ nº 81.887.838/0007-36. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CALCITONINA SINTÉTICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 369636,64. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ROSELEI KRASNEVICZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021A

Processo: 00060-00453653/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 439946,38. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021B

Processo: 00060-00453653/2020-26. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 15 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 205399,32. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO DE SOUZA GUERREIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021A

Processo: 00060-00444877/2020-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: Aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 36. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6782,2399999999999. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JACKSON LUIZ BERTI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021B

Processo: 00060-00444877/2020-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IMODONTO INDÚSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº 21.738.250/0001-01. OBJETO: Aquisição de material odontológico: CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15+21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13773,690. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TAIS LANSONI DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021C

Processo: 00060-00444877/2020-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JT PAPELARIA LTDA ME, CNPJ nº 31.246.107/0001-48. OBJETO: Aquisição de material odontológico: CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 34. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4325,5. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JOÃO CARLOS DE MATOS GOMES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021D

Processo: 00060-00444877/2020-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Aquisição de material odontológico: CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11+17+25+26+27+33. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62810,11. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021E

Processo: 00060-00444877/2020-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, CNPJ nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: Aquisição de material odontológico: CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3+4+5+6+7+8+9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6587,010. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUCAS MOLITERNO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021F

Processo: 00060-0044877/2020-47. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico: CERA ODONTOLÓGICA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1342,59. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021A

Processo: 00060-00356402/2020-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.329.824/0001-70. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL MILIMETRADO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10583,07. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JULIANA SARKIS SILVA TELLES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021B

Processo: 00060-00356402/2020-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 112/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.523.992/0001-92. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar PAPEL MILIMETRADO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5116,32. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELIZETE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021A

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 5, 7, 8, 9 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.491.132,5900. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ELAINE BARROS BEZERRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021B

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109.278,3300. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021C

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.922,7375. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021D

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221.0020-77. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.206.042,4000. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DILMA MENDES LUZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021E

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18, 17, 24, 25, 26 e 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.410.727,8300. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021F

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14, 15, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.672.820,6200. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021G

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 423.738,7200. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021H

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.740.150/0001-13. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 88.312,0000. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZA DO SOCORRO COSTA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021I

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 35.067.853/0001-25. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 696.963,4500. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANSELMO DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2021J

Processo: 00060-00353405/2020-86. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 121/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2021J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CEFOTAXIMA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.915,0900. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2021A

Processo: 00060-00190058/2020-74. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 143/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 143/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.375.370/0001-62. OBJETO: Aquisição de Equipamentos: TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO, em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 142.110,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021A

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5007,345. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021B

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 802387,95. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021C

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33951,373. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021D

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3585342,158. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021E

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1200909,273. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VICENTE BRUNO FRANÇA DUARTE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021F

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12, 13, 14, 18 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1841454,99. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2021G

Processo: 00060-00436586/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 152/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 152/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 297969,1. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021E

Processo: 00060-00341886/2020-87. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 155/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 155/2021E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular do medicamento PROTAMINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6712,84. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021A

Processo: 00060-00042535/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 169/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 169/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRA CIENTÍFICA EIRELI, CNPJ nº 05.431.736/0001-38. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 396772,5. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDREA FRANCESCA CALABRESE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021B

Processo: 00060-00042535/2021-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 169/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 169/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38128,185. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2021A

Processo: 00060-00357081/2019-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 187/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.740.696/0001-92. OBJETO: Fornecimento contínuo de material de consumo: FRASCO COM MEIO LÍQUIDO PARA HEMOCULTURA ADULTO E INFANTIL, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, EM REGIME DE COMODATO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1590265. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020A

Processo: 00060-00245613/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.814.280/0002-88. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, RECARGAS e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da área de Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Oncológica, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13/14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 91200,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa THAIS GANDRA DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020C

Processo: 00060-00245613/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, RECARGAS e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da área de Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Oncológica, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15/16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 108000,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIZ AMÂNCIO ROSA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020D

Processo: 00060-00245613/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.829.987/0001-66. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, RECARGAS e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da área de Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Oncológica, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.275.626,6900. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa BRUNA DALCANALE CORONA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2020E

Processo: 00060-00245613/2017-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 352/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 352/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A, CNPJ nº 01.437.707/0001-22. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADOR ENDOSCÓPIO, RECARGAS e outros, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da área de Cirurgia Torácica, Cirurgia Geral, Cirurgia Bariátrica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Oncológica, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia e Proctologia, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.011.973,5000. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MEIRY TATIANE SILVA BORGES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2020A

Processo: 00060-00191579/2020-49. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 366/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 366/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, em sistema de registro de preços, para atendimento das demandas da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. ITEM ADJUDICADO: 7+8+9+13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12838,940000000001. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa RENÊ MUHLEN CONDE DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 448/2020B

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 448/2020B - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.401.571/0001-21. Objeto: medicamento. O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 05 - ACITRETINA CAPSULA 10MG. (Código SES 1068), passando de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 16.365,24 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00218789/2020-91. Data de Assinatura: 26/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: VERA LUCIA DE PAULA. Testemunhas: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020A

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 08/09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100723,5. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020B

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5184. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS :PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020C

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 10/11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 418824. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS :PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020D

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4924,8. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020E

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38102,4. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020F

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 16/17/21/22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 818227,44. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 487/2020G

Processo: 00060-00227269/2020-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 487/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 487/2020G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SP HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, por sistema de registro de preços, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13413,6. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ERICSON BRUNO DANTAS DE MORAIS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021D

Processo: 00060-00304590/2020-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 066/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 066/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição regular do medicamento FLUORURACILA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 160875. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa SIDNEY DE CASTRO PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041407/2020-SES/DF. SIGGO: 041407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/07/2021 e término em 22/07/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 18300000. Nota de Empenho: 2021NE06638. Valor de empenho inicial: R\$ 2.383.489,16 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Emitido em 14/07/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00289016/2020-90. Data de Assinatura: 22/07/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 05/08/2020.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06994**

Processo: 00060-00318106/2021-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFEPIMA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 406/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003089 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002734. VALOR: R\$ 130.809,30 (cento e trinta mil oitocentos e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06995

Processo: 00060-00318281/2021-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5 % FRASCO CONTA-GOTA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 187/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002738. VALOR: R\$ 1.491,84 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06997

Processo: 00060-00306503/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACEUTICA LTDA. CNPJ nº 61.363.032/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 200 MCG/DOSE OU 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 122/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002620. VALOR: R\$ 102.483,53 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE06998

Processo: 00060-00319175/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT. CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELECOXIBE CAPSULA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 140/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002746. VALOR: R\$ 23.187,00 (vinte e três mil cento e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07000

Processo: 00060-00317695/2021-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES. CNPJ nº 20.301.535/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 061/2021D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002729. VALOR: R\$ 30.698,50 (trinta mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07005

Processo: 00060-00262791/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002219. VALOR: R\$ 738,64 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07006

Processo: 00060-00262791/2021-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPNUTRI & MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPI. CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002511 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002219. VALOR: R\$ 158,28 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07016

Processo: 00060-00317479/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2020ESES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002727. VALOR: R\$ 53.568,40 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07017

Processo: 00060-00317479/2021-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NAO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2020ESES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003080 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002727. VALOR: R\$ 17.081,60 (dezesete mil oitenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/07/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|--|--|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002 | | |
| 0060-001596/2015 | ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP | R\$ 14.310,09 |
| TOTAL | | R\$ 14.310,09 |

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| NÚMERO DO PROCESSO | EMPRESA | VALOR (R\$) |
|--|---------------------------------|---------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2145.2549 | | |
| 00060-00015861/2020-21 | HOSPITAL DE OLHOS DO GAMA - HOG | R\$ 31.934,00 |
| TOTAL | | R\$ 31.934,00 |

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 158/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 158/2021 - 00060-00325633/2020-66 - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA; MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 223/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de OPME - CATETERES CENTRAIS, contemplados e não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de TERAPIA INTENSIVA, da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00118392/2021-81. Total de 09 itens (Ampla concorrência e

cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.479.372.2600. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 09:30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 257/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00091149/2021-17. Total de 03 itens (participação exclusiva de MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 84.504,3300. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de produto: ENDOSCÓPIO RÍGIDO COMPATÍVEL COM RESSECTOSCÓPIO/ CISTOSCÓPIO OLYMPUS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00133379/2019-38. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reservada às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 84.000,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 259/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar insumo TUBO DE SILICONE Nº 204 e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00154185/2021-91. Total de 13 itens (ampla concorrência e cota reservada às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$ 1.055.317,9510. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 260/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar SENSOR PARA MONITORAR ATIVIDADE CEREBRAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00273639/2020-41. Total de 15 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às MEs/EPPs). Valor Estimado: R\$2.409.598,2137. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 261/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: BOMBA DE INFUSÃO (SERINGA), em sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00162484/2020-18. Total de 1 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.275.480,00. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 31/2021**

Processo: 00080-00111007/2021-09. Partes: SEEDF X COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03154, no valor de R\$ 203.370,10 (duzentos e três mil, trezentos e setenta reais e dez centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 518.678,86 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA BURITI VERMELHO - COOPER-HORTI: ISMAEL JESUS DOS SANTOS e EDIO SOUZA BARBOSA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 33/2021

Processo: 00080-00110974/2021-45. Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03158, no valor de R\$ 269.662,60 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 887.970,91 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 23/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL: JUSCELINO DE JESUS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 38/2021

Processo: 00080-00110756/2021-19. Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03161, no valor de R\$ 281.827,65 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.125.377,55 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 23/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ALEXANDRE GUSMÃO - ASPAG: CLIOMARCO FERNANDES DE ALMEIDA e MARCO KAZUTO TAKAKI.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 39/2021

Processo: 00080-00111016/2021-91. Partes: SEEDF X COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota

de empenho: nº 2021NE03269, no valor de R\$ 1.743.479,18 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), emitida em 08/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 4.799.088,29 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 23/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL: LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO e JORGE ANDRADE DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 40/2021

Processo: 00080-00110773/2021-48. Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DF E ENTORNO - AMISTA. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03266, no valor de R\$ 216.052,50 (duzentos e dezesseis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), emitida em 08/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 804.601,58 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 23/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES DO DF E ENTORNO - AMISTA: FRANCISCO DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 42/2021

Processo: 00080-00111038/2021-51. Partes: SEEDF X COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO - REDE TERRA. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140. Nota de empenho: nº 2021NE03162, no valor de R\$ 183.777,20 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 343.734,36 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 23/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ECOLÓGICOS DO CERRADO - REDE TERRA: FLÁVIA STELA GONÇALVES VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 44/2021

Processo: 00080-00111002/2021-78. Partes: SEEDF X COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS - COOPCARAJÁS. Objeto: a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e hortaliças) produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal, destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições definidas na Chamada Pública nº 01/2021 e seus anexos. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 140018841. Nota de empenho: nº 2021NE03164, no valor de R\$ 411.339,15 (quatrocentos e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e quinze centavos), emitida em 07/07/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.060.407,05 (um milhão, sessenta mil, quatrocentos e sete reais e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 23/07/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROECOLÓGICA CARAJÁS - COOPCARAJÁS: MARCELO BARFKNECHT e ANTÔNIO DA SILVA MATOS.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021-UASG (450432)**

Processo: 00080-00228670/2019-19. Pregão Eletrônico nº 02/2021. Objeto: aquisição de alimentícios perecíveis - Pão careca e Pão de hambúrguer para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Assinatura da Ata: 22/07/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, valor total da Ata de R\$ 8.076.265,50 (oito milhões, setenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-UASG (450432)

Processo: 00080-00198057/2020-01. Pregão Eletrônico nº 08/2021. Objeto: aquisição de alimentícios perecíveis - Carne Bovina Congelada (Paleta em Peça e Acém Moído) por meio de Registro de Preços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF). Assinatura da Ata: 22/07/2021. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO, valor total da Ata de R\$ 8.683.965,00 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <http://www.se.df.gov.br>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2021 - (UASG 450432)**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de bens permanentes e materiais didáticos para o ensino de matemática nas Unidades Escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 34 itens. Valor total estimado: R\$ 421.975,40 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Processo 00080-00030303/2017-15. Cadastro das Propostas: a partir de 28/07/2021. Abertura das Propostas: 09/08/2021, às 9 horas, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO E REGISTROS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Substituta, resolve:

CONVOCAR o(a) Professora SOLANGE DOS SANTOS TAVARES LOPES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-009689/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 05/2002 a 12/2002.

CONVOCAR o(a) LUCINETE DE SOUSA LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-0087658/2020-81, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 03/2020, 04/2020 e 05/2020 e auxílio saúde recebido indevidamente no período de 04/2020, 05/2020 e 01/2021.

CONVOCAR o(a) FERNANDA GUIMARÃES BRANDÃO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-0088942/2020-75, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 03/2020, 04/2020 e 05/2020 e auxílio saúde recebido indevidamente no período de 04/2020, 05/2020 e 01/2021.

CONVOCAR o(a) JOÃO CARLOS SARAIVA FONTENELE ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00227579/2020-10, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 12/2020.

CONVOCAR o(a) GISELE DE BRITO SOUZA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-0083939/2018-30, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 04/2018.

CONVOCAR o(a) ANTONIO COSME ALVES DE FREITAS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00102045/2018-67, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 02/2018.

CONVOCAR o(a) GABRIEL SOARES SANTOS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00188759/2018-54, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 09/2018.

CONVOCAR o(a) LAYS DOS SANTOS COSTA SANTANA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00872220/2018-89, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 05/2018.

CONVOCAR o(a) REGINALDO MATOS LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00091516/2018-02, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 05/2018.

CONVOCAR o(a) BRENDA SILVA DE SOUZA LIMA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00188703/2018-08, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 11/2018.

CONVOCAR o(a) DAYSIANE SOUSA LIMA NASCIMENTO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00203954/2018-11, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2018.

CONVOCAR o(a) EDIMAR SONIA VIEIRA DA PAZ ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0461-000252/2017, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 08/2017.

CONVOCAR o(a) KELVIN FERREIRA MEDEIROS ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00190301/2020-80, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 24/10/2020 a 31/10/2020.

CONVOCAR o(a) ALESSANDRO FADINI MENDES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00118199/2019-51, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 04/06/2019 a 30/06/2019.

CONVOCAR o(a) LETICIA RODRIGUES DOURADO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00091297/2020-78, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 12/03/2020 a 31/03/2020.

CONVOCAR o(a) POLLYANA LIMA ALVES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00229583/2020-12, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 18/12/2020 a 31/12/2020.

CONVOCAR o(a) ELIZA ADRIANE BRAGA DA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00181963/2020-69, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 06/10/2020 a 31/10/2020.

CONVOCAR o(a) VICTOR QUEIROZ DOS REIS SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00007259/2021-26, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 19/12/2020 a 31/12/2020.

CONVOCAR o(a) EUCLIDES MARCOS MONTEIRO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00087655/2020-48, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente nos meses 03/2020, 04/2020, 05/2020 e 01/2021.

CONVOCAR o(a) JOELMA PERES DA CRUZ MENDONÇA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-010770/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 01/03/2013 a 31/03/2013.

CONVOCAR o(a) MARILENE GUEDES DE ARAUJO LOPES ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes

ao processo 00080-00054744/2020-16, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 02/2020 e 03/2020.

CONVOCAR o(a) LUCICLEUDE MENDES DA SILVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0465-000446/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 08/2016.

CONVOCAR o(a) VINICIUS BONFIM CUNHA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0080-005693/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 12/2015.

CONVOCAR o(a) SUZANA DE CASTRO PEREIRA PAIVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00006204/2020-18, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 10/2016.

CONVOCAR o(a) JANAINA CARDOSO ARAÚJO VILLANOVA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 00080-00051392/2019-03, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 07/2018.

CONVOCAR o(a) FÁTIMA GOMES DE MACEDO ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0474-000195/2013, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 05/03/2013 a 30/04/2013.

CONVOCAR o(a) LUCIENE FERREIRA DE SOUSA ou seu/sua representante legal, para se manifestar impreterivelmente até o 15º dia útil desta publicação, entrando em contato pelo e-mail: gconb.sugep@edu.se.df.gov.br, para tratar de assuntos referentes ao processo 0472-000316/2016, que trata de débito de Auxílio Alimentação recebido indevidamente no período de 01/07/2016 a 31/07/2016.

CRISTINA GOMES DE SOUSA

NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CHEFE DO NÚCLEO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MARIA CLARA BARBOSA, matrícula 00962562, AGENTE GE- CONS E LIMPEZA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00091139/2018-01, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) BARBARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 00969567, PROFESSOR CLASSE A, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00008498/2018-06, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) EDY TORRENTE ANDRADE, matrícula 00832502, PROFESSOR CLASSE A, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00028514/2018-79, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) SILVIA MARA CAMPOS VIANA, matrícula 00521698, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00096445/2018-26, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ANGELA MARIA BRAGA DE ANDRADE MATTA, matrícula 14053675, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00114216/2018-09, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) LUZIA ALCINA DA SILVA SANTANA, matrícula 00580570, AGENTE GE - SERVIÇOS GERAIS, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade

II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00114313/2018-93, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) PERCI CHAGAS ECHEVERRIA, matrícula 00757063, PROFESSOR CLASSE B, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00091157/2018-85, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) NILSA TEIXEIRA, matrícula 00788260, AGENTE GE- CONS E LIMPEZA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00165687/2019-58, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) ANA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 00524816, AGENTE GE- PORTARIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-009991/2016, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JACINTA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 00974927, AGENTE GE- COPA E COZINHA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00091146/2018-03, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ANDRE GOMES, matrícula 02130947, AGENTE GE- CONS E LIMPEZA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00091154/2018-41, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 02237555, PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00178916/2018-13, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) MANOEL FRANCISCO DE PAIVA, matrícula 02119897, AGENTE GE- CONS E PORTARIA, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00091144/2018-14, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) NAIRDA LOMEU DE OLIVEIRA FRANCA, matrícula 02104628, PROFESSOR CLASSE A, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 0080-007148/2016, que trata de Regularização Funcional.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal do(a) ex-servidor(a) AGLAE CACILDA MARQUES RAMALHO, matrícula 00808776, PROFESSOR CLASSE A, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte, Bloco C - Edifício Bittar III, 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 0080-004972/2017, que trata de Regularização Funcional.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 15/2021, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2021, página 57, ONDE SE LÊ: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/07/2021 às 10:00 horas...", LEIA-SE: "...DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/08/2021 às 10:00 horas...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00065892/2021-66. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento nº 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento nº 01/2018, e em função do Parecer 96, a Retificação da Razão Social da empresa Habilitada, passando a constar CENTRO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS LTDA, Nome Fantasia FENELON DIAGNÓSTICOS ODONTOLÓGICOS POR IMAGEM, inscrita sob o CNPJ nº 05.475.877/0001-52 e situada na CSB 02 Lotes 01 a 04 Torre B salas 926 a 930, Taguatinga/DF, CEP 72.015-525, mantendo o status anterior, no subitem 4.4 (empresas especializadas em diagnósticos odontológicos por imagem, fotos e modelos) do item 4do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018. Processo de credenciamento 00053-00065892/2021-66. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata. JOSE EDVONALDO DE LIMA. Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Processo: 0055-026943/2014. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência contratual por até 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2021. Dotação Orçamentária: Fontes de Recurso 183, 220, 237 e 437, Programa de Trabalho: e Elemento de Despesa 339037. Data da assinatura: 26/07/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e PATROCÍNIO VALVERDE DE MORAIS NETO, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo: 00055-00054885/2020-00. O pregoeiro e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento do pregoeiro eletrônico em referência. Empresa vencedora dos itens 1, 5 e 18: CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 38.079.778/0001-00, no valor global de R\$ 712,80. Empresa vencedora dos itens 2 e 7: RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 26.392.234/0001-15, no valor global de R\$ 6.148,00. Empresa vencedora dos itens 3, 4, 9, 10 e 20: FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, no valor global de R\$ 1.194,00. Empresa vencedora dos itens 6, 11, 14, 15 e 17: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.594.621/0001-67, no valor global de R\$ 3.669,10. Empresa vencedora dos itens 16 e 19: LUCIENE BORGES VAZ COMÉRCIO SERVIÇOS ME, CNPJ: 33.486.054/0001-68, no valor global de R\$ 1.278,77. Os itens 8, 12, 13, 21 e 22 restaram fracassados.

Brasília/DF, 27 de julho de 2021
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2019-SSP-DF - SIGGO 041761.

Processo: 04026-00011762/2020-38 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ: 01.608.603/0001-33 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogação do contrato nº 042/2019-SSP/DF, pelo período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2021NE00041 (26/01/2021), 2021NE00167 (04/03/2021) e 2021NE00291 (06/05/2021), no valor Global de R\$ 5.608.971,84 (cinco milhões, seiscentos e oito mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: a contar da data da

assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: MARCELO HENRY SOARES MONTEIRO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 53/2014-SSP, SIGGO Nº 030569.

Processo: 04026-00003803/2021-01 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa INFRASOLO – ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA - CNPJ: 00.334.367/0001-41 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2021; b) alteração do valor contratual para reajustá-lo, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de julho/2020 a junho/2021, apurado em 8,346900% (oito inteiros vírgula trinta e quatro sessenta e nove por cento), perfazendo o valor do reajuste de R\$ 5.916,053 (cinco mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Valor global de R\$ 921.519,60 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100. Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2021NE00170 (05/03/2021), 2021NE00293 (06/05/2021) e 2021NE00421 (23/07/2021). DA VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura, pelo período de até 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DICKRAN BERBERIAN, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021 - SIGGO Nº 043875. Processo: 004026-00021114/2021-71 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAPE), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa AIRES TURISMO LTDA - CNPJ: 06.064.175/0001-49 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho 2021NE00406 (29/06/2021), no Valor Global R\$ 300.000,03 (trezentos mil reais e três centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00009803/2021-02. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise e vistoria devida ao órgão ambiental IBRAM, para fins de cadastramento de Pátio para Armazenamento de Madeiras Nativas. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Diretor-Geral, Substituto.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para o corte de indivíduos arbóreos que interferem com as obras de duplicação da rodovia DF-250 no trecho compreendido entre a DF-001 e acesso a Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,2 km e com extração de material terroso nas áreas de empréstimo 01, 02 e 03, localizadas em sua faixa de domínio. Região Administrativa do Itapoã-DF. Processo LAS - 00391-00000427/2021-58

FÁBIO CARDOSO DA SILVA
 Diretor-Geral, Substituto

COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 – UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço por item para a aquisição de água potável de mesa sem gás, com entrega

parcelada, acondicionada em garrafão de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e aquisição de garrafão retornável 20 litros, com entrega parcelada, nos quantitativos e locais definidos, de acordo com o Anexo I do Termo de Referência, conforme processo 00097-00006636/2021-85. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 10/08/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00157

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA. CNPJ Nº 26.976.381/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 230 (DUZENTOS E TRINTA) PAPEL SULFITE, DESCRIÇÃO: GRAMATURA DE 75G/M², MEDINDO 210X297MM, FORMATO A4, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0048/2021, PLS Nº0060/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0015/2021, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3080/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2845/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00157. NO VALOR DE R\$ 2.916,40 (DOIS MIL NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00158

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) FITA ADESIVA, MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA: 45 MM, COMPRIMENTO: 45M, TIPO FACE: MONOFACE, TIPO: PARA EMPACOTAMENTO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 45 METROS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0130/2020, PLS Nº 0035/2019 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0043/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3081/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2847/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00158. NO VALOR DE R\$ 139,20 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00159

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) CANETA MARCA TEXTO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, COR AMARELA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0274/2020, PLS Nº 0025/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0103/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3082/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2846/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00159. NO VALOR DE R\$ 74,40 (SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 2 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00160

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME. CNPJ Nº 21.189.579/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO DE MESA, PARA GRAMPO 26/6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0275/2020, PLS Nº 0025/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0103/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3083/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2848/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00160. NO VALOR DE R\$ 292,80 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 2 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00161

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº 04.041.085/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0022/2021, PLS Nº 0048/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0002/2021, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3085/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2849/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00161. NO VALOR DE R\$ 321,30 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 10 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00162

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA FINO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 00.354.138/0003-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) CAFÉ, DESCRIÇÃO: TIPO ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS, EMBALADO A VÁCUO, DE 1ª QUALIDADE, COMPOSIÇÃO PURA, SEM MISTURAS, CONTENDO NA EMBALAGEM O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0025/2021, PLS Nº 0061/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0008/2021. SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3086/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2850/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00162. NO VALOR DE R\$ 838,60 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 10 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00163

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ Nº 39.603.357/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5(CINCO) FITA VEDA ROSCA, DESCRIÇÃO: EM TEFLON, MEDINDO 18MM DE LARGURA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 20M, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0059/2021, PLS Nº 0054/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0019/2021, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3087/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2851/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00163. NO VALOR DE R\$ 9,10 (NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15

DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00164

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA COSTA & NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 31.119.687/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6 (SEIS) SIFÃO LAVATÓRIO, MATERIAL: PVC RÍGIDO, DIMENSÕES: 1.1/2 X IPOL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0196/2020, PLS Nº 0013/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0076/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3088/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2852/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00164. NO VALOR DE R\$ 12,00 (DOZE REAIS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00165

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA N3 COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 13.464.349/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) BENJAMIM, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO, ENTRADA: 2P+T, TIPO: 03 SAÍDAS 2P+T, AMPERAGEM: 10 A, VOLTAGEM: 250 V, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0240/2020, PLS Nº 0021/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0082/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3089/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2853/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00165. NO VALOR DE R\$ 8,16 (OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00166

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8(OITO) RESPIRADOR, DESCRIÇÃO: SEMIFACIAL, COM CARVÃO ATIVADO E VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0050/2021, PLS Nº 0041/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0135/2020. SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3090/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2854/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00166. NO VALOR DE R\$ 16,16 (DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00167

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA IDPROMO COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 17.791.755/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) CORDÃO PARA CRACHÁ, DESCRIÇÃO: EM MATERIAL 100 % POLIÉSTER, COM ICM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO, TUBULAR COM ICM DE ESPESURA, COM PRESILHA DE METAL TIPO JACARÉ, COM LOGOTIPO E INSCRIÇÃO DO ÓRGÃO, COR À ESCOLHER, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0253/2020, PLS Nº 0031/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0096/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3091/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2854/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00167. NO VALOR DE R\$ 363,30 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO:

16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00168

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA DMP COMERCIO E SERVICOSTECNICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.490.346/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) PORTA CRACHÁ, DESCRIÇÃO: EM PLÁSTICO RÍGIDO TIPO PVC, PARA ACOPLAR CARTÕES COM DIMENSÕES DE 5,4X8,5CM, TRANSPARENTE E AQUISIÇÃO DE 346 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS) CRACHÁ, DESCRIÇÃO: EM PVC LAMINADO, MEDINDO 5,4X8,5CM, CANTOS ARREDONDADOS, FLEXÍVEL E RESISTENTE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0254/2020, PLS Nº 0031/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0096/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3092/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2856/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00168. NO VALOR DE R\$ 854,62 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E R\$117,64 (CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) RESPECTIVAMENTE, EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00170

Processo: 00015-00007749/2021-42. PARTES: DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/DF E A EMPRESA RC RAMOS COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.048.323/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, CARGA DE GRFITE ULTRARRESISTENTE HB Nº 02, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0014/2021, PLS Nº 0025/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0135/2020, SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA Nº 3079/2021 E APROVAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 2844/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 440202, NOTA DE EMPENHO: 2021NE00170. NO VALOR DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), EMITIDA EM 16/06/2021, SOB O EVENTO Nº 400091, NA MODALIDADE ORDINÁRIO, SOB O PROGRAMA DE TRABALHO: 14122821185170002. FONTE DE RECURSO 100. NATUREZA DA DESPESA: 339030. DATA DO EMPENHO: 16/06/2021. DATA DA ENTREGA: 15 DIA(S) CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA RETIRADA/RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. PELO IDC-PROCON/DF MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, NA QUALIDADE DE DIRETOR-GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÉVIDA

Processo: 00110-00000501/2018-40. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÉVIDA, no valor de R\$ 81.835,69 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, sendo: R\$ 48.893,25 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) referente ao Contrato nº 03/2017 - SODF e R\$ 32.942,44 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) referente ao Convênio nº 001/2017 - SODF, cujo objeto é a elaboração de estudo e implantação de infraestrutura de iluminação pública em áreas localizadas na Região Administrativa do Gama/Distrito Federal, ocorrida no período de 2017. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.752.6209.1836.0023 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 183 - Desvinculação de Receita do DF - EC 93/2016, no Identificador de Uso, ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, tal como consta no Registro Contábil da Despesa de Exercício Anterior, objeto das Notas de Lançamentos nº 2021NL01540 e 2021NL01541 de 21/06/2021, que já apresenta saldo disponível, conforme Decreto nº 42.328, de 22 de julho de 2021, publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, consignado nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00024384/2021-77, em especial o Parecer Jurídico nº 266/2021 - CAESB/PR/PRJ/PRJA e o Despacho - SPC, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, para contratação da empresa COMERCIAL ALVORADA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.888.247/0001-35, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO, para aquisição de álcool gel, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência. Assinatura: 19/07/2021 Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 26/07/2021 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8436/2014. PARTES: CAESB X LG INFORMÁTICA LTDA. ASSINATURA: 23/07/2021. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e ROBERTA ALVES ZANATTA - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Felipe Vieira Alves Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9364. ASSINATURA: 23/07/2021. Processo:0009200011835202042. PE nº 57/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Centro de Controle de Motores –CCM e inversores de frequência para a Elevatória de Água Bruta da Cabeça do Veado EAB.CVD.001 e Elevatória de Água Tratada do Lago Sul EAT.LSL.001 da CAESB -Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, conforme especificação técnica, ITEM 1 e 2, em conformidade com as especificações e instruções constantes do Termo de Referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2251/2021, DATADO DE: 31/05/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 225.463,06 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 225.463,06 (duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA 300 (trezentos) dia(s).120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: GIOVANNI ROSUEL MACHADO SILVA, matrícula 52.095-0 gestor. Hermany Almeida Araújo, matrícula: 52277-5, MAURÍCIO SOUZA SILVA, matrícula: 52412-3 e RODRIGO DA SILVA DE CARDOZO, matrícula 51.769-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI: Daniele Aparecida Montanholi Francisco.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9366. ASSINATURA: 23/07/2021. Processo: 0009200011835202042. PE nº 57/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Centro de Controle de Motores –CCM e inversores de frequência para a Elevatória de Água Bruta da Cabeça do Veado EAB.CVD.001 e Elevatória de Água Tratada do Lago Sul EAT.LSL.001 da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, incluindo a elaboração do projeto elétrico executivo, fabricação e transporte até a unidade operacional, ITEM 3, em conformidade com as especificações e instruções do termo de referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2252/2021, DATADO DE: 31/05/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 265.536,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 265.536,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 300 (trezentos) dia(s).120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula 52.095-0 gestor. HERMANY ALMEIDA ARAÚJO, matrícula: 52277-5, MAURÍCIO SOUZA SILVA, matrícula: 52412-3 e RODRIGO DA SILVA DE CARDOZO, matrícula 51.769-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela ATLANTICO ENGENHARIA LTDA: João Bosco Barbosa de Faria.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021**

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092.00017084/2021-08 cujo objeto é Aquisição de reagentes para laboratório (acetato de etila, glicerina, nitrato de potássio, padrão e outros), na forma do Sistema de Registro de preços-SRP, da forma que se segue: Empresa PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, vencedora do item 11 com o valor total de R\$ 39.910,53, Empresa REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 17 e 18 com o valor total de R\$ 51,35, Empresa CARLOS PATRÍCIO CAMUSSETTI MUNOZ, CNPJ: 04.880.181/0001-49,

vencedora do item 12 com o valor total de R\$ 14.385,96, Empresa JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 5, 6, 40, 53 e 54 com o valor total de R\$ 67.031,88, Empresa RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ: 27.263.741/0001-11, vencedora dos itens 7, 8, 43, 44, 45 e 46 com o valor total de R\$ 47.367,93, Empresa CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora 25, 26, 31 e 32 com o valor total de R\$ 2.378,35, Empresa DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.578.926/0001-55, vencedora do item 16 com o valor total de R\$ 351,35, Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 15, 19, 20, 39, 47 e 48 com o valor total de R\$33.668,38, Empresa FOX SCIENCE COMÉRCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 51 e 52 com o valor total de R\$ 8.315,31, Empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 37 e 38 com o valor total de R\$ 996,00. Os itens 1, 2, 3, 4, 9, 10, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 41, 42, 49 e 50 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00092-00022364/2021-89, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de lubrificantes, óleos e graxas, na forma do Sistema de Registro de preços – SRP, da forma que se segue: Empresas 1) BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 13.991.459/0001-46, vencedora dos itens 5 e 6 com o valor total de R\$ 254.054,05; 2) FIRE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.672.836/0001-72, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 10.750,94; 3) MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.638.332/0001-18, vencedora dos itens 4 e 8 com o valor total de R\$ 66.262,92 e 4) NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, CNPJ: 09.043.182/0002-33, vencedora dos itens 3 e 7 com o valor total de R\$ 169.979,67.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 161/2021**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 00092-00024840/2021-28, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de antiespumante de alta eficiência para aplicação em ETE, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA, CNPJ: 17.370.546/0001-37, vencedora dos itens 1 e 2 com o valor total de R\$ 555.405,39.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 00112-00020013/2019-83. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U nº 92/2019 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, o reequilíbrio econômico-financeiro, bem como inclusão de cláusula ao Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu vencimento de 03/07/2021 para 03/01/2022; Reequilibra-se econômico - financeiramente o Contrato, nos percentuais de 5,17%, para o período compreendido entre 10/11/20220 a 21/02/2021; de 5,57%, sobre o valor anteriormente reequilibrado, para o período compreendido entre 22/02/2021 a 05/05/2021; e de 15,51% sobre o valor anteriormente reequilibrado, a partir de 06/05/2021, passando o valor unitário por tonelada de R\$ 3.562,00 para R\$ 4.568,21 por tonelada. O valor total do contrato representará estritamente o reflexo dos índices aplicados sobre os saldos contratuais dos períodos discriminados na cláusula 1.3. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2021NE00316 (Doc. SEI/GDF nº 65108970) e Extrato da Nota de Empenho (Doc. SEI/GDF nº 65212553). ASSINATURA: 02/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 70/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 15.600,30. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos. Entrega:05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01668 no valor de R\$ 15.600,30, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DA ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 71/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 03. VALOR: R\$ 9.526,31. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01669 no valor de R\$ 9.526,31, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 72/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 05. VALOR: R\$ 19.283,00. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01670 no valor de R\$ 19.283,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 73/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 10. VALOR: R\$ 14.000,00. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01671 no valor de R\$ 14.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes Silva Mendonça.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 82/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 02. VALOR: R\$ 19.755,00. PRAZOS: vigência: 120 dias corridos, Entrega 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01673 no valor de R\$ 19.755,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Lemes Vicente.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 83/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 08. VALOR: R\$ 80.000,00. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01674 no valor de R\$ 80.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Lemes Vicente.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 84/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL EPP. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 09. VALOR: R\$ 240.000,00. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01675 no valor de R\$ 240.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Lemes Vicente.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 85/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 06. VALOR: R\$ 103.332,25. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01677 no valor de R\$

103.332,25, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 27/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Emerson Salvagni.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 86/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 07. VALOR: R\$ 77.942,04. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01678 no valor de R\$: 77.942,04, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 27/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Emerson Salvagni.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 87/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES NATU LTDA. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 15. VALOR: R\$ 41.250,00. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01679 no valor de R\$ 41.250,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 27/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Emerson Salvagni.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 88/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 12. VALOR: R\$ 22.997,76. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01680 no valor de R\$ 22.997,76, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Alexandre Bacchin.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 89/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 13. VALOR: R\$ 32.664,96. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01681 no valor de R\$ 32.664,96, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Alexandre Bacchin.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00023358/2020-22. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.U Nº 90/2021 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - ME. DO OBJETO: Fornecimento de produtos agropecuários a serem aplicados na manutenção das áreas verdes públicas do Distrito Federal – DF e, nas produções de plantas ornamentais da NOVACAP. LOTE: 14. VALOR: R\$ 13.750,00. PRAZOS: Vigência: 120 dias corridos, Entrega: 05 dias úteis. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01687 no valor de R\$ 13.750,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: James Werner Heesch.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00007608/2020-87. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 78/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA CCL SERVIÇOS EM RODOVIAS EIRELI – ME. DO OBJETO: Prestação de serviços de sondagem a trado, à percussão simples e rotativa, abertura de poço ou trincheira de inspeção em solos e em pavimentos asfálticos, incluindo serviços auxiliares de coletas de amostras de solos e ensaios geotécnicos em diversos locais do D/F. LOTE: 02. VALOR: R\$ 336.263,82. PRAZOS VIGÊNCIA: Será igual ao prazo de execução, previsto no contrato, acrescido de 120 dias corridos, contado a partir da data da assinatura do Contrato. EXECUÇÃO: os prazos de execução seguirão os prazos tabelas 10.1 e 10.2 do Item 10 do Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Ordem

de Serviço pelo contratado. RECURSOS: Nota de Empenho: 2021NE01791, no valor de R\$ 50.755,72, Programa de Trabalho: 15.451.6208.1968.0018, Natureza da Despesa: 33-90-35, Fonte de Recursos: 100. ASSINATURA: 23/07/2021. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. CONTRATADA: Cleyton Leocadio de Lara.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 19/2020 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma de Campo de Futebol de Grama Sintética no Parque Urbano na Cidade Estrutural/DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos – Valor estimado R\$ 1.047.453,48 - processo 00306-00000492/2020-97, que o mesmo fica adiado para o dia 29 de julho de 2021 - às 09h00, por Conveniência Administrativa, visando responder a questionamentos apresentados. Visto que os questionamentos não afetam a formulação da proposta, permanecem inalteradas as demais condições do Edital e seus anexos. Data da última publicação no DODF nº 125, de 06 de julho de 2021, página 48. Informações: (061) 3403- 2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de julho de 2021
THIAGO SANTOS SERAFIM
Chefe, Respondendo

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS,
ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO**

RESULTADO PROVISÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021-PAPA/DF
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme define a Lei Distrital nº 4.752/2012, Art. 1º, parágrafo 2º – Processo 00431-00007566/2021-80 – Objeto: cestas de alimentos compostas de frutas, verduras e legumes produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários e organizações que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Órgão Demandante: SEDES.

A Comissão Permanente de Julgamento – CPJ, instituída pela Portaria SEAGRI/DF nº 39, de 03 de maio de 2019, torna público o resultado provisório do julgamento da Chamada Pública nº 03/2021 – PAPA/DF. Foram apresentadas 9 (nove) propostas, que a Comissão avaliou conforme os critérios de habilitação, priorização e classificação do edital, obtendo-se o seguinte resultado:

1ª colocada: Cooperativa Agrícola da Região de Planaltina – Cootaquara, CNPJ: 04.363.876/0001-53, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 838.272,86, que obteve 703 pontos; 2ª colocada: Cooperativa de Produção e Comercialização Agroecológica Carajás - Cooperarajás, CNPJ: 24.525.574/0001-41, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 854.550,00, que obteve 686 pontos; 3ª colocada: Associação de Produtores Rurais de Alexandre Gusmão - Aspag, CNPJ: 11.509.706/0001-08, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 843.001,81, que obteve 673 pontos; 4ª colocada: Cooperativa de Agricultura Familiar Mista do Distrito Federal - Coopermista, CNPJ: 26.597.632/0001-78, com proposta técnica de venda totalizando R\$ 731.028,70, que obteve 670 pontos; 5ª colocada: Associação Mista dos Agricultores Familiares Orgânicos e Produtores Rurais do DF e Entorno – Assoc Mista, CNPJ: 16.619.631/0001-23, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 712.018,00, que obteve 665 pontos; 6ª colocada: Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - Aprofal, CNPJ: 11.586.539/0001-90, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 837.459,00, que obteve 649 pontos; 7ª colocada: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Núcleo Rural Três Conquistas - APAF, CNPJ: 37.505.727/0001-30, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 30.605,55, que obteve 628 pontos; 8ª colocada: Cooperativa de Serviços Ambientais, Agricultura Familiar, Sociedade, Cultura e Saúde - Cooperbrasília, CNPJ: 32.320.489/0001-75, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 837.459,00, que obteve 49 pontos; 9ª colocada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar do Meio Ambiente e da Cultura do Brasil - Coopbrasil, CNPJ: 21.271.706/0001-68, com proposta técnica de venda no valor de R\$ 837.459,00, que obteve 49 pontos. A documentação encaminhada pela Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar do Assentamento Chapadinha - Astraf, CNPJ: 10.266.379/0001-30, foi recebida intempestivamente, motivo pelo qual não foi avaliada por esta comissão. O prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos referentes ao presente resultado terá início no primeiro dia útil após a data de divulgação deste resultado.

EDSON JUNHO PEREIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15 h, no dia 03/08/2021, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Conformidade aos procedimentos de registro e baixa perante a Junta Comercial do Distrito Federal e Receita Federal do Brasil.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE
Presidente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001966/2018-94. Instrumento: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 011/2018-GCONV. Partes: EMATER-DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 011/2018-GCONV, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, execução encerrada em 30/06/2021 em decorrência da formalização de novo ajuste entre as partes, tratado nos autos do processo 00072-00004430/2019-10. Assinatura: 21/07/2021. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS - Diretora Executiva.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

Processo: 00072-00000516/2021-80. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing, bem como: a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização; o suporte técnico; a manutenção; o fornecimento de consumíveis; treinamento de usuários; a gestão de resíduos a que se refere a Lei 12.305/2010 (gestão pela própria contratada dos resíduos gerados pelo contrato); o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e serviços prestados, pelo prazo de 12 (doze) meses (prorrogáveis nos termos da lei), conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, no edital e demais anexos, para atendimento das necessidades da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF. Valor Estimado: Sigiloso conforme art. 16 do regulamento de licitações e contratos da EMATER-DF. Disponibilidade Orçamentária: Programa de Trabalho; 20.126.8201.2557.2607. Fonte: 100. Prazo de Entrega: 30 dias - item 7 do Termo de Referência - Anexo I. Recebimento das Propostas até 19/08/2021 às 10h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 19/08/2021 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 97/2019 - EDITAL Nº 03/2018
Processo: 00193-0000088/2019-21. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, CRISTINA ACCIARRI, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 97/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/08/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 105/2019 - EDITAL Nº 03/2018
Processo: 00193-00000192/2019-16. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, LILIANE DE ALMEIDA MAIA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 105/2019 por mais 11

(onze) meses, contados a partir de 05/09/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 127/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000726/2019-12. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, RICARDO BORGES PEREIRA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 127/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/08/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 131/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000747/2019-20. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, FLÁVIA CRISTINA CRUZ LAMBERTI ARRAES, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 131/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 23/08/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 137/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000218/2019-26. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, PAVEL SHUMYATSKY, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 137/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/08/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 151/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00002164/2018-52. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, FELIPE MALHEIROS GAWRYSZEWSKI, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 151/2019 por mais 18 (dezoito) meses, contados a partir de 23/08/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 176/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000004/2019-50. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, PAULA VIRGÍNIA TÓFOLI, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 176/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 234/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000219/2019-71. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, MARCELO HERMES LIMA, como outorgado, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 234/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 326/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000213/2019-01. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante, MURIEL BAUERMANN GUBERT, como outorgado/coordenador, como outorgada, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: alterar o OUTORGADO do Termo de Outorga nº 326/2019 de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, substituindo o(a) coordenador(a) MURIEL BAUERMANN GUBERT, pelo(a) pesquisador(a) MARIA NATACHA TORAL

BERTOLIN. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário, não modificadas pelo presente instrumento.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E

ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 145/2020 - EDITAL Nº 03/2018
Processo: 00193-00000224/2019-83. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; MARIANA LAUNDRY DE MESQUITA, como outorgado/coordenador, como outorgada, RENATA DE CASTRO VIANNA, como outorgante; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: alterar o OUTORGADO do Termo de Outorga nº 145/2020 de Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa, substituindo o(a) coordenador(a) MARIANA LAUNDRY DE MESQUITA, pelo(a) pesquisador(a) LORENA CARNEIRO ALBERNAZ. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I – HABILITAÇÃO DA
CHAMADA/RODADA 2**

Processo: 00193-00000229/2021-21. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I – HABILITAÇÃO da CHAMADA/RODADA 2, do EDITAL Nº 04/2021 – DEMANDA ESPONTÂNEA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, que tem por objeto cujo objeto consiste em animar o ecossistema de CT&I, mediante apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, em todas as áreas do conhecimento. Distrito Federal. RESULTADO: 01. Nanopartículas Inorgânicas e seu Potencial no Aprimoramento do Tratamento Tumoral por Radiofrequência; 02. Desenvolvimento de sistema optogenético para controle da expressão gênica na levedura *Komagataella Phaffii*; 03. Desenvolvimento de metasuperfícies ativas para aplicações em redes modernas de telecomunicação; 04. SÍNTESE DE ETANOLAMIDAS E MOLÉCULAS ANÁLOGAS COM POTENCIAL AÇÃO INIBIDORA DE QUORUM SENSING DE CHROMOBACTERIUM VIOLACEUM; 05. Novo fertilizante à base de biocarvão de lodo de esgoto enriquecido com potássio: desenvolvimento, caracterização e avaliação agrônômica; 06. Upgrade da Plataforma Computacional Multiusuário para Modelagem e Simulação em Ciência de Materiais; 07. CINÉTICA DE FATORES REGULATÓRIOS MIOGÊNICOS EM CULTURA DE CÉLULAS MUSCULARES DE CAMUNDONGOS mdx NA PRESENÇA DE RESVERATROL; 08. Infodemia e a construção da desinformação como um problema público internacional; 09. Atualização do Sistema Computacional Multiusuário para a Modelagem e Simulação de Fotovoltaicos Orgânicos; 10. SHIP: Programa baseado em anotação para identificação de regiões genômicas seguras (Genomic Safe Harbours) em organismos modelo eucarióticos; 11. O IMPACTO INTERGERACIONAL DO EXERCÍCIO DE FORÇA PATERNO SOBRE AS MODIFICAÇÕES PÓS-TRADUCCIONAIS DAS PROTEÍNAS E EXPRESSÃO DE microRNAs NO TECIDO ADIPOSE DA PROLE EXPOSTA A DIETA HIPERLIPÍDICA; 12. Avaliação da efetividade de uma intervenção de enfermagem baseada na teoria do déficit de autocuidado no controle glicêmico de idosos com diabetes mellitus tipo 2; 13. CONSTRUÇÃO DE BIOFILTROS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES FARMACÊUTICOS E DETERMINAÇÃO DE METODOLOGIA ANALÍTICA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS POTENCIAIS DE SOLVENTES RESIDUAIS; 14. Avaliação da atividade farmacológica de óleos essenciais encapsulados em nanoemulsões O/A: Preparação, caracterização e avaliação das nanoemulsões frente a biofilmes microbianos e células cancerígenas; 15. Diversidade de parasitos e seus efeitos na condição corporal, sinalização sexual e sucesso reprodutivo da choca-da-asa-vermelha (*Thamnophilus torquatus*); 16. Produção de Hormônio Epidermal Humano (hEGF) em *Zymomonas mobilis*; 17. Análise do estresse oxidativo do fluido folicular e suas implicações na qualidade ovocitária e nos desfechos da reprodução assistida; 18. A comunicação no enfrentamento da pandemia da Covid-19; 19. *Xanthomonas phaseoli* pv. *manihotis* na cultura da mandioca: diversidade genética, avaliação de genótipos quanto à resistência e desenvolvimento de um novo método de detecção; 20. Modelagem Teórica de materiais em escala nanométrica complexos e biomoléculas; 21. Desenvolvimento sustentável de novos polímeros usando terpenos como matérias-primas renováveis; 22. A retórica antiga em Gregório de Nissa; 23. Influência de um Programa de atividade física no perfil funcional, bioquímico e imunológico em idosos frágeis de instituições de longa permanência; 24. Filtros e Membranas Aerogéis de Óxido de Grafeno para Remoção de Micropoluentes; 25. AVALIAÇÃO DOS NEUROMITOS EDUCACIONAIS EM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSORES EM FORMAÇÃO INICIAL; 26. EPIDEMIOLOGIA E DESFECHOS DA INJÚRIA RENAL AGUDA EM PACIENTES CRÍTICOS EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA NO DISTRITO FEDERAL; 27. Efeitos dos contrastes de imagem em acervo zoológico; 28. Uma Arquitetura Adaptável ao Aluno no Ensino de Programação; 29. Marco de Referência

para Avaliação de Desempenho do 5G em Aplicações de Cidades Inteligentes; 30. Brasília [re]vista: mulher, cidade e arquitetura; 31. Papel da ativação da microglia sobre o declínio cognitivo associado à obesidade; 32. Fabricação de uma plataforma Internet baixo custo usando a comunicação com os satélites; 33. Estruturação genética da população de *Meloidogyne spp.* em cana-de-açúcar no Brasil; 34. Conhecer os mecanismos de proteção de plantas contra infecção viral, imunidade inata e "pattern triggered immunity", para combater as viroses com novas estratégias; 35. Regulação da autofagia de macrófagos por miRNAs durante a interação com *Cryptococcus neoformans*; 36. Efeito da modulação da microbiota intestinal sobre desfechos metabólicos e cognitivos; 37. Potencial de mitigação de GEE de sistemas agrícolas no Cerrado do DF: uma abordagem de campo e modelagem; 38. Desenvolvimento e avaliação de nanofitoterápicos à base de óleo de Andiroba (*Carapa guianensis* Aubl.) associados a um equipamento de fotobioestimulação (Rapha®) e cobertura de Látex Natural na regeneração de feridas em modelo animal de diabetes; 39. Síntese de glitazonas contendo núcleos heterocíclicos e avaliação farmacológica em diabetes do tipo 2; 40. Influência do jejum e de canabinóides endógenos em convulsões epilêpticas induzidas por Pentilenotetrazol; 41. Projeto de Uso Racional de medicamentos na pediatria - oncologia para avaliação; e 42. ESTRATÉGIA HÍBRIDA UTILIZANDO APRENDIZADO DE MÁQUINA E ELEMENTOS FINITOS PARA MODELAGEM MULTI-ESCALA DO COMPORTAMENTO DE COMPÓSITOS CIMENTÍCIOS.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

Diretor-Presidente

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores/Programa Primeiros Projetos - PPP, que visa apoiar projetos em todas as áreas de conhecimento, propiciando a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, nas instituições de ensino superior e/ou de pesquisa públicas ou privadas sem fins lucrativos, de modo a oferecer suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa. Processo 00193-00000497/2021-42. OBJETIVO: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 28 de julho de 2021 à 08 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá no dia 02 de agosto de 2021, por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa de Apoio à Núcleos de Excelência, que visa Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação por meio de apoio financeiro aos núcleos de excelência consolidados e reconhecidos nacional e internacionalmente em áreas relevantes e estratégicas para o País e para o Distrito Federal. Processo 00193-00000509/2021-39. OBJETIVO: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 28 de julho de 2021 à 08 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá em 03 de agosto de 2021 por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, que selecionará propostas para concessão de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do Programa PIBIC, a serem submetidas por Instituições de Ensino ou Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI, públicas ou privadas, Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação Científica, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL - DF. Processo 00193-00000510/2021-63. OBJETIVO: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 28 de julho de 2021 à 03 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2021, por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da

Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa Institucional de Colaboração e Formação de Redes de Pesquisa - FAP CONECTA DF - que irá fomentar a participação em eventos, cursos de curta duração, visitas técnicas, promoção e organização de eventos e a colaboração de pesquisador visitante estrangeiro, no âmbito da ciência, tecnologia e inovação. Processo 00193-00000511/2021-16. OBJETIVO: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 28 de julho de 2021 à 18 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá no dia 10 de agosto, por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, comunica que estará aberta CONSULTA PÚBLICA à minuta do Edital do Programa de Desenvolvimento da Pós Graduação PDPG, que selecionará propostas para concessão de Bolsas Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa PDPG, a serem submetidas por Instituições de Ensino Superior (IES), públicas ou privadas, com sede e administração no Distrito Federal e constituídas pelas leis brasileiras. Processo 00193-00000512/2021-52. OBJETIVO: obter contribuições para subsidiar a elaboração final do Termo de Referência e do Edital. PERÍODO: a consulta estará aberta no dia 28 de julho de 2021 à 13 de agosto de 2021. ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: os interessados poderão participar da Oficina Virtual, que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2021, por meio do endereço disponível no site <http://www.fap.df.gov.br>. Na ocasião da Oficina os participantes poderão enviar suas contribuições por meio de formulário específico que será disponibilizado.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 05/2021

I PRÊMIO CANDANGUINHO DE POESIA INFANTO-JUVENIL
EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA COLETÂNEA DE POESIA
MALA DO LIVRO 30 ANOS
RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS
INSCRIÇÕES

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 05/2021 - I Prêmio Candanguinho de Poesia Infanto-juvenil - Edital de Seleção de Premiação para Coletânea de Poesia - Mala do Livro 30 Anos, torna público o resultado final da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das inscrições. Constatam no resultado, o nome completo do autor da poesia e o resultado final da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

| NOME COMPLETO DO AUTOR DA POESIA | RESULTADO |
|------------------------------------|--------------|
| Adhara Beatriz Carvalho Moreira | Admitida |
| Adhara Beatriz Carvalho Moreira | Admitida |
| Adriane Vitória Farias Lopes | Não admitida |
| Agnes Liz Orlandi França | Não admitida |
| Alexandre Pivetta Xavier | Não admitida |
| Alexandre Silva Garagorry | Não admitida |
| Alexandre Soares de Oliveira Alves | Não admitida |
| Alice Moreira Galvão | Não admitida |
| Alice Taunay Holanda | Admitida |
| Amanda Brasileiro Freitas | Admitida |
| Amanda Brasileiro Freitas | Admitida |
| Amanda Dourado Alves | Não admitida |
| Ana Carolina de Pádua Carvalho | Admitida |
| Ana Caroline Souza de Oliveira | Admitida |
| Ana Clara Damasceno Almeida | Não admitida |
| Ana Clara Fontenelle | Admitida |
| Ana Júlia Palhano dos Santos | Admitida |
| Ana Júlia Silva Batista | Admitida |

| | |
|---|--------------|
| Ana Karolina Carvalho Silva | Admitida |
| Ana Laura Xavier de Almeida Bonach | Admitida |
| Ana Liz de Melo Crepaldi Santana | Não admitida |
| Ana Luísa de Sousa Barbosa | Admitida |
| Andrei Brandão Soares Borges | Admitida |
| Andrés Laredo Martins | Admitida |
| Andreza Santos Silva | Admitida |
| Andreza Santos Silva | Admitida |
| Angélica de Carvalho Mourão | Admitida |
| Ângelo Primo Mendes Dalla Costa Azevedo Horta | Admitida |
| Anna Clara de Jesus Torres | Não admitida |
| Arthur Brandão | Admitida |
| Arthur Ferreira Pic | Admitida |
| Arthur Ferreira Pic | Admitida |
| Arthur Netto de Almeida de Moraes | Admitida |
| Bárbara Costa Maciel | Não admitida |
| Beatriz Diaz Schetino | Não admitida |
| Beatriz dos Santos Lima | Admitida |
| Beatriz Naomi Inove | Admitida |
| Bento Camargos Correa | Admitida |
| Bernardo Vieira de Almeida | Admitida |
| Betânia Rocha Neves | Não admitida |
| Bianca Campos Costa Noronha | Admitida |
| Bianca Stella Rodrigues Costa | Não admitida |
| Bruna Otsuka Miike | Admitida |
| Caetano Martins Miranda de Oliveira | Admitida |
| Caio Eiji de Castro Takeuti | Admitida |
| Camila Yumi Lira Yamanaka | Admitida |
| Carmen Moura Queiroz Santos de Oliveira | Admitida |
| Carolina Alencar Rodrigues Marques | Admitida |
| Carolina Kalume Adjuto | Admitida |
| Carolina Vidal Ribeiro | Não admitida |
| Catarina Maria Bedin Marques de Souza | Admitida |
| Catharina Maria Aires Cardozo | Não admitida |
| Caue Martins Miranda de Oliveira | Admitida |
| Cecília Souza Cavalcanti | Não admitida |
| Christiano Menezes Ribeiro | Admitida |
| Clara Pereira Silva de Araújo | Admitida |
| Clara Roque da Silva Ribeiro | Não admitida |
| Clara Souza Oliveira | Admitida |
| Clara Vianna da Rocha | Não admitida |
| Daniel Raulino Moura | Não admitida |
| Daniel Raulino Moura | Não admitida |
| Daniel Souza Campos | Não admitida |
| Davi Castanho Mendes Afonso de Souza | Não admitida |
| Davi Lucas Ferreira da Rocha | Não admitida |
| Davi Neves Da Silva | Não admitida |
| David Sombra Martins | Admitida |
| Edara Vitória de Jesus Santos Costa | Admitida |
| Eduarda Nogueira Nunes da Silva | Admitida |
| Eduardo Mourão Marques | Admitida |
| Eduardo Nogueira Nunes da Silva | Não admitida |
| Emanuel Dourado Alves | Não admitida |
| Emanuela Helena Machado Mayeda | Admitida |
| Émile Martins de Andrade | Não admitida |
| Emili Rodrigues Oliveira | Não admitida |
| Emilly de Brito Dutra | Admitida |
| Emilly Vitória Alves Passos | Não admitida |
| Enzo David Santos Macêdo Oliveira | Admitida |
| Ester Lima Paes de Barros | Não admitida |
| Fagner Guimarães de Castro Júnior | Não admitida |
| Felipe Machado Malva | Admitida |
| Felipe Oliveira Ribeiro | Admitida |
| Fernanda de Sá Quirino Costa | Admitida |
| Fernanda Nunes Serejo | Não admitida |
| Fernando Augusto Barbosa Filho | Admitida |
| Gabriel Carques Cunha Leite Andrade | Não admitida |
| Gabriela Alvarenga Diniz | Admitida |
| Gabriela Popiolek Sasse | Não admitida |
| Gabrielly Lins Torres | Admitida |
| Geovana Rodrigues de Almeida Lima | Não admitida |
| Geovana Sthefany Mota Silva | Admitida |
| Giovana Rabelo Botão Ribeiro | Admitida |

| | |
|---|--------------|
| Giovana Rabelo Botão Ribeiro | Admitida |
| Giovanna Hemily Fernandes Botêlho | Admitida |
| Giovanna Maria Nogueira Zanata | Admitida |
| Giovanna Ribeiro Silva Maciel | Admitida |
| Guilherme Castro de Alencar Oliveira | Admitida |
| Guilherme de Oliveira Pullig Viana | Admitida |
| Guilherme Ferreira Wernay | Não admitida |
| Guilherme Nascimento da Silva | Admitida |
| Guilherme Silva Corrêa | Admitida |
| Gustavo Ferreira Mourão | Admitida |
| Gustavo Reuel Vieira Marques | Não admitida |
| Gustavo Veras Gonçalves do Nascimento | Admitida |
| Gustavo Veras Gonçalves do Nascimento | Admitida |
| Hadassa dos Santos Rodrigues | Admitida |
| Helena de Freitas Chaves Almeida dos Santos | Admitida |
| Helena Lula Rocha | Não admitida |
| Helena Mendes Santana Costa | Admitida |
| Helena Monteiro Pereira | Admitida |
| Helena Ulhôa Satyro Fernandes | Admitida |
| Heloísa Xavier Lopes da Silva | Não admitida |
| Henrique Carques Cunha Leite Andrade | Não admitida |
| Henrique Lamounier Ribeiro Caldeira | Admitida |
| Henrique Lamounier Ribeiro Caldeira | Admitida |
| Henrique Rodrigues Mendes | Admitida |
| Henrique Rudá Pucci Cavalcante | Admitida |
| Henrique Rudá Pucci Cavalcante | Admitida |
| Iago Sandres de Souza Arruda | Admitida |
| Iasmin Garcia Morello | Não admitida |
| Igor Mendes da Silva | Não admitida |
| Ihan Lucas Martins da Silva | Não admitida |
| Isabel Maia Thomaz | Admitida |
| Isabel Maia Thomaz | Admitida |
| Isabel Maria Carreiro Medeiros Barcelos | Admitida |
| Isabel Maria Carreiro Medeiros Barcelos | Admitida |
| Isabela Cristine Bittencourt | Admitida |
| Isabela Cristine Bittencourt | Admitida |
| Isabela Guedes Barros | Não admitida |
| Isabela Otsuka Miike | Admitida |
| Isabela Paiva Oliveira | Admitida |
| Isabelle Alemar Nobre | Admitida |
| Isadora de Miranda Moreira Barreto Behs | Admitida |
| Isadora Goursand Guanabara | Não admitida |
| Isadora Helena Nascimento de Brito | Não admitida |
| Ísis Fernandes de Brito | Admitida |
| Ísis Tenshi Dias Kawano | Não admitida |
| Ítalo Soares Alencar | Admitida |
| Ivo de Almeida Galvão | Admitida |
| João Victor Gouvêa Guimarães | Admitida |
| João Victor Medrado Santos | Admitida |
| Júlia Araújo Moura Rodrigues | Admitida |
| Júlia Araújo Moura Rodrigues | Admitida |
| Júlia Câmara de Pinho Guedes | Admitida |
| Júlia Câmara de Pinho Guedes | Admitida |
| Júlia dos Santos Lopes | Admitida |
| Júlia Lorena Barbosa Silva | Admitida |
| Juliana Diniz Silva | Não admitida |
| Juliana Medeiros Temóteo | Admitida |
| Kaylane da Silva Cerqueira | Não admitida |
| Kira Popov Custódio Castro Souza | Admitida |
| Kíria Thisha Alethea Lopes da Silva Gonçalves Pereira | Admitida |
| Lana Kelynn Fernandes de Souza | Não admitida |
| Lara Faiad Dias | Não admitida |
| Lara Pereira Lopes | Admitida |
| Larissa Berton de Oliveira | Não admitida |
| Larissa Hochstetler de Mesquita | Não admitida |
| Larissa Regina Felizardo Leite | Não admitida |
| Larissa Regina Felizardo Leite | Não admitida |
| Larissa Silva Albuquerque | Não admitida |
| Laura Medeiros de Rossi | Admitida |
| Laura Muniz Teixeira | Admitida |
| Laura Yukari Costa Katagiri | Admitida |
| Leticia Campos Lôbo | Não admitida |
| Leticia Sena da Silva Castro | Admitida |

| | |
|---|--------------|
| Letícia Souza Santana Marinho | Admitida |
| Letícia Valverde Kalil | Não admitida |
| Lívia Ananda Perlati Dias | Não admitida |
| Lívia Ananda Perlati Dias | Não admitida |
| Liz Turbay Freiria Corradini Diebe | Admitida |
| Liz Turbay Freiria Corradini Diebe | Admitida |
| Lucas Ryan Gualberto Costa Máximo | Não admitida |
| Lucas Santos Lemos da Cruz | Não admitida |
| Lucas Yuki Matsunaga de Carvalho | Admitida |
| Luis Eduardo Pereira Cruz | Não admitida |
| Luís Felipe Borges Pinho | Admitida |
| Luis Fernando Gonçalves Marazi | Admitida |
| Luiz Eduardo Fernandes Costa | Admitida |
| Luiza Akemi Sofouli Morita | Admitida |
| Luiza Resende de Sousa | Não admitida |
| Manoella Farnze Augusto | Admitida |
| Manuela Cavalcante Queiroz | Admitida |
| Manuela de Araújo Valença | Admitida |
| Manuela de Araújo Valença | Admitida |
| Manuela Reis Gomes Andrade | Admitida |
| Manuella Farnze Augusto | Admitida |
| Marcelo Antônio Silva Almeida | Admitida |
| Marco Antônio Araújo Roman | Admitida |
| Maria Alice Medeiros Barbosa | Não admitida |
| Maria Cecília Rocha Lima | Não admitida |
| Maria Clara Maciel de Lima | Admitida |
| Maria Clara Miranda Pereira | Admitida |
| Maria Clara Quincoses Spotorno Alves | Admitida |
| Maria Clara Quincoses Spotorno Alves | Admitida |
| Maria Eduarda Boselli Couto | Não admitida |
| Maria Eduarda Machado Malva | Admitida |
| Maria Eduarda Paiva Gonçalves | Admitida |
| Maria Flor Alves Frey | Admitida |
| Maria Giulia de Souza Moura | Admitida |
| Maria Luiza Xavier Rouget | Admitida |
| Maria Martins dos Anjos | Admitida |
| Maria Paula de Abreu Lopes | Não admitida |
| Maria Regina Bazuchi Magalhães | Admitida |
| Maria Regina Bazuchi Magalhães | Admitida |
| Maria Regina Nery Borges | Admitida |
| Mariah Guimarães de Carvalho | Não admitida |
| Mariana Carrijo Lima | Admitida |
| Mariana Carrijo Lima | Admitida |
| Mariana Domitila Gomes Santana | Não admitida |
| Mariana Rodrigues de Castro Siqueira | Admitida |
| Marina Lopes Gonçalves Neves | Admitida |
| Mateus Campos Costa Noronha | Admitida |
| Matheus Meireles de Moraes | Não admitida |
| Mathias Lengruber Costa | Admitida |
| Matteo Claudon Lapeyre de Cabanes | Admitida |
| Maurício Dias Gomes Chaves de Melo | Admitida |
| Maya Maciel Campos | Admitida |
| Mayanna Karolina Laaur Ferreira Quimatzoayoro | Não admitida |
| Mayra Gabriella de Jesus Macêdo | Admitida |
| Melissa Alves Assunção | Admitida |
| Melissa Alves Assunção | Admitida |
| Miguel Valverde Kalil | Não admitida |
| Natália Berton de Oliveira | Admitida |
| Nickolly Luany Lopes Marinho | Não admitida |
| Nicolas Berbert de Almeida Fonseca | Não admitida |
| Nicole Scheer Cerqueira | Admitida |
| Noemy de Souza Leite | Admitida |
| Paula Piovesan Haunss de Freitas Xavier | Admitida |
| Pedro Afonso Liberato | Não admitida |
| Pedro Henrique Valeriano Carneiro | Admitida |
| Pedro Tomazzetti Maciel Pinheiro | Admitida |
| Rafael Campos Costa Noronha | Admitida |
| Rafael Santos Rodrigues | Não admitida |
| Rafaela de Sousa Barbosa | Admitida |
| Rafaela Rocha Monteiro | Admitida |
| Rayla Mirella dos Santos Mota | Não admitida |
| Rebecca Cutrim Magalhães | Não admitida |
| Ricardo Monzillo de Almeida Wanderley Azevedo | Admitida |
| Roberta Monzillo de Almeida Wanderley Azevedo | Admitida |
| Sabrina Carrijo Lima | Admitida |
| Samyra Vieira Duque | Não admitida |
| Sara Cases Beltrão | Admitida |
| Sara Rodovalho Queiroz Trevisol | Não admitida |
| Sara Sophia Sousa Peixoto | Admitida |
| Sara Sophia Sousa Peixoto | Admitida |
| Seiya Hamada | Não admitida |
| Sergio Felipe Gusmão de araujo | Admitida |
| Sofia Cases Beltrão | Admitida |
| Sofia Lila Rocha Baamara | Admitida |
| Sofia Maria Oliveira Soares Pereira | Admitida |
| Sofia Marinho Rodrigues | Admitida |
| Sophia Alvarenga Diniz | Admitida |
| Sophia Gennari de Almeida | Não admitida |
| Sophia Jordana De Souza Cruvinel | Admitida |
| Sophia Monhães de Oliveira Ladislau | Não admitida |
| Taiane Barbosa Mattos | Admitida |
| Tainá Barbosa Mattos | Admitida |
| Théo de Oliveira Sales | Admitida |
| Valentina Ramos Monteiro | Admitida |
| Valentina Ramos Monteiro | Admitida |

| | |
|----------------------------|--------------|
| Valentina Rocha Campos | Não admitida |
| Vitor Monteiro de Oliveira | Admitida |
| Vitor Monteiro de Oliveira | Admitida |
| Vitor Ribeiro de Sousa | Admitida |
| Vitor Ribeiro de Sousa | Admitida |
| Yara Santos Soares | Não admitida |
| Zion Amorim Afonso | Admitida |
| Zoé Cunha Dagnat | Admitida |

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 As inscrições assinaladas como "Admitidas" serão enviadas para Etapa 2 - Seleção das poesias premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 49, de 22 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021.

1.2 Foram assinaladas como "Não admitidas" as inscrições que não atenderam à notificação enviada no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

1.3. Informações podem ser solicitadas por meio do e-mail premiocandanguinhodepoesia@cultura.df.gov.br ou do telefone (61) 3325-6257.

Brasília/DF, 27 de julho de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

Processo: 00150-00002989/2019-81

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O Distrito Federal, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO - EIRELI - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 19.018.615/0001-73, representada por ALESSANDRO JOSÉ PAUL, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a crescer no percentual de 24,95%, o valor de R\$ 7.435,05 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa, passando o Contrato a ter valor de R\$37.226,35 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13122821985179634; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 2021NE00366; CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 26 de julho de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ALESSANDRO JOSÉ PAUL.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00631

Processo: 00150-00003408/2021-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Item 7 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo água pressurizada - AP classe a 10 litros. - unidade: unidade; Item 12 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo CO2 BC 06 kg. -unidade: unidade; Item 16 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS abc 06 kg. - unidade: unidade; Item 17 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS BC 06 kg. - unidade: unidade; Item 23 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de 2º nível em extintores de incêndio tipo PQS carreta 50 kg. - unidade: unidade e Item 24 - serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de proteção e segurança, descrição: manutenção de 3º nível em extintores de incêndio tipo água pressurizada - AP classe a 10 litros com teste hidrostático. - unidade: unidade. Prazo: 155 dias. Do Valor: R\$ 29.554,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de julho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00632

Processo: 00150-00003191/2020-91. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ORIGINAL DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ nº 08.685.242/0001-78. Do Objeto: Cancelamento do saldo de Nota de Empenho 2021NE00009, face ao encerramento da vigência contratual. Prazo: 300 dias. Do Valor: R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38539/2019

Processo: 0370-000464/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio AMBIENTE BRASIL - IEME BRASIL, formado pelas empresas Ambiente Brasil Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.306.458/0001-50 e IEME BRASIL ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 57.394.447/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato para até 22/11/2021 e o prazo de vigência para até dia 10/12/2021, com fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 23/07/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado e pelo contratado: NELSON LOPES CORREA SOBRINHO, na qualidade de representante legal.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2021 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 01/2019-DICOM, de 27 de setembro de 2019, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 1 - PO 813 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 22.612.000,00; ITEM 2 - PO 815 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 22.612.000,00; ITEM 3 - INC33 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA R\$ 23.112.000,00; ITEM 4 - FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE R\$ 27.051.000,00; ITEM 5 - SOLTEC 20 ENGENHARIA LTDA R\$ 26.340.000,00; ITEM 6 - SOLTEC 20 ENGENHARIA LTDA R\$ 27.340.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo 00111.00005283/2021-15. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 57, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico nº 68, Capítulo IX, do Edital nº 07/2021 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física), 37.2 e 39.1 (Pessoa Jurídica), Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 72.5, Capítulo X.

Brasília/DF, 27 de julho de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal e, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para 186ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2021, às 9h, em sessão virtual, por meio do Link de acesso: <http://teletreabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-1428&t=4f75>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva, para a atividade de regularização fundiária do Parcelamento de solo urbano - Setor Residencial Oeste - Quadras I, J e K, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI - processo - 00391-00013007/2017-55.

Brasília/DF, 26 de julho de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 16/2021

Processo: 00220-00000090/2021-12.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - SEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.977.827/0001-85 com sede no SCS Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, Edifício Luiz Carlos Botelho, Asa Sul, CEP: 70.304-000, Brasília/DF, representada neste ato pela sua Secretária de Estado Interina, a Sra. GISELLE FERREIRA, torna público a RETIFICAÇÃO nº 16/2021 do Edital de Chamamento Público nº 05/2021 para celebração de convênio com a entidade selecionada, devendo esta possuir estrutura física e instalações compatíveis com as necessidades do projeto na Região Administrativa de Sobradinho - Distrito Federal, para promover projeto esportivo, nos termos do edital que está disponível em sua íntegra no sítio eletrônico oficial desta Secretaria na internet (<http://www.esporte.df.gov.br>).

GISELLE FERREIRA
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

Processo: 00391-00003461/2021-84. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - Brasília Ambiental X ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. OBJETO: Acesso à plataforma online Pacote Zênite Fácil Contratação Pública, com conteúdo completo com orientações jurisprudenciais, doutrinas, manifestações de tribunais de contas, bem como atualizações trazidas com a publicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação do pregão e outras normas referentes à contratação pública. VALOR: R\$ 9.474,00 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais); Nota de Empenho nº 2021NE00584, modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente, e pela Contratada: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021

Processo: 00391-00004646/2020-25. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - Brasília Ambiental X SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. OBJETO: Prestação de serviços de solução de impressão e cópia, com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões. VALOR: R\$ 239.040,00 (duzentos e trinta e nove mil e quarenta reais), sendo empenhado o valor total de R\$ 7.138,00, conforme Notas de Empenho nº 2021NE00589, 2021NE00590, 2021NE00591 e 2021NE00592. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 100, 157, 183, 220; CÓDIGO U.O. 21208; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Presidente, e pela Contratada: JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR, Representante Legal.

EDITAL Nº 07, DE 27 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 41.783, de 09 de fevereiro de 2021, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2021 e do Decreto nº 40.467, de 20/02/2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO a convocação em SEGUNDA CHAMADA de acordo com o Edital nº 02, de 05 de julho de 2021, publicado no DODF nº 125 de 06/07/2021, o Edital nº 03, de 12 de julho de 2021 publicado no DODF nº 130 de 13/07/2021, Edital nº 04, de 12 de julho de 2021 publicado no DODF nº 130 de 13/07/2021 e o Edital nº 06, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131 de 14/07/2021, dos candidatos classificados do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Esquadrão e Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nome do candidato, CPF (5 cinco últimos dígitos), notas definitivas de cursos de formação, de CNH, de escolaridade, de qualificação técnica, da experiência profissional em brigadas florestais e o total de pontos.

1.1. CARGO: BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS: Candidatos classificados da 121ª a 143ª posição.

1.1.1 Convocar os seguinte candidatos de acordo com a ordem de classificação: 121; JULLIAN DE ALMEIDA MACHADO; ***.***.20175; 2; 0; 1; 0; 2; 5/ 122; REINALDO LIMA DE SOUSA; ***.***.78182; 2; 0; 0; 0; 3; 5/ 123; PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA; ***.***.42107; 2; 0; 1; 0; 2; 5/ 124; GUILHERME GOMES FELIX; ***.***.85164; 2; 0; 0; 0; 3; 5/ 125; RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA; ***.***.49347; 2; 0; 0; 0; 1; 3/ 126; ARÃO ATAÍDE DE SOUSA NETO; ***.***.89122; 2; 0; 1; 0; 0; 3/ 127; RODRIGO PEREIRA LEMOS; ***.***.05153; 2; 0; 1; 0; 0; 3/ 128; RONIEL SOARES VIEIRA; ***.***.97151; 2; 0; 0; 0; 1; 3/ 129; ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA; ***.***.09118; 2; 0; 1; 0; 0; 3/ 130; SELMY DE SA OLIVEIRA; ***.***.18126; 2; 0; 1; 0; 0; 3/ 131; FERNANDO ANTÔNIO SILVA FERREIRA; ***.***.44189; 2; 0; 1; 0; 0; 3/ 132; ANA CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS; ***.***.20115; 2; 0; 0; 0; 2/ 133; MARIA JUÇARA GOMES DE SOUSA; ***.***.17319; 2; 0; 0; 0; 2/ 134; LEONARDO OLIVEIRA NEVES; ***.***.54169; 2; 0; 0; 0; 2/ 135; CLEUSA GAMA DE SOUSA; ***.***.07529; 2; 0; 0; 0; 2/ 136; FRANCISCA DAS CHAGAS SEREJO RAMOS; ***.***.73162; 2; 0; 0; 0; 2/ 137; VALDINEY GONÇALVES DOS SANTOS; ***.***.14117; 2; 0; 0; 0; 2/ 138; BRUNO MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS; ***.***.06140; 2; 0; 0; 0; 2/ 139; ANDRE NACIMENTO SANTOS; ***.***.79129; 2; 0; 0; 0; 2/ 140; LEANDRO OLIVEIRA NEVES; ***.***.87160; 2; 0; 0; 0; 2/ 141; TIAGO DE CASTRO SILVA; ***.***.48196; 2; 0; 0; 0; 2/ 142; EDVANIA ALVES AFONSO; ***.***.07192; 2; 0; 1; 0; 0; 3/ 143; JOAO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS; ***.***.63103; 2; 0; 0; 0; 2.

1.2. CARGO: CHEFE DE ESQUADRÃO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. Candidatos classificados da 25ª a 33ª posição.

1.2.1 Convocar os seguinte candidatos de acordo com a ordem de classificação: 25; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; ***.***.26134; 2; 7; 1; 11; 3; 24/ 26; DARIO SOUZA SILVA; ***.***.19114; 6; 5; 1; 5; 6; 23/ 27; JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA; ***.***.23341; 2; 7; 1; 3; 10; 23/ 28; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR; ***.***.65153; 2; 5; 2.5; 13; 0; 22.5/ 29; RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA; ***.***.78173; 2; 7; 2.5; 8; 3; 22.5/ 30; JACI FRANCO BATISTA NETO; ***.***.65372; 2; 7; 1; 4; 8; 22/ 31; VALDIR MOREIRA DA TRINDADE; ***.***.03149; 2; 5; 1; 11; 3; 22/ 32; CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA; ***.***.09199; 2; 7; 1; 10; 2; 22/ 33; RICARDO LUCIO DOS SANTOS; ***.***.53153; 4; 7; 1; 7; 2; 21.

1.3. CARGO: SUPERVISOR DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL. Candidato classificado da 7ª posição.

1.3.1 Convocar o seguinte candidato de acordo com a ordem acima referida: 7; DIEGO MARTINS DE SOUZA; ***.***.41121; 2; 5; 2.5; 10; 8; 27.5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- 2.1.1 Carteira de identidade;
- 2.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;
- 2.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);
- 2.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;
- 2.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;
- 2.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);
- 2.1.7 Duas fotos 3x4 coloridas;
- 2.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;
- 2.1.9 Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;
- 2.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- 2.1.11 Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e Chefe de Esquadrão e aqueles que pontuaram com este item;
- 2.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;
- 2.1.13 Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;
- 2.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;
- 2.1.15 Declarações de experiências profissionais;
- 2.1.16 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);
- 2.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta-tipos-de-certidao/certidao-criminal>);
- 2.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;
- 2.1.19 Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 2.1.20 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- 2.1.21 Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.

3. DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Sede do Brasília Ambiental no endereço: SEP 511 Bloco C Ed. Bitar, Brasília – DF, no dia 2 de agosto de 2021, e turnos definidos (matutino das 9:00 às 12:00 e vespertino das 13:30 às 16:30) de acordo com a escolha do candidato após preenchimento de LINK de contratação, que está disponível no site do Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br), para a assinatura do contrato temporário.

4.2. A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

4.3. Os candidatos que ocuparem cargos inacumuláveis, sem comprovar a exoneração/rescisão do contrato, serão impedidos de assinar o contrato no Brasília Ambiental, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

EDITAL Nº 08, DE 27 DE JULHO DE 2021

No Edital nº 03 de 12 de julho de 2021, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 162, que divulgou o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de supervisor de brigada, chefe de esquadrão e brigadista florestal combatente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental. No item 2.2, ONDE SE LÊ: "...da 1ª a 9ª posição..." LEIA-SE: "...da 1ª a 6ª posição..."

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado ULISSES DA CRUZ OLIVEIRA, inscrito sob o CPF nº ***.050.891-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04738/2021 e o Termo de Embargo nº 01094/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no artigo 54 inciso X da lei 41/89 do DF, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00003432/2021-12, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ R\$ 172.284,00 (cento e setenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bitar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 115, de 22 de junho de 2021, resolve: Prorrogar o prazo para entrega dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a concessão da implantação e exploração do Polo Logístico do Distrito Federal, até o dia 22 de setembro de 2021.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Processo: 00401-00003779/2021-44. Pregão Eletrônico SRP nº 08/2021, HOMOLOGADO em 13 de julho de 2021, objeto: Contratação de serviços especializados de transporte rodoviário local de carga, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no Edital e apêndices; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ/CPF: 03.557.312/0001-99, pelo melhor lance de R\$ 40,24 (quarenta reais e vinte e quatro centavos) por m³, no valor total de R\$ 37.704,88 (trinta e sete mil setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Ata na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>. CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, Diretor de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2021

Processo: 00020-00025619/2021-95. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME. (CNPJ nº 05.655.158/0001-13). Edital de Pregão Eletrônico para SRP nº 131/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. OBJETO: A aquisição de materiais do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafinha retornável – vasilhame). ASSINATURA: 23/07/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00199, emitida em 19/07/2021, sob o evento 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901-12901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.30. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL

AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

| AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---|------------------------|---------------------|
| CNPJ nº 76.557.867/0001-04 | | | | | |
| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 | | | | | |
| (Valores expressos em reais) | | | | | |
| BALANÇOS PATRIMONIAIS | | | | | |
| ATIVO | 31.12.2020 | 31.12.2019 | PASSIVO | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
| CIRCULANTE | | | CIRCULANTE | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5.205.500 | 5.728.648 | Contas a pagar | 9.465.204 | 5.166.274 |
| Contas a receber | 2.252.701 | 50.873.830 | Empréstimos e financiamentos | 31.128.635 | 18.787.101 |
| Estoques | 1.503.105 | 1.604.173 | Obrigações trabalhistas | 12.952.230 | 15.063.577 |
| Tributos a recuperar | 2.718.188 | 494.939 | Obrigações tributárias | 14.171.870 | 3.403.852 |
| Adiantamentos e outras contas a receber | 1.207.319 | 1.498.059 | Adiantamentos e outras contas a pagar | 6.045.957 | 660.006 |
| Despesas antecipadas | 41.843 | 42.110 | Partes relacionadas | 25.868.678 | - |
| Total do Ativo Circulante | 12.928.656 | 60.241.759 | Total do Passivo Circulante | 99.632.574 | 43.080.810 |
| NÃO CIRCULANTE | | | NÃO CIRCULANTE | | |
| Realizável a Longo Prazo | 9.530.779 | 1.073.628 | Empréstimos e financiamentos | 37.733.521 | 42.354.654 |
| Contas a Receber | 9.357.030 | - | Obrigações tributárias | 2.748.726 | 212.913 |
| Depósitos judiciais | 173.749 | 1.073.628 | Adiantamentos e outras contas a pagar | 837.160 | 307.092 |
| Imobilizado | 69.506.464 | 88.508.593 | Provisões para contingências | 9.579.900 | 8.320.560 |
| Total do Ativo Não Circulante | 79.037.243 | 89.582.221 | Total do Passivo Não Circulante | 50.899.307 | 51.195.219 |
| | | | (Passivo a Descoberto) PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | Capital social | 35.088.821 | 35.088.821 |
| | | | Reserva de capital | - | 812.968 |
| | | | (Prejuízos) Lucros Acumulados | (93.654.803) | 19.646.162 |
| | | | Total (Passivo a Descoberto) Patrimônio Líquido | (58.565.982) | 55.547.951 |
| TOTAL DO ATIVO | 91.965.899 | 149.823.980 | TOTAL DO PASSIVO | 91.965.899 | 149.823.980 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | | | | | |
| | 31.12.2020 | 31.12.2019 | | 31.12.2020 | 31.12.2019 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (12.616.437) | 26.869.982 | FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | (438.967) | (29.285.876) |
| Prejuízo líquido do exercício | (93.654.803) | (15.148.642) | Aquisições de ativo imobilizado e intangível | (438.967) | (29.285.876) |
| Itens que não afetam caixa | | | FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 12.532.256 | 6.602.638 |
| Provisão para férias e encargos | (1.623.116) | 908.135 | Empréstimos e financiamentos bancários | 7.720.401 | 12.566.348 |
| Provisão para contingências | 1.259.340 | 3.168.567 | Aumento de capital | - | 36.290 |
| Depreciação e amortização | 15.718.608 | 15.274.223 | Contratos firmados com partes relacionadas | 29.489.129 | - |
| Baixas de ativo imobilizado e intangível | 3.722.488 | 58.815 | Pagamentos de contratos com partes relacionadas | (4.218.144) | - |
| Baixas por não recuperabilidade de ativos | - | 15.185.443 | Pagamentos de dividendos | (20.459.130) | (6.000.000) |
| Juros de contrato de mútuo | 597.693 | 48.921 | Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa | (523.148) | 4.186.744 |
| Perdão de dívida sobre contrato de mútuo | - | (1.242.524) | Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 5.728.648 | 1.541.904 |
| Varição nas contas de ativos e passivos | | | Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 5.205.500 | 5.728.648 |
| (Aumento) Redução em contas a receber | 39.264.099 | 8.804.972 | Aumento (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa | (523.148) | 4.186.744 |
| (Aumento) Redução em estoques | 101.068 | (338.861) | | | |
| (Aumento) Redução em tributos a recuperar | (2.223.249) | 18.515 | | | |
| (Aumento) Redução em adiantamento e outras contas a receber | 290.740 | (520.404) | | | |
| (Aumento) Redução em despesas antecipadas | 267 | (16.859) | | | |
| (Aumento) Redução em depósitos judiciais | 899.879 | 146.621 | | | |
| Aumento (Redução) em contas a pagar | 4.298.930 | 35.390 | | | |
| Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas | (488.231) | (85.689) | | | |
| Aumento (Redução) em obrigações tributárias | 13.303.831 | 278.760 | | | |
| Aumento (Redução) em adiantamentos e outras contas a pagar | 5.916.019 | 294.599 | | | |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO | | | | | |
| | Capital Social | Reserva Legal | Reserva de Lucros | (Prejuízos) Acumulados | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 24.672.431 | 812.968 | 40.794.804 | - | 66.280.203 |
| Aumento de capital | 10.416.390 | - | - | - | 10.416.390 |
| Distribuição de dividendos | - | - | (6.000.000) | - | (6.000.000) |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | (15.148.642) | (15.148.642) |
| Compensação do prejuízo do exercício | - | - | (15.148.642) | 15.148.642 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 35.088.821 | 812.968 | 19.646.162 | - | 55.547.951 |
| Distribuição de dividendos | - | - | (20.459.130) | - | (20.459.130) |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | (93.654.803) | (93.654.803) |
| Compensação do prejuízo do exercício | - | (812.968) | 812.968 | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | 35.088.821 | - | - | (93.654.803) | (58.565.982) |
| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO | | | Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 | | |
| | 31.12.2020 | 31.12.2019 | 1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Auto Viação Marechal Ltda tem por objeto social a exploração do serviço de transporte regular coletivo urbano de passageiros em ônibus com posto de abastecimento para uso exclusivo da frota. O direito de exploração dessa atividade está vinculado aos prazos e regras estabelecidas pelo poder público. Com mais de 60 anos de experiência no transporte público urbano na região Sul do País, a Auto Viação Marechal iniciou suas operações no Distrito Federal no final de 2013, com uma frota de 60 veículos atendendo à região do Guarã. Atualmente são 464 veículos transportando cerca de 180 mil passageiros por dia nas regiões compreendidas pela Bacia 4, atendendo as populações de Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras, Guarã I, II e parte do Park Way. A Auto Viação Marechal é uma empresa de vanguarda que se destaca pelo compromisso com um transporte público urbano moderno e de qualidade. O quadro de colaboradores da empresa é formado por pessoas dedicadas e motivadas que visam atender à população do Distrito Federal com segurança, pontualidade, educação e respeito. 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as pequenas | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 117.613.492 | 211.264.171 | | | |
| Custos dos serviços prestados | (166.143.503) | (172.593.422) | | | |
| (PREJUÍZO) LUCRO BRUTO | (48.530.011) | 38.670.749 | | | |
| Despesas Operacionais | (40.489.825) | (51.364.038) | | | |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | (89.019.836) | (12.693.289) | | | |
| Resultado Financeiro Líquido | (4.634.967) | (2.455.353) | | | |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (93.654.803) | (15.148.642) | | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | - | - | | | |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (93.654.803) | (15.148.642) | | | |

>>> continua <<<

>>> continuação das Notas Explicativas <<<

e médias empresas (NBC TG 1000 R1) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Todas as referências as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, devem ser entendidas também como referências aos correspondentes Pronunciamentos dos IFRS, especialmente a norma internacional IFRS for SMÉs, e vice-versa, observando que, em geral, a adoção antecipada de revisões ou novos IFRS's não está disponível no Brasil. **2.1. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO:** Os itens incluídos na demonstração contábil da Empresa são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. **3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO:** A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da Empresa, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração. A Política de aplicações financeiras estabelecida pela Administração da Empresa elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, além de definir limites quanto aos percentuais de alocação de recursos e valores absolutos a serem aplicados em cada uma delas. O programa de gestão de risco da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa. A gestão de risco é realizada pela Administração da Empresa, a qual identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa. Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Empresa, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os mé-

todos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário em nota explicativa. O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de créditos a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Seus limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração da Empresa. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. A previsão de fluxo de caixa é realizada na unidade operacional da Empresa e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, a fim de que a Empresa não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. O excesso de caixa mantido pela unidade operacional, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido. A Administração investe o excesso de caixa em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Devido ao tempo de contrato de concessão estabelecido, a Empresa estimou fluxos de caixa futuros com base na operação licitada, controlados gerencialmente e calculados de acordo com a demanda de passageiros pagantes transportados sobre o valor da tarifa técnica, necessitando de uma gestão operacional eficiente de suas atividades relativas as linhas de transporte e a otimização de viagens, levando em consideração a quantidade de passageiros por quilometragem rodada. Uma vez que as linhas de transporte respeitam os horários pré-estabelecidos pelo órgão, existe a chance de percorrer tais linhas sem transportar a quantidade de passageiros esperada, existindo risco de excesso de custos e despesas sem geração de receita estimada. Este controle existe de modo a garantir que os seus serviços estejam adequados e satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade pretendidas pela concessionária. **4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis completas e auditadas pela VBR Brasil - Valuconcept Auditores Independentes S/S estão disponíveis na sede da Empresa para apreciação.

Marco Antonio Gulin - CPF 186.423.579-91- Administrador

Terezinha Marli Fragoso - Contadora - CRC/PR 046905-O-3

Acir Antonio Gulin - CPF 017.471.939-68 - Administrador

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 246/2021

PROCESSO: 04024-00001015/2021-29

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 12/08/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 246/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de Exames Complementares Laboratoriais com objetivo de subsidiar os exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, retorno ao trabalho, mudança de função e periódico) do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de julho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-106/2021

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. MARCIO BORGES CONTI TAVARES, CRM-DF 17054

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMESP nº 8.810-347/2009 (Carta Precatória CRM/DF nº 05/2021), julgado na 4ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, de aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 45 e 57 (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 17 e 32 do novo Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/2018) ao DR. MARCIO BORGES CONTI TAVARES, inscrito neste CRM/DF sob nº 17054 e no CREMESP sob o nº 73.747. Brasília/DF, 15 de junho de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ – Presidente.

CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 21/2021, para a atividade de ATTR - Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, na Chácara Boa Vista S/N, Núcleo Rural, próximo ao balão da rodovia DF-325/Polo de Cinema SOB II/Nº CS 2º Conjunto E/ Condomínio Vale dos Pinheiros (SOBRADINHO), Brasília/DF. Processo: 00391-00000139/2021-01. CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA - DEDETIZADORA E TRANSPORTADORA CENTRO OESTE.